

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD 11/2025

Secretaria: Cultura e Turismo

Unidade / Setor / Departamento: Secretaria de Cultura e Turismo

Servidor Responsável pela Demanda: Ana Maria Camargo Costa Vanzella

E-mail: secretariadeculturaporecatu@gmail.com

Tel.: (43)3623-1513 **Data:** 10/12/2025

Objeto: Locação de materiais de iluminação para a decoração natalina (Dezembro Festivo) do município de Porecatu-PR

Justificativa da necessidade da contratação: A adesão do Município à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 022/2025, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NCP, tem por objetivo possibilitar a contratação eventual de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa, compreendendo locação de enfeites, estruturas metálicas decorativas e itens iluminados.

A adesão justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Atender às demandas oficiais do calendário municipal
2. Economia de tempo e eficiência administrativa

A utilização da Ata dispensa a instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo prazos, custos operacionais e carga de trabalho técnico, sem prejudicar a legalidade, a competitividade e a economicidade do processo de contratação.

3. Regularidade jurídica e segurança

A referida Ata foi constituída em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, com ampla concorrência entre fornecedores, garantindo preços registrados de forma regular e vantajosa, conforme julgamento do certame realizado pelo consórcio.

4. Vantajosidade econômica

Os itens registrados foram obtidos mediante disputa competitiva entre empresas especializadas, assegurando preços compatíveis com o mercado e condições mais favoráveis do que contratações isoladas realizadas pelo Município.

5. Flexibilidade e contratação conforme necessidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

A Ata permite contratações eventuais, apenas na quantidade necessária e dentro do período de vigência, assegurando planejamento adequado e evitando despesas desnecessárias.

Conclusão: Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 revela-se oportuna, econômica e vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiencia, planejamento, legalidade e interesse público, motivo pelo qual se solicita a devida autorização para que o Município proceda com a adesão e posterior contratação, conforme demanda administrativa.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM NA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada piscá), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com 4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea, Reinfador: Blindado, potência de Página 22W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm,	Uni	930	R\$ 62,90	R\$ 58.497,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10			
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE/LHA Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10			
63	LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,50 metros. Largura: 5,00 metros. Página 58 de 111	Uni	6	R\$ 5.790,00	R\$ 34.740,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação.

Illuminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo).

Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs.

Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado.

Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira.Potência: 2,8 watts por metro

Arapescos: Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

	LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V							TOTAL R\$ 268.661,20
--	----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: Os Materiais deverá ser entregue em até 3 (três) dias corridos após a assinatura do contrato.

Local(is) e horário da entrega/execução: A entrega deverá ocorrer no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, no horário definido pela secretaria demandante.

Prazo de garantia: não há necessidade de garantia complementar/adicional.

Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:
Não.

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Soraya Bozo Cavalheri

Fiscal(is) indicado(s): Lucas Gabriel Azevedo da Silva

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:

Caroline

Soraya Bozo Cavalheri
Possessoras do Brasil

Soraya Bozzo Cavalheri
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lucas Gabriel Gómez de Jike

Lucas Gabriel Azevedo da Silva
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



Documentos anexos:	SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CISMEL/NCP CARTA DE ANUÊNCIA - A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA OFÍCIO GLC Nº 077/2025 – CISMEL NCP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PREGÃO Nº 010/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PREGÃO Nº 010/2025 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Exercício financeiro (até 31/12)	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/> 06 meses	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Adesão (carona)	<input type="checkbox"/> 12 meses	
<input type="checkbox"/> Outro _____	<input type="checkbox"/> Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários em ANEXO.
Tipo de recurso: PRÓPRIO ESTADUAL FEDERAL

Condição de pagamento:
Em, 10/12/2025.

Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

- A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
 A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 12/12/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 12/12/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

- que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
 que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
 devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025



PREFEITURA DE
PORECATU

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

Porecatu, 11 de Dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para adesão do município ao Consórcio da CISMEP/NCP.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita a disponibilização de dotação orçamentária para a adesão do município à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 022/2025, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEP/NCP, que tem por objetivo possibilitar a contratação eventual de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa, compreendendo locação de enfeites, estruturas metálicas decorativas e itens iluminados.

A referida Ata foi constituída em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, com ampla concorrência entre fornecedores, garantindo preços registrados de forma regular e vantajosa, conforme julgamento do certame realizado pelo consórcio.

Diante disso, solicitamos a dotação orçamentária para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Secretaria de Cultura e Turismo

Ao Senhor
José Custódio das Mercês
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Porecatu – PR

*Recebido
11/12/25*

Endereço: Rua Brasil, 500 Bairro: Centro CEP: 86160-000 Município : Porecatu – PR
Telefone: (43) 3623-1513 E-mail: secretariadeculturaporecatu@gmail.com

CARTA DE ANUÊNCIA

À MUNICÍPIO DE PORECATU- PR

REF: ANUÊNCIA referente ao interesse na adesão da ata de registro de preços N° 04/2025, Pregão Eletrônico n 10/2025.

A Empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP, sob o nº de CNPJ nº 17.063.632/0001-05, localizada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 445 – CENTRO – LONDRINA – PR, Empresa Porte Pequeno. Representante DAVI DIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.799.858-6, CPF nº 093.601.009-60, Cargo DIRETOR, TELEFONE: (43) 3032-5600, vem por meio deste manifestar **CONCORDÂNCIA em relação ao interesse desta administração, em aderir a ata de registro de preços** N° 004/2025, resultante do PE 010/2025, para os itens e quantidades citados no OFICIO 246.

Londrina/PR, 09 de dezembro de 2025

DAVI DIAS DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:093 por DAVI DIAS DE
60100960 OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2025.12.09
18:00:24 -03'00'

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR**
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



Ofício GLC nº: 077/2025

Londrina – Paraná, 10 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Porecatu/PR
Prefeitura Municipal de Porecatu/PR
Assunto: Adesão à Ata do Pregão Eletrônico n.º 010/2025

Ilustríssimo Prefeito.

Na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC, venho através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 010/2025, informar que fica autorizada a seguinte adesão:

ITEM:	QND:	VALOR:	TOTAL:
65	930	R\$ 223,25	R\$ 58.497,00
72	70	R\$ 62,90	R\$ 87.712,10
74	70	R\$ 62,90	R\$ 87.712,10
63	06	R\$ 62,90	R\$ 34.740,00
Valor Total			R\$ 268.661,20

Na oportunidade, informo que o referido Pregão Eletrônico foi homologado em data de: 20 de outubro de 2025 com vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo, ainda, de integral responsabilidade do Município aderente a fiscalização e acompanhamento do contrato eventualmente firmado. Informamos também que o processo se encontra na íntegra disponível no site: <https://cismel.pr.gov.br/> na opção "Licitações".

Cordialmente,

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SEGURANCA PUBLICA
SOL:11274930000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANCA PUBLICA
SOL:11274930000150
Dados: 2025.12.10 12:26:36 -03'00'

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do CISMEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 PREGÃO N° 010/2025
PROCESSO N° 022/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.274.930/0001-50, com sede à Rua Emílio de Menezes, 199, Jardim Shangri-la, Londrina, Paraná, CEP 86.070-590, neste ato representada por **SILVIO ANTÔNIO DAMACENO**, Presidente em exercício, inscrito no CPF nº 477.980.099-49, Cédula de Identidade Nº 3.438.984-5 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Razão Social	AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ	17.063.632/0001-05
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO NORTE, N° 445 – CENTRO – LONDRINA – PR
Telefone:	(43) 3032-5600
E-mail:	licitação3@ativaatacado.com.br
Responsável Legal:	DAVI DIAS DE OLIVEIRA
Cédula de Identidade:	10.799.858-6
CPF:	093.601.009-60

doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços abaixo indicados, de acordo com o resultado do julgamento da licitação, em conformidade com as especificações constantes no edital, sendo os atos omissos, subsidiados e complementados em observância da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas), em atendimento aos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal De Segurança Pública, Soluções E Melhorias Do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.

Esta ata e todos os seus efeitos está vinculada ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025, PROCESSO N° 022/2025**, aos documentos juntados, a proposta e catálogos do licitante vencedor, sendo que os itens/serviços a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Itens Registrados que é parte integrante desta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso (artigo 84 Lei 14.133/21).

Durante o prazo de validade o Consórcio e os entes consorciados não se obrigam a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, hipótese que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO PELOS ENTES CONSORCIADOS E NÃO-PARTICIPANTES

3.1. Poderão ser realizadas adesões por órgãos não participantes do certame, aos quantitativos licitados, obedecido o quantitativo máximo de até cinco vezes o total de cada item.

3.2. Os entes consorciados ao CISMEL, durante vigência da ata de registro de preços, poderão, na forma da legislação vigente, aderirem ao registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, não podendo o quantitativo exceder a 100% dos itens do edital e registrados para o órgão gerenciador.

3.3. As contratações adicionais decorrentes das adesões de entes não-participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta aquisição e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.6. Somente quando a primeira Licitante registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

3.7. Caberá a CONTRATANTE aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

3.8. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

3.9. O CONTRATADO convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

3.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.



4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, mediante a elaboração de Autorização de fornecimento e emissão de Nota de Empenho.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A contratação do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo que, sempre que solicitado, os produtos e/ou serviços deverão ser entregues conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo I), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

6.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento.

6.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

6.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140 da Lei n.º 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.6. Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em no máximo em até 05 (cinco) dias após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

6.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

6.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

6.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**.

6.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.



6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1. Os preços são os constantes abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ANJO ILUMINADO COM CORAÇÃO 6,5 MT CARACTERÍSTICAS GERAIS	Unid	28	R\$ 39.593,00	R\$ 1.108.604,00
2	LOCAÇÃO DE ANJO ILUMINADO COM CORAÇÃO 15 MT	Unid	28	R\$ 146.968,37	R\$ 4.115.114,36
3	LOCAÇÃO DE ANJO TOCANDO TROMBETA	Unid	56	R\$ 4.073,00	R\$ 228.088,00
4	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS	Unid	56	R\$ 19.062,00	R\$ 1.067.472,00
5	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 15 METROS	Unid	28	R\$ 114.165,00	R\$ 3.196.620,00
6	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 18 METROS	Unid	28	R\$ 119.292,00	R\$ 3.340.176,00
7	LOCAÇÃO DE PINHEIRO 2D	Unid	112	R\$ 3.272,00	R\$ 366.464,00
8	LOCAÇÃO PINHEIRO INSTAGRAMÁVEL 2D + LETREIRO HO HO HO	Unid	112	R\$ 7.595,00	R\$ 850.640,00
9	LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE LED	Unid	112	R\$ 8.800,00	R\$ 985.600,00
10	LOCAÇÃO DE ARAUCÁRIA DECORATIVA ILUMINADA	Unid	28	R\$ 17.900,00	R\$ 501.200,00
11	LOCAÇÃO DE ARAUCÁRIA DECORATIVA ILUMINADA	Unid	28	R\$ 21.100,00	R\$ 590.800,00
12	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PAPAI NOEL	Unid	28	R\$ 129.990,00	R\$ 3.639.720,00
13	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE FECHADA 3 mts.	Unid	56	R\$ 12.700,00	R\$ 711.200,00
14	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE GRADE COM ESTRELAS	Unid	56	R\$ 12.600,00	R\$ 705.600,00
15	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE ARABESCO	Unid	56	R\$ 17.500,00	R\$ 980.000,00
16	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE COM BOLINHAS	Unid	56	R\$ 13.200,00	R\$ 739.200,00
17	LOCAÇÃO DE TRIO DE CAIXA DE PRESENTES	Unid	56	R\$ 3.700,00	R\$ 207.200,00
18	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 1,50M	Unid	56	R\$ 2.200,00	R\$ 123.200,00
19	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 1,00M	Unid	56	R\$ 1.590,00	R\$ 89.040,00
20	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED INSTAGRAMÁVEL	Unid	28	R\$ 7.500,00	R\$ 210.000,00
21	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED VAZADA	Unid	28	R\$ 11.000,00	R\$ 308.000,00
22	LOCAÇÃO DE BOLA DE PRESENTE COM LAÇO	Unid	28	R\$ 22.500,00	R\$ 630.000,00
23	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA BENGALA DOCE 2D	Unid	28	R\$ 4.200,00	R\$ 117.600,00
24	LOCAÇÃO DE COMETA COM CONJUNTO DE ESTRELAS	Unid	112	R\$ 4.800,00	R\$ 537.600,00
25	LOCAÇÃO DE COMETA COM CORPO ESTRELADO	Unid	112	R\$ 4.800,00	R\$ 537.600,00
26	LOCAÇÃO DE COMETA UNIDOS	Unid	112	R\$ 12.800,00	R\$ 1.433.600,00
27	LOCAÇÃO DE COMETA ESTRELA CADENTE COM ILUMINAÇÃO LED	Unid	28	R\$ 4.300,00	R\$ 120.400,00
28	LOCAÇÃO DE COMETA ANJO	Unid	56	R\$ 5.400,00	R\$ 302.400,00
29	LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA FLOCO DE NEVE - Altura 6,50m x Largura 5,00m	Unid	56	R\$ 4.500,00	R\$ 252.000,00



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

30	LOCAÇÃO DE ARCO DE LUZ	Unid	56	R\$	2.250,00	R\$	126.000,00
31	LOCAÇÃO DE MEIO ARCO COM SPUTINICK	Unid	31	R\$	3.750,00	R\$	116.250,00
32	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM BOLAS	Unid	56	R\$	4.990,00	R\$	279.440,00
33	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM LAÇO	Unid	56	R\$	4.890,00	R\$	273.840,00
34	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO 2D	Unid	56	R\$ 4.590,00		R\$ 257.040,00	
35	LOCAÇÃO DE ESTRELA DE SOLO TRIDIMENSIONAL COM 6 PONTAS	Unid	56	R\$	2.990,00	R\$	167.440,00
36	LOCAÇÃO DE PAR DE ESTRELAS 2D	Unid	56	R\$	931,78	R\$	52.179,68
37	LOCAÇÃO DE PAR DE ESTRELAS 2D COM RAIOS	Unid	56	R\$	2.646,13	R\$	148.183,28
38	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 5 ESTRELAS 2D	Unid	56	R\$	1.780,55	R\$	99.710,80
39	LOCAÇÃO DE LETREIRO FELIZ NATAL GIGANTE	Unid	56	R\$	49.990,00	R\$	2.799.440,00
40	LOCAÇÃO DE LETREIRO "FELIZ NATAL"	Unid	56	R\$	20.490,00	R\$	1.147.440,00
41	LETERIRO PÓRTICO 2026	Unid	28	R\$	17.200,00	R\$	481.600,00
42	LOCAÇÃO DE TRENÓ COM RENAS	Unid	28	R\$	23.990,00	R\$	671.720,00
43	LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO PAPAI NOEL	Unid	28	R\$	15.990,00	R\$	447.720,00
44	LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO MAMÃE NOEL	Unid	28	R\$	15.990,00	R\$	447.720,00
45	LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL 2D TELHADO E FACHADA	Unid	28	R\$	5.199,00	R\$	145.572,00
46	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ESTRELAS 2D	Unid	112	R\$	1.600,00	R\$	179.200,00
47	LOCAÇÃO DE ESTRELA COM ARABESCO	Unid	112	R\$	1.600,00	R\$	179.200,00
48	LOCAÇÃO DE ESTRELA DE DUAS CAUDAS	Unid	112	R\$	1.675,00	R\$	187.600,00
49	LOCAÇÃO ELEMENTO DE POSTE ESTRELAS COM FITA	Unid	112	R\$	1.384,63	R\$	155.078,56
50	LOCAÇÃO DE ELEMENTO DE POSTE – ESTRELA COM ARABESCS	Unid	112	R\$	1.434,73	R\$	160.689,76
51	LOCAÇÃO DE ELEMENTO POSTE PRESENTE	Unid	112	R\$	3.100,00	R\$	347.200,00
52	LOCAÇÃO DE TÚNEL NEON – 12m	Unid	28	R\$	10.990,00	R\$	307.720,00
53	LOCAÇÃO DE TÚNEL INTERCALADO COM ARCOS INTERCALADOS	Unid	28	R\$	9.900,00	R\$	277.200,00
54	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PORTAL DECORATIVO 2D – PORTAL DOCE	Unid	28	R\$	17.490,00	R\$	489.720,00
55	LOCAÇÃO DE PORTAL COM ÁRVORE E BOLAS INSTAGRAMÁVEIS	Unid	56	R\$	9.990,00	R\$	559.440,00
56	LOCAÇÃO DE PORTAL COM ÁRVORE DE NATAL 6,5M	Unid	28	R\$	24.990,00	R\$	699.720,00
57	LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALA	Unid	28	R\$	8.590,00	R\$	240.520,00
58	LOCAÇÃO DE PORTAL ESTRELA ILUMINADO	Unid	28	R\$	11.990,00	R\$	335.720,00
59	LOCAÇÃO DE PORTAL CORAÇÃO ILUMINADO	Unid	28	R\$	4.790,00	R\$	134.120,00
60	LOCAÇÃO DE PORTAL REDONDO 3D COM ARABESCS VERMELHO E BRANCO	Unid	28	R\$	5.990,00	R\$	167.720,00
61	LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO COM 3 ARCOS E SPUTINK NO topo E ARABESCS NA LATERAL	Unid	28	R\$	6.990,00	R\$	195.720,00
62	LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO COM 3 ARCOS E SPUTINK NO topo	Unid	28	R\$	6.490,00	R\$	181.720,00
63	LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO	Unid	28	R\$	5.790,00	R\$	162.120,00
64	LOCAÇÃO DE FLOR INSTAGRAMÁVEL	Unid	28	R\$	12.990,00	R\$	363.720,00
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V - COR BRANCO QUENTE (Warm)	Unid	14000	R\$	62,90	R\$	880.600,00
66	DECORAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO FRIA (6500K)	Unid	14000	R\$	62,90	R\$	880.600,00
67	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR AZUL	Unid	2800	R\$	62,90	R\$	176.120,00
68	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR VERDE	Unid	2800	R\$	62,90	R\$	176.120,00
69	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR VERMELHO	Unid	2800	R\$	62,90	R\$	176.120,00
70	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR BRANCO FRIA	Unid	840	R\$	1.253,03	R\$	1.052.545,20
71	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR WARM	Unid	840	R\$	1.253,03	R\$	1.052.545,20
72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE	Unid	840	R\$	1.253,03	R\$	1.052.545,20
73	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR AZUL	Unid	840	R\$	1.253,03	R\$	1.052.545,20
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERMELHA	Unid	840	R\$	1.253,03	R\$	1.052.545,20
75	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR BRANCO FRIA	Unid	140	R\$	1.299,18	R\$	181.885,20



	DECORAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO FRIO (6500K)	Unid	140	R\$	172,13	R\$	24.098,20
76	ELEMENTO DECORATIVO SPUTNIK	Unid	840	R\$	273,95	R\$	230.118,00
77	REFLETOR DE LED 100W RGB	Unid	1400	R\$	273,95	R\$	383.530,00
78	REFLETOR DE LED 100W VERDE	Unid	1400	R\$	203,55	R\$	284.970,00
79	CASCATA DE LED WARM COM 10M DE COMPRIMENTO E CAÍDAS DE 50CM	Unid	1400	R\$	223,25	R\$	312.550,00
80						Valor Total:	RS 49.949.999,84

7.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

7.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

7.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

7.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

7.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

7.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

7.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Consórcio, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.1.1.9. Após oitiva do fornecedor, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Consórcio.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega definitiva dos serviços e/ou equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pela comissão de fiscalização do contrato e será creditado em



favor da Empresa, por meio de ordem bancária em conta no banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Consórcio.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.4. As despesas decorrentes desta ATA serão indicadas em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

9.1.2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;

9.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências nos pontos de instalações;

9.1.4. Entregar os equipamentos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de validade;

9.1.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico- operacionais, redigidos em português e apresentando certificado de garantia do fabricante;

9.1.6. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas neste Edital;

9.1.7. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus ao CISMEI, durante o período de garantia;

9.1.8. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos bens ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, que venham a incidir sobre o objeto deste Edital;

9.1.9. Atender por aventura toda ou qualquer solicitação que venha a ser solicitada pela CONTRATANTE e seus representantes locais (pontos de instalação);

9.1.10. Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens e peças, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar através do CISMEI como representante dos ENTES CONSORCIADOS plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;



9.1.11. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da licitante vencedora ou de quem em seu nome agir;

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Dirimir quaisquer dúvidas que a empresa Contratada vier a solicitar.

9.2.2. Providenciar acesso aos colaboradores da empresa CONTRATADA nos pontos de instalação do objeto deste edital, quando contratado;

9.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital;

9.2.4. Realizar rigorosa conferência das características dos bens e serviços entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem que a licitante vencedora entregar fora das especificações.

9.2.6. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas;

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Edital

9.2.8. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pelo artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.2.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.1. Fica designado o servidor Everton Moreira, inscrito no CPF/MF nº. 089.391.779-67 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes



consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstaciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a resarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21 o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1.** advertência;
- 12.2.2.** multa;
- 12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2, e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará



às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

13.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Decima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo



financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.

13.3. Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Londrina, PR 21 outubro de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA
DE SEGURANCA PUBLICA
SOL:11274930000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANCA PUBLICA
SOL:11274930000150
Dados: 2025.10.23 10:40:38 -03'00'

Órgão Gerenciador – Consórcio



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERTON RICARDO MOREIRA
Data: 23/10/2025 15:14:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Everton Moreira

Fiscal da Ata

A A DISTRIBUICAO E
IMPORTACAO DE
ARTIGOS DE
DECOR:17063632000
105

Assinado de forma digital
por A A DISTRIBUICAO E
IMPORTACAO DE ARTIGOS
DE DECOR:17063632000105
Dados: 2025.10.22 12:20:39
-03'00'

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:093
60100960

Assinado de forma
digital por DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2025.10.22
12:20:55 -03'00'

AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas

RG:
CPF/MF:

RG:
CPF/MF:

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, ratifica a homologação/adjudicação efetuada em 20 de outubro de 2025, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2025 - Processo Administrativo nº. 022/2025, que tem por objeto Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas), em atendimento aos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal De Segurança Pública, Soluções E Melhorias Do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência, ADJUDICADO à empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ANJO ILUMINADO COM CORAÇÃO 6,5 MT CARACTERÍSTICAS GERAIS	Unid	28	R\$ 39.593,00	R\$ 1.108.604,00
2	LOCAÇÃO DE ANJO ILUMINADO COM CORAÇÃO 15 MT	Unid	28	R\$ 146.968,37	R\$ 4.115.114,36
3	LOCAÇÃO DE ANJO TOCANDO TROMBETA	Unid	56	R\$ 4.073,00	R\$ 228.088,00
4	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS	Unid	56	R\$ 19.062,00	R\$ 1.067.472,00
5	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 15 METROS	Unid	28	R\$ 114.165,00	R\$ 3.196.620,00
6	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 18 METROS	Unid	28	R\$ 119.292,00	R\$ 3.340.176,00
7	LOCAÇÃO DE PINHEIRO 2D	Unid	112	R\$ 3.272,00	R\$ 366.464,00
8	LOCAÇÃO PINHEIRO INSTAGRAMÁVEL 2D + LETREIRO HO HO HO	Unid	112	R\$ 7.595,00	R\$ 850.640,00
9	LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE LED	Unid	112	R\$ 8.800,00	R\$ 985.600,00
10	LOCAÇÃO DE ARAUCÁRIA DECORATIVA ILUMINADA	Unid	28	R\$ 17.900,00	R\$ 501.200,00
11	LOCAÇÃO DE ARAUCÁRIA DECORATIVA ILUMINADA	Unid	28	R\$ 21.100,00	R\$ 590.800,00
12	LOCAÇÃO DE ÁRVORE PAPAI NOEL	Unid	28	R\$ 129.990,00	R\$ 3.639.720,00
13	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE FECHADA 3 mts.	Unid	56	R\$ 12.700,00	R\$ 711.200,00
14	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE GRADE COM ESTRELAS	Unid	56	R\$ 12.600,00	R\$ 705.600,00
15	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE ARABESCO	Unid	56	R\$ 17.500,00	R\$ 980.000,00
16	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE COM BOLINHAS	Unid	56	R\$ 13.200,00	R\$ 739.200,00
17	LOCAÇÃO DE TRIO DE CAIXA DE PRESENTES	Unid	56	R\$ 3.700,00	R\$ 207.200,00
18	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 1,50M	Unid	56	R\$ 2.200,00	R\$ 123.200,00
19	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 1,00M	Unid	56	R\$ 1.590,00	R\$ 89.040,00
20	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED INSTAGRAMÁVEL	Unid	28	R\$ 7.500,00	R\$ 210.000,00
21	LOCAÇÃO DE BOLA DE LED VAZADA	Unid	28	R\$ 11.000,00	R\$ 308.000,00
22	LOCAÇÃO DE BOLA DE PRESENTE COM LAÇO	Unid	28	R\$ 22.500,00	R\$ 630.000,00
23	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA BENGALA DOCE 2D	Unid	28	R\$ 4.200,00	R\$ 117.600,00
24	LOCAÇÃO DE COMETA COM CONJUNTO DE ESTRELAS	Unid	112	R\$ 4.800,00	R\$ 537.600,00
25	LOCAÇÃO DE COMETA COM CORPO ESTRELADO	Unid	112	R\$ 4.800,00	R\$ 537.600,00
26	LOCAÇÃO DE COMETA UNIDOS	Unid	112	R\$ 12.800,00	R\$ 1.433.600,00
27	LOCAÇÃO DE COMETA ESTRELA CADENTE COM ILUMINAÇÃO LED	Unid	28	R\$ 4.300,00	R\$ 120.400,00
28	LOCAÇÃO DE COMETA ANJO	Unid	56	R\$ 5.400,00	R\$ 302.400,00
29	LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA FLOCO DE NEVE - Altura 6,50m x Largura 5,00m	Unid	56	R\$ 4.500,00	R\$ 252.000,00
30	LOCAÇÃO DE ARCO DE LUZ	Unid	56	R\$ 2.250,00	R\$ 126.000,00
31	LOCAÇÃO DE MEIO ARCO COM SPUTINICK	Unid	31	R\$ 3.750,00	R\$ 116.250,00
32	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM BOLAS	Unid	56	R\$ 4.990,00	R\$ 279.440,00
33	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM LAÇO	Unid	56	R\$ 4.890,00	R\$ 273.840,00
34	LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO 2D	Unid	56	R\$ 4.590,00	R\$ 257.040,00
35	LOCAÇÃO DE ESTRELA DE SOLO TRIDIMENSIONAL COM 6 PONTAS	Unid	56	R\$ 2.990,00	R\$ 167.440,00
36	LOCAÇÃO DE PAR DE ESTRELAS 2D	Unid	56	R\$ 931,78	R\$ 52.179,68
37	LOCAÇÃO DE PAR DE ESTRELAS 2D COM RAIOS	Unid	56	R\$ 2.646,13	R\$ 148.183,28
38	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 5 ESTRELAS 2D	Unid	56	R\$ 1.780,55	R\$ 99.710,80
39	LOCAÇÃO DE LETREIRO FELIZ NATAL GIGANTE	Unid	56	R\$ 49.990,00	R\$ 2.799.440,00
40	LOCAÇÃO DE LETREIRO "FELIZ NATAL"	Unid	56	R\$ 20.490,00	R\$ 1.147.440,00
41	LETRERO PÓRTICO 2026	Unid	28	R\$ 17.200,00	R\$ 481.600,00
42	LOCAÇÃO DE TRENO COM RENAS	Unid	28	R\$ 23.990,00	R\$ 671.720,00
43	LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO PAPAI NOEL	Unid	28	R\$ 15.990,00	R\$ 447.720,00
44	LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO MAMÃE NOEL	Unid	28	R\$ 15.990,00	R\$ 447.720,00

45	LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL 2D TELHADO E FACHADA	Unid	28	R\$ 5.199,00	R\$ 145.572,00
46	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ESTRELAS 2D	Unid	112	R\$ 1.600,00	R\$ 179.200,00
47	LOCAÇÃO DE ESTRELA COM ARABESCO	Unid	112	R\$ 1.600,00	R\$ 179.200,00
48	LOCAÇÃO DE ESTRELA DE DUAS CAUDAS	Unid	112	R\$ 1.675,00	R\$ 187.600,00
49	LOCAÇÃO ELEMENTO DE POSTE ESTRELAS COM FITA	Unid	112	R\$ 1.384,63	R\$ 155.078,56
50	LOCAÇÃO DE ELEMENTO DE POSTE – ESTRELA COM ARABESCS	Unid	112	R\$ 1.434,73	R\$ 160.689,76
51	LOCAÇÃO DE ELEMENTO POSTE PRESENTE	Unid	112	R\$ 3.100,00	R\$ 347.200,00
52	LOCAÇÃO DE TÚNEL NEON – 12m	Unid	28	R\$ 10.990,00	R\$ 307.720,00
53	LOCAÇÃO DE TÚNEL INTERCALADO COM ARCOS INTERCALADOS	Unid	28	R\$ 9.900,00	R\$ 277.200,00
54	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PORTAL DECORATIVO 2D – PORTAL DOCE	Unid	28	R\$ 17.490,00	R\$ 489.720,00
55	LOCAÇÃO DE PORTAL COM ÁRVORE E BOLAS INSTAGRAMÁVEIS	Unid	56	R\$ 9.990,00	R\$ 559.440,00
56	LOCAÇÃO DE PORTAL COM ÁRVORE DE NATAL 6,5M	Unid	28	R\$ 24.990,00	R\$ 699.720,00
57	LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALA	Unid	28	R\$ 8.590,00	R\$ 240.520,00
58	LOCAÇÃO DE PORTAL ESTRELA ILUMINADO	Unid	28	R\$ 11.990,00	R\$ 335.720,00
59	LOCAÇÃO DE PORTAL CORAÇÃO ILUMINADO	Unid	28	R\$ 4.790,00	R\$ 134.120,00
60	LOCAÇÃO DE PORTAL REDONDO 3D COM ARABESCS VERMELHO E BRANCO	Unid	28	R\$ 5.990,00	R\$ 167.720,00
61	LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO COM 3 ARCOS E SPUTINK NO TOPO E ARABESCS NA LATERAL	Unid	28	R\$ 6.990,00	R\$ 195.720,00
62	LOCAÇÃO DE PORTAL DECORATIVO COM 3 ARCOS E SPUTINK NO TOPO	Unid	28	R\$ 6.490,00	R\$ 181.720,00
63	LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO	Unid	28	R\$ 5.790,00	R\$ 162.120,00
64	LOCAÇÃO DE FLOR INSTAGRAMÁVEL	Unid	28	R\$ 12.990,00	R\$ 363.720,00
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V - COR BRANCO QUENTE (Warm)	Unid	14000	R\$ 62,90	R\$ 880.600,00
66	DECORAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO FRIOS (6500K)	Unid	14000	R\$ 62,90	R\$ 880.600,00
67	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR AZUL	Unid	2800	R\$ 62,90	R\$ 176.120,00
68	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR VERDE	Unid	2800	R\$ 62,90	R\$ 176.120,00
69	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR VERMELHO	Unid	2800	R\$ 62,90	R\$ 176.120,00
70	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR BRANCO FRIOS	Unid	840	R\$ 1.253,03	R\$ 1.052.545,20
71	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR WARM	Unid	840	R\$ 1.253,03	R\$ 1.052.545,20
72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE	Unid	840	R\$ 1.253,03	R\$ 1.052.545,20
73	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR AZUL	Unid	840	R\$ 1.253,03	R\$ 1.052.545,20
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERMELHA	Unid	840	R\$ 1.253,03	R\$ 1.052.545,20
75	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR BRANCO FRIOS	Unid	140	R\$ 1.299,18	R\$ 181.885,20
76	DECORAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA COM CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO FRIOS (6500K)	Unid	140	R\$ 172,13	R\$ 24.098,20
77	ELEMENTO DECORATIVO SPUTNIK	Unid	840	R\$ 273,95	R\$ 230.118,00
78	REFLETOR DE LED 100W RGB	Unid	1400	R\$ 273,95	R\$ 383.530,00
79	REFLETOR DE LED 100W VERDE	Unid	1400	R\$ 203,55	R\$ 284.970,00
80	CASCATA DE LED WARM COM 10M DE COMPRIMENTO E CAÍDAS DE 50CM	Unid	1400	R\$ 223,25	R\$ 312.550,00
Valor Total:					R\$ 49.949.999,84

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05.

Londrina/PR, 20 de outubro de 2025.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO

Presidente do CISMEL/NPC

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:8611E469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2025. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PARANÁ**

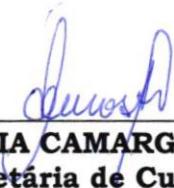
CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 12/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 10 de dezembro de 2025.


ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de materiais de iluminação para decoração natalina (dezembro festivo) do Município de Porecatu-PR.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 09 – Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Cultura

Função: 133920180 - Cultura

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.038 – Manutenção da Divisão de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 843 Conv. 876/2025 – SIT 78330 – Enfeites Natalinos

Desdobramento: 3.3.90.39.23 – **1961 Desdobramento da Despesa**

Despesa Principal: 3.3.90.39 - **1960**

Porecatu, 12 de dezembro de 2025

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O



REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAVI DIAS DE OLIVEIRA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/04/1999, LONDRINA, PR

4ª DATA EMISSÃO: 14/03/2023

4ª VALIDADE: 13/03/2033

4º DOCUMENTO IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF: 107998586 SESP PR

4º CPF: 093.601.009-60

5º N° REGISTRO: 07069874446

6º CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2567035049

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
DE			
CE			
CE1			
DE1			
DE1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45661295814
PR923181728

PARANÁ

I<BRA070698744<469<<<<<<<<<
9904237M3303137BRA<<<<<<<<8
DAVI<<DIAS<DE<OLIVEIRA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de Trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490.

Parágrafo Primeiro: Nome Fantasia: Ativa Atacado.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantil**s.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	29.700	29.700,00
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	300	300,00
Total	30.000	30.000,00



A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, salvo quando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que lhes titulares.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, a qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou



A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

tindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da cão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Capítulo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em as ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460985
Protocolo: 12/688864-7, DE 09/10/2012

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 e **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de Trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o quadro societário. O Sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o sócio ingressante **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR e do CPF nº 093.603.009-77.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	29.700	29.700,00
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

**A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ócio retirante dá ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de tas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da edade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração tratual.

usula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantil e serviços de instalações elétricas industriais, comerciais e montagem de adornos, enfeites e decorações.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E por assim, estarem justos e contratados, e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 17 de Novembro de 2013.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014
SOB NÚMERO: 20140065709
Protocolo: 14/006570-9, DE 13/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

Cartório Octávio Cesáro
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESARIO PEREIRA NETO
Av. Paraná, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital N° EK5Ec.9x1Cg.DnhBU-mFoYp.AeWA
Validade desse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, MARCELO FAULINO DE OLIVEIRA, PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA. "0015-1290578". O referido é verdade e dou fé.
Data: 20 de dezembro de 2013 - 14:48:15h.

Londrina-Paraná, 26 de dezembro de 2013 - 1448.13
Faz Testemunha a Verdade

Em Teste: Carla de Souza Daguis - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO C CTÁVIO
CESÁRIO
8º SE TTA NOTARIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 14:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

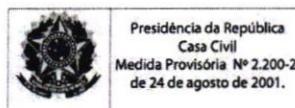
¹Código de Autenticação Digital: 45610210181653040804-1 a 45610210181653040804-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bbfc66cf74400c3d867780a9316cf7982513a2e6aec235e7d72e9644622281849cc
b3ce9b06932da6faaa7fc70d5b5d2f4



1

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR, do CPF nº 841.117.809-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 660807016 registrada sob nº 00787989891 na data de 02/10/2012 emitida pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 e **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012 E Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o quadro societário: A sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, já qualificada anteriormente que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove mil e setecentos reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo suas quotas para o sócio remanescente **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB N° 20157578275.

PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR157578275. NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/01/2016



2
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

A sócia retirante dá ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil a sócia **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Terceira: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB N° 20157578275.

PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR157578275. NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

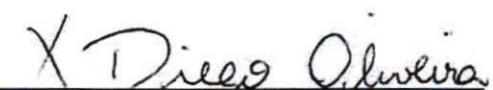
EPP

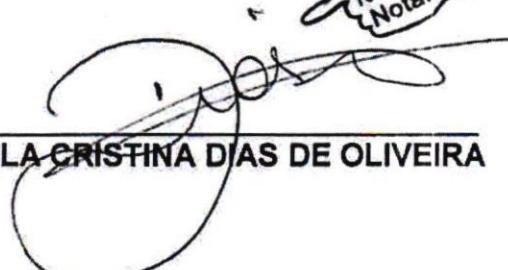
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/01/2016

3
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Dezembro de 2.015.


Diego Oliveira
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA


Paula Cristina Dias de Oliveira
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB N° 20157578275.
PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157578275. NIRE: 41207460985.
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
EPP



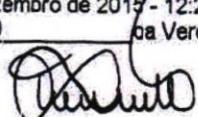
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/01/2016



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibirapuã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULA CRISTINA
DIAS DE OLIVEIRA; DIEGO DIAS DE OLIVEIRA. *****
Selo Digital NjdT3 . 0odpB . Xkq2X - Controle a6yAy . 2MpPp*****
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br*****
Dou fé, Londrina, 29 de Dezembro de 2015 - 12:21:37h.

Em Test^o 88 da Verdade.


Taisa Blanque Doretto
Escrivente Juramentada

1
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, único sócio da Empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014 e Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Reconstitui-se o quadro societário neste ato: O sócio DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vende do forma onerosa neste ato 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio ingressante DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tabelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 07:36 SOB N° 20167479636.
PROTOCOLO: 167479636 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602725703. NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016

2
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	3.000	3.000,00
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	27.000	27.000,00
Total	30.000	30.000,00

O sócio vendedor dá ao sócio comprador ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio DIEGO DIAS DE OLIVEIRA e DAVI DIAS DE OLIVEIRA, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.



3

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Novembro de 2.016.



Diego Oliveira Davi Dias de Oliveira
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA DAVI DIAS DE OLIVEIRA

Página 41

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 07:36 SOB N° 20167479636.
PROTOCOLO: 167479636 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602725703. NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/12/2016

1

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

D

J

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN e **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tebelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016 e Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social da empresa para **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS,**



2

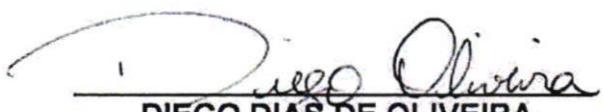
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Julho de 2.019.



DIEGO DIAS DE OLIVEIRA



DAVI DIAS DE OLIVEIRA



1

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN e DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tabelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60, únicos sócios da Empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016 e Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social da empresa para COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS

2

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.

Cláusula Segunda: Altera-se o quadro societário: O sócio DAVI DIAS DE OLIVEIRA, que possui na sociedade 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), vende de forma onerosa neste ato a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente comprador já qualificado anteriormente DIEGO DIAS DE OLIVEIRA.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira: O sócio vendedor dá ao sócio comprador remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 19:25 SOB N° 20194711935.
PROTOCOLO: 194711935 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904080580. NIRE: 41207460985.
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

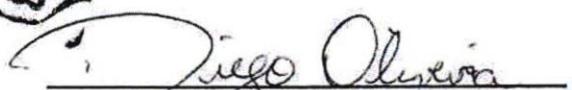
Cláusula Sexta: Altera-se o endereço do sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA** para a cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240.

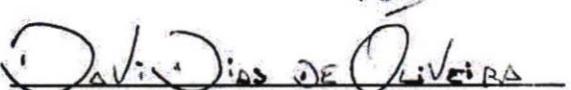
Cláusula Sétima: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil a sócia **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

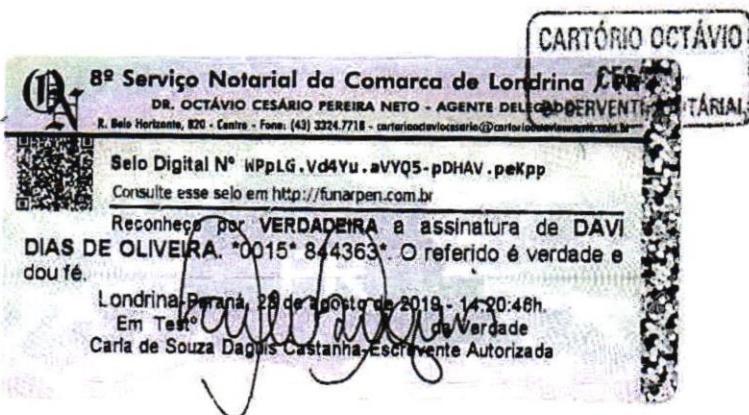
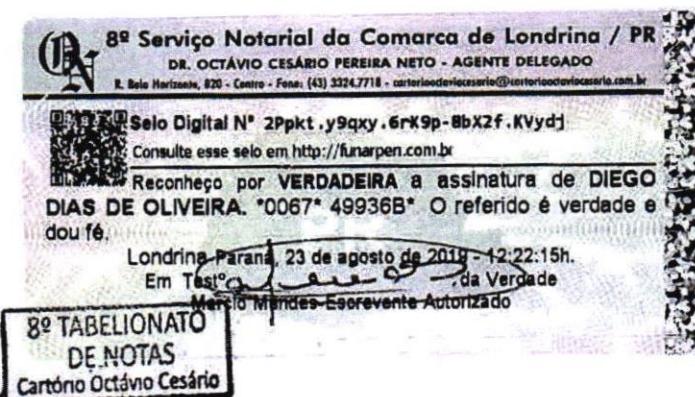
Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Agosto de 2019.


DIEGO DIAS DE OLIVEIRA


DAVI DIAS DE OLIVEIRA



A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN;

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019 e Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, resolve por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o quadro societário: O sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (três mil reais), totalmente integralizadas, vende de forma onerosa neste ato a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante comprador **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Cláusula Segunda: Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira: O sócio vendedor dá ao sócio comprador remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, ao qual competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

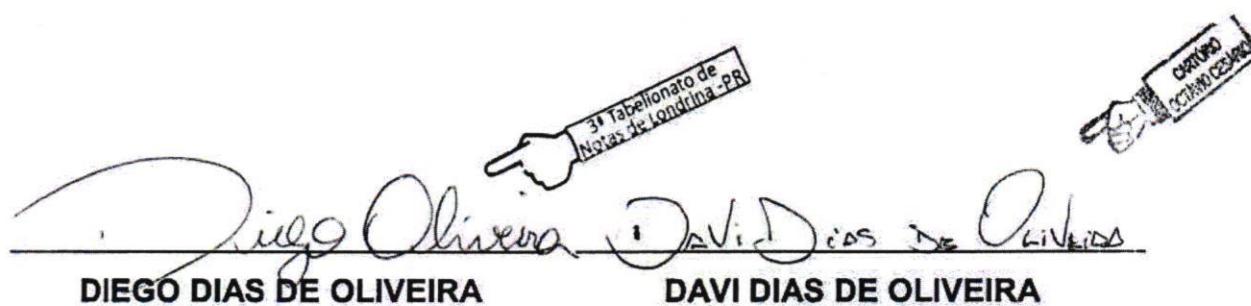
peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: A empresa passa a reger-se pela Lei 10.406/2002, especialmente o seu art. 1.052, com alterações dadas pela Lei nº 13.874/2019, no modelo sociedade unipessoal limitada.

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Maio de 2.020.



DIEGO DIAS DE OLIVEIRA DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 15:25 SOB N° 20202252124
PROTÓCOLO: 202252124 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002285355 - NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

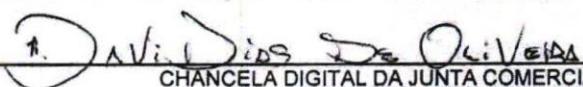


A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

J
DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019 e Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E



CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS E ROUPAS PROFISSIONAIS.

Cláusula segunda: Tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei 10.406/2002, especialmente o seu art. 1.052, resolvem os sócios proceder à consolidação de seu contrato social, substituindo o contrato social de constituição e alterações subsequentes, passando o mesmo a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, tem constituída a presente sociedade limitada, fulcro no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404/2002, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1^a: A sociedade gira sob a denominação de **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490.

CLÁUSULA 2^a: A sociedade poderá, a qualquer tempo, constituir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior, procedendo-se à respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA 3^a: A sociedade tem por objeto social COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS
E ROUPAS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA 4^a: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5^a: O capital social, subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital Social	Percentual
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

CLÁUSULA 6^a: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA 7^a: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expressamente determinado que o sócio não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8^a: A administração da sociedade será exercida pelo sócio DAVI DIAS DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, com poderes e atribuições para administrar a sociedade, INDIVIDUALMENTE, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social (com exceção às atividades descritas no parágrafo 2º desta cláusula), podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, respeitando-se o disposto em acordo(s) de cotistas, se houver.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá designar administrador não sócio, nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, vedada a designação por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Os Administradores poderão, através de procuração com poderes específicos e por prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano, constituir mandatários ou procuradores, para fazer-se substituir na administração dos negócios. A outorga de procuração com poderes "ad judicia" entende-se, sempre, por prazo indeterminado, salvo estipulação em contrário constante do instrumento de mandato outorgado.

CLÁUSULA 9^a: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", a qual será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10^a: O exercício social encerrará-se anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade nos termos do artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, conforme Capítulo IV, Título IV, Livro II, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: Os resultados positivos serão atribuídos ao sócio, de acordo com livre deliberação em sua proporção, podendo os lucros, a critério deste, permanecerem em reserva na sociedade.

Parágrafo segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

CLÁUSULA 11^a: A sociedade poderá levantar balancetes intermediário para apuração dos resultados ao longo do exercício social.

CLÁUSULA 12^a: Falecendo ou interditados o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, assumindo esses todos os direitos e deveres dos sócios perante a sociedade.

Parágrafo primeiro: No caso de pluralidade de herdeiros e/ou sucessores, poderão esses transformar a sociedade unipessoal limitada em sociedade empresária limitada, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo segundo: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e/ou sucessores em continuar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seu sócio.

CLÁUSULA 13^a: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

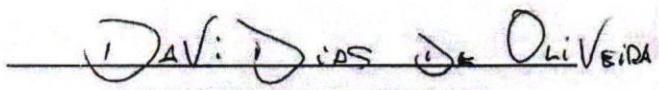
CLÁUSULA 14^a: O sócio declararam o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

CLÁUSULA 15^a: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

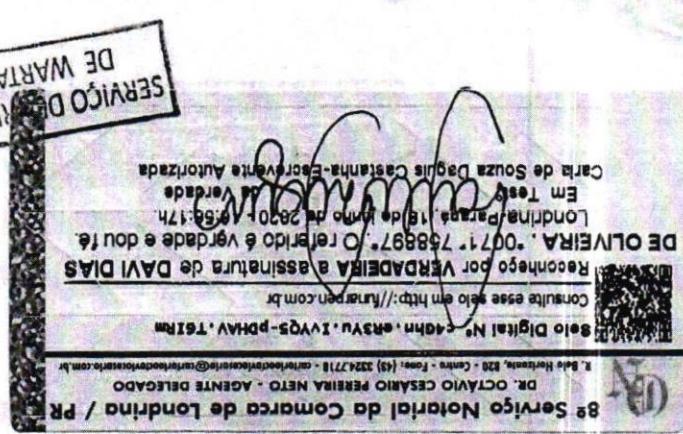
E, por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Junho de 2020.


DAVI DIAS DE OLIVEIRA



CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON ROGERIO RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043877, expedida em 20/12/1999, inscrito no CPF nº 70819483915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
70819483915	043877	EMERSON ROGERIO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 16:06 SOB Nº 20202799786.
PROTOCOLO: 202799786 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002681366. NIRE: 41207460985.
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 61

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020 e Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato criada uma filial da empresa na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, à Rua Adelia Zwang Grun nº 142, Box 0018, Centro, CEP 89248-000/

Cláusula Segunda; O Objeto social da Filial ora criada será COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO,

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS E ROUPAS PROFISSIONAIS.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 10 de Agosto de 2020.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:02 SOB N° 42902034639.
PROTOCOLO: 204409969 DE 13/08/2020 08:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003665267. NIRE: 41207460985.
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020 e Oitava Alteração Contratual sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato ALTERADO o endereço da filial da empresa criada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, à Rua Adelia Zwang Grun nº 142, Box 0018, Centro, CEP 89248-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632./0002-88, PARA a Rua Presidente Vargas nº 700, Box 0018, Centro, cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 28 de Agosto de 2020.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 13:38 SOB N° 20205028853.
PROTÓCOLO: 205028853 DE 31/08/2020 14:50.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004131231. NIRE: 41207460985.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020 e Oitava Alteração Contratual sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato ALTERADO o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207460985

ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2023.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 10:36 SOB N° 20233670173.

PROTOCOLO: 233670173 DE 07/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308527512. CNPJ DA SEDE: 17063632000105.

NIRE: 41207460985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP**
CNPJ 17.063.632/0001-05
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato **ALTERADO** o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP**

CNPJ 17.063.632/0001-05

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985**

ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei nº 10.406/2002, resolve o único sócio dar nova redação ao contrato social da sociedade, tornando, a partir desta data, sem efeito as cláusulas e condições contidas no contrato/ato de constituição e alterações subsequentes, procedendo-se, assim, a sua consolidação, de modo que o contrato social passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP**

CNPJ 17.063.632/0001-05

NIRE 41207460985

DAVI DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

único sócio da Sociedade Unipessoal Limitada, fundamentada no art. 1.052, caput, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com alterações da Lei nº 13.874/2019, denominada “**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**”, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985
I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de “**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá, a qualquer momento, constituir filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se à respectiva alteração do contrato/ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP**

CNPJ 17.063.632/0001-05

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985**

IMOVEIS PROPRIOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

II – DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é distribuído da seguinte maneira:

Sócia	Quotas	Capital Social	Percentual
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do único sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, não respondendo de forma subsidiária ou solidária pelas obrigações da sociedade.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo único sócio **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, já qualificado, com poderes e atribuições de administrador, para a prática de atos de gestão no exclusivo interesse da sociedade, e a quem compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador é vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP
CNPJ 17.063.632/0001-05
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá designar administrador não sócio, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, vedada a designação por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador, a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal fixa, que será por ele mesmo deliberado.

IV – DO EXERCÍCIO E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará anualmente em 31 de dezembro, ocasião em que será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade; nos termos do artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, conforme Capítulo IV, Título IV, Livro II, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados positivos (lucros), auferidos no decorrer do exercício social, poderão permanecer em reserva na sociedade ou serem atribuídos aos sócios, sendo que, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, poderão ser eles distribuídos de forma desproporcional à participação societária; nos termos do artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os resultados negativos (perdas) serão absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; que, se também inexistentes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, na proporção das quotas de cada sócio, se for o caso, através da alteração contratual pertinente; nos termos dos arts. 1.082, inciso I e 1.083 da Lei nº 10.406/2002.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP****CNPJ 17.063.632/0001-05****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, assumindo esses todos os direitos e deveres da sócia única perante a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de pluralidade de herdeiros e/ou sucessores, poderão esses transformar a sociedade unipessoal limitada em sociedade empresária limitada, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e/ou sucessores em continuar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade reger-se-á, nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas, constantes da Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pelas disposições da Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -
EPP**

CNPJ 17.063.632/0001-05

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA
NIRE 41207460985**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações pertinentes a esta sociedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a única sócia data e assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.

Londrina/PR, 30 de outubro de 2024.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2024 19:15 SOB N° 20247703257.

PROTOCOLO: 247703257 DE 30/10/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415494799. CNPJ DA SEDE: 17063632000105.

NIRE: 41207460985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2024.

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
17.063.632/0001-05

Processo nº
19006164407202175 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

C.M.C.
196.771-1

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome ou Razão Social
A A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP

Nome Fantasia
ATIVA ATACADO

Endereço
RUA RIO GRANDE DO NORTE 445 CENTRO
Cidade
LONDRINA UF **PR** CEP **86026490** Área/m² **4765** Zoneamento: **ZC-3**

S.F.A. **248477** Início da Atividade **26/10/2012**

Código Cnae **G-4647-8/01-00** EE? Descrição da Atividade Econômica Principal
Sim Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
C-1413-4/01-00	Não Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4321-5/00-00	Não Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4637-1/07-00	Sim Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4639-7/01-00	Sim Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4641-9/01-00	Sim Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4641-9/02-00	Sim Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4641-9/03-00	Sim Comercio atacadista de artigos de armario - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4643-5/01-00	Sim Comercio atacadista de calcados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/01-00	Sim Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/02-00	Sim Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/10-00	Sim Comercio atacadista de joias, relogios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/99-00	Sim Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4651-6/01-00	Sim Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4651-6/02-00	Sim Comercio atacadista de suprimentos para informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4673-7/00-00	Sim Comercio atacadista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4689-3/99-00	Sim Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7721-7/00-00	Não Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO

- ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).

OBS. EMITIDO ALVARÁ DE LICENÇA POR MOTIVO DE CORREÇÃO DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO P/ 4765,48M², CONFORME TERMO DE VISTORIA FISCAL 510/2021. LANÇADAS TAXAS COMPLEMENTARES 2140/ 22 E 2140/ 23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
17.063.632/0001-05

Processo nº
19006164407202175 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

C.M.C.
196.771-1

ALVARÁ DE LICENÇA

Nome ou Razão Social
A A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP

Baixe o Alvará de Licença neste link: <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

EE = Exerce no endereço





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90612980-93	17.063.632/0001-05	11/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 445 - CENTRO - CEP 86026-490**
FONE: (43) 3032-5600

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 11/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETERICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	093.601.009-60	DAVI DIAS DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/01/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90612980-93

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/12/2025 13:55:25





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038172639-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.063.632/0001-05

Nome: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:16 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **79D4.0BED.CB8B.1FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7321838 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

AA. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA- EPP
CPF/CNPJ: 17.063.632/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de novembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Yv#Bg&Ct0Yf

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.063.632/0001-05

Certidão nº: 71414632/2025

Expedição: 24/11/2025, às 08:13:49

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.063.632/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.632/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA ATACADO		PORTES EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confetos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 86.026-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO DIASADV@SERCOMTEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3032-5600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

02/12/2025 14:31

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025** às **14:31:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.063.632/0001-05

Razão Social: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 445 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111304051998522803

Informação obtida em 13/11/2025 17:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMERSON ROGERIO RODRIGUES
REGISTRO.....	: PR-043877/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.194.839-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/12/2025 as 13:20:53.

Válido até: 11/03/2026.

Código de Controle: 1618350.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles
NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação
alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL em face de:**

A.A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ 17.063.632/0001-05
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 4 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-11-05 16:39:42

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=02B3F2341A5DF203A88B2035AC29F7B0>

ÍNDICES - ANO DE 2023

Empresa:	A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP	Folha:	1138
Inscrição:	17.063.632/0001-05	Número livro:	0010
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023	Er	Página 1139 de
		Hc	1156

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.064.313,12 + 2.910.447,55 4.233.106,80 + 11.563.032,45	1,77
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	25.064.313,12 4.233.106,80	5,92
Índice de Líquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	25.064.313,12 - 17.374.683,94 4.233.106,80	1,82
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.527.967,28 4.233.106,80 + 11.563.032,45	1,81
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	4.233.106,80 + 11.563.032,45 28.527.967,28	0,55

Londrina/PR, 28 de outubro de 2024

DAVI DIAS DE OLIVEIRA:093 60100960
 Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
 Dados: 2024.09.28 13:12:42 -03'00'

EMERSON ROGERIO RODRIGUES:70819483915 483915
 Assinado de forma digital por EMERSON ROGERIO RODRIGUES:70819483915
 Dados: 2024.09.30 10:45:25 -03'00'

Representante Legal
 Nome: Davi Dias de Oliveira
 RG: 10.799.858-6
 CPF: 093.601.009-60

Contador:
 Nome: Emerson Rogério Rodrigues
 RG: 4.938.399-1
 CPF: 708.194.839-15
 CRC: PR-043877/03

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA
 DIRETOR
 CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
 A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93**

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
 Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br

COEFICIENTE DE ANÁLISES DOS INDICES - 2024

Empresa: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
 Inscrição: 17.063.632/0001-05
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 1649
 Número livro: 0011
 En Página 1650 de
 Hd 1666

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	39.499.700,99 + 15.607.478,61	2,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.620.990,35 + 12.750.774,75	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	39.499.700,99	3,72
	Passivo Circulante	10.620.990,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	39.499.700,99 - 16.976.574,89	2,12
	Passivo Circulante	10.620.990,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	55.470.403,46	2,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.620.990,35 + 12.750.774,75	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.620.990,35 + 12.750.774,75	0,42
	Ativo	55.470.403,46	

Londrina/PR, 10 de julho de 2025

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:093
60100960

Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
 Dados: 2025.07.10 15:34:09 -03'00'

Representante Legal

Nome: Davi Dias de Oliveira
 RG: 10.799.858-6
 CPF: 093.601.009-60

EMERSON
ROGERIO
RODRIGUES:70819483915
483915

Assinado de forma digital por EMERSON ROGERIO RODRIGUES:70819483915
 Dados: 2025.07.10 16:03:14 -03'00'

Contador:

Nome: Emerson Rogério Rodrigues
 RG: 4.938.399-1
 CPF: 708.194.839-15
 CRC: PR-043877/03

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 101494/2025

Validade: 01/03/2026

Razão social: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP	CNPJ: 17.063.632/0001-05	
Num. Registro: 57801	Data do Registro: 04/11/2014	Capital Social: R\$ 30.000,00
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 445, CENTRO	CEP: 86026-490	
Cidade: LONDRINA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 11	Data da última alteração: 30/10/2024	
Objetivo Social: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.		
Restrição de atividade: Atividades circunscritas a área de atuação do responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.063.632/0001-05**NOME CIVIL: ENIO JELLER**

Carteira: PR-113524/D - Data de expedição: 14/10/2010

Desde 24/08/2018 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

NOME CIVIL: MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

Carteira: PR-22718/D - Data de expedição: 20/12/1990

Desde 27/12/2022 - Carga horária: 4h

Desde 04/11/2014 até 02/10/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251005/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2025 14:22:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 0000001061058


20250001061058

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 02/10/2025 - 20/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 30/10/2024

Data de Registro: 02/10/2025

Registro CAU : PJ71317-1

CNPJ: 17.063.632/0001-05

Objeto Social: A sociedade tem por objeto o COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Capital social: R\$ 30.000,00

Última atualização do capital: 04/10/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ADRIANA DO PRADO PINI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/09/2025

Número do RRT: 16025877

Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000001061058



20250001061058

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1061058/2025

Expedida em 02/10/2025, LONDRINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B7W9ZY

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 101497/2025

Validade: 01/03/2026

Nome civil: ENIO JELLER	CPF: 043.192.519-46
Carteira - CREA-PR Nº: PR-113524/D	Documento de Identidade: 9.247.177-2
Registro Nacional: 1708964150	Órgão emissor: SSP-PR/PR
Registrado(a) desde: 14/10/2010	
Filiação: PAI: HAROLDO JELLER MÃE: SIEGLINDE GOEBEL JELLER	
Naturalidade: LONDRINA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 12/08/2010 - Diplomação: 24/09/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 17063632000105

Desde: 24/08/2018 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251009/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2025 14:24:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 101502/2025

Validade: 01/03/2026

Nome civil: MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	CPF: 548.649.099-20
Carteira - CREA-PR Nº: PR-22718/D	Documento de Identidade: 35832475
Registro Nacional: 1707307768	Órgão emissor: SSPPR/PR
Registrado(a) desde: 20/12/1990	
Filiação: PAI: ANTONIO DE OLIVEIRA MÃE: MARIA APARECIDA P DE OLIVEIRA	
Naturalidade: LONDRINA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 10/02/1990 - Diplomação: 10/02/1990

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 17063632000105

Desde: 27/12/2022 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251015/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/09/2025 14:25:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**

Registro: **PR-22718/D**

RNP: **1707307768**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720254922353**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/08/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO** CNPJ: **76.966.860/0001-46**

Rua: R CEL BATISTA Nº: 335

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Contrato: 3694/2024 celebrado em 27/11/2024 Vinculado a ART: 1720246907936

Valor do contrato: R\$ 1.609.998,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. WILLIAN DAVID Nº: S/N

Complemento: DISTRITO MARQUES DOS REIS Bairro: MARQUES DOS REIS

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,008024 x -49,911471

Endereço da obra/serviço: PR 431 Nº: S/N

Complemento: ENTRADA PR 431 Bairro: JACAREZINHO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,151452 x -49,956264

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,174523 x -49,97858

Endereço da obra/serviço: RUA PARANÁ Nº: S/N

Complemento: RUA PARANÁ E PRAÇA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,158934 x -49,973655

Endereço da obra/serviço: AV. GETÚLIO VARGAS Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ AV. MANOEL RIBAS Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,162337 x -49,980114

Endereço da obra/serviço: BR 153 Nº: S/N

Complemento: ENTRADA BR 153 Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,180257 x -49,979623

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE PAVAN Nº: S/N

Complemento: PRAÇA GUADALAJARA Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,16069 x -49,987152

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

01/08/2025





Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO AGUIAR Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,150468 x -49,965171

Endereço da obra/serviço: PR 431 Nº: S/N

Complemento: PR 431 X BR 153 Bairro: JACAREZINHO

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,18913 x -49,98617

Data de início: 27/11/2024 Previsão de término: 25/01/2025

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de estrutura de materiais mistos , 184 UNID

Observações:

INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS DE NATAL

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005859/2025

28/08/2025 14:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228316/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 2 de 13



Parágrafo 101



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jacarezinho/PR, sítio à Rua Coronel Batista, 335, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46 declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, prestou serviços a esta prefeitura, por intermédio do Ata de Registro de preços nº **523/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2024**, conforme descrito abaixo:

Ata de registro de preços nº 523/2024

Pregão eletrônico nº 076/2024

Processo administrativo nº 3694/2024

Data de assinatura: 27/11/2024

Prazo de execução: De 27/11/2024 a 25/01/2025.

Valor original do contrato: R\$ 1.609.998,35 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços se dá para contratação de empresa prestadora de serviços de locação com serviço de instalação, manutenção e desinstalação de enfeites destinados à ornamentação natalina, a serem instalados em locais públicos e áreas centrais do município de Jacarezinho-PR, para o Natal Luz 2024.

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Engenheiro civil:** Marcelo Paulino De Oliveira
Inscrição no CREA PR-22718/D
- **Engenheiro eletricista:** Enio Jeller
Inscrição no CREA PR-113524/D

ENDEREÇO DAS OBRA:

1. Rua Paraná, S/N Rua Paraná E Praça Rui Barbosa Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
2. Av. Getúlio Vargas, S/N Esquina C/ Av. Manoel Ribas Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
3. Br 153, S/N Entrada Br 153 Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 3 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e de Tecnologia da Informação do Paraná

Página 102



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

4. Rua Jose Pavan, S/N Praça Guadalajara Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
5. Av. Brasil, S/N Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
6. Rua Joao Aguiar, S/N Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
7. Pr 431, S/N Pr 431 X Br 153 Jacarezinho - Jacarezinho/Pr 86400-000
8. Pr 431, S/N Entrada Pr 431 Jacarezinho - Jacarezinho/Pr 86400-000
9. Av. Willian David, S/N Distrito Marques Dos Reis Marques Dos Reis - Jacarezinho/Pr 86400-000

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
1	Locação de 6 unidades de estrutura em formato de pinheiro inclinado de calçada, estrutura confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a estrutura deve possuir medidas de 5,15m de altura, largura de 1,25m em sua base, deve respeitar o layout anexo, deve conter um laço vermelho em sua base com medidas de 1,25m de largura e 0,55m de altura, o laço deve ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor vermelho, a cada 6 leds vermelho fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o laço deve ser preenchido com Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. O corpo da estrutura deve ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e ser preenchido com placas de silicone na cor verde, proteção uv e propriedades antichamas, sobre a tela de silicone deverá ser aplicado Cordão de LED blindado 220V na cor verde,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros, o topo da estrutura deve possuir uma estrela com medidas de 0,65m entre as extremidades, a estrela deve ser preenchida com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e ter suas arestas contornadas com Mangueira de led	UND	6,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 17225250005859 de 28/08/2025, página 4 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro. ono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 1,80m de altura x 0,80m de largura, figura bidimensional, as arestas dos arabescos devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, a estrela do topo da estrutura deve medir aproximadamente 0,40m entre as extremidades, suas arestas devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e o preenchimento da estrela deve ser feito de cordão de LED blindado 220V na cor branco warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispositos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio cristal na cor amarela, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.

				A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.
2	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrela com cauda dupla bidimensional, a estrutura deve ser confeccionada em aço carbono, a estrela deve medir 80cm, a cauda menor 1,00mt e a cauda maior 1,30mt, a estrutura deve possuir uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 chapa 16, medindo 2,20mt altura x 1,10mt largura x 2cm profundidade, a estrela deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor warm e 20 lampadas que piscam branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 12v. Bivolt. A cauda menor deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A cauda maior deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas warm, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A estrela e caudas devem ter suas arestas contornadas com mangueira de led 13mm blindada com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k.	UND	15,00	
3	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por	UND	15,00	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 5 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 6 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná

	metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros			
4	Locação de 15 unidades de estrutura decorativa de poste, arabesco com floco de neve, medidas de 2m de altura por 1m de largura, o elemento deve respeitar o layout anexo, o floco de neve e o contorno dos arabescos devem ser contornados com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o preenchimento do arabesco deve ser feito com Cordão de LED blindado 220V na cor azul, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros	UND	15,00	
5	Locação de 15 unidades de ARABESCSOS para POSTES em formato de caixas de presente com laços Arabesco de poste, enfeite em formato caixa de presente com laço de poste estrutura em 2D de poste, com aproximadamente (2,00 m de altura x 0,70 m de largura) confeccionadas em tubo 15 x 15. Composta de 2 presentes, uma fita de presente e dois flocos de neve, dispostos verticalmente. Os presentes, elementos centrais, são contornados de mangueira led em suas arestas na cor branco frio, e preenchidos em seus laços com cordão de led blindados nas cores verde e branco quente/warm. O preenchimento verde com cordão led 220v na cor verde, luz fixa, fio verde ou preto, espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento branco com cordão led 220v na cor branco quente/ warm, luz fixa, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento da fita é feita com cordão led led 220v na cor vermelho, luz fixa, sendo que a cada 04 lâmpadas vermelhas a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio que pisca, fio vermelho, com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. E contornado de mangueira led na cor vermelha. Os flocos de neve posicionados nas extremidades da peça, são contornados de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor azul, a cada 6 leds azuis fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo cristal na cor azul, potência de 2,8 watts por metro.	UND	15,00	
6	Locação de 32 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas	UND	32,00	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor azul,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros			
7	Locação de 20 unidades de adorno decorativo de poste, a estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, os laços da estrutura devem ser preenchidas de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor vermelha e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 lâmpadas fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas da fita devem ser contornadas com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor vermelha com piscas no branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro	UND	20,00	A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.
8	Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 6,50mts Material: estrutura metálica e formato cônico. Estrutura: com 6,50 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, topo de 1,50 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas (camadas 1,3 e 5 na cor verde e camadas 2 e 4 na cor verde conforme projeção visual), cada camada com 1,40 m de altura e diferença de diâmetro de 0,40 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m ² , as camadas devem respeitar as cores conforme foto anexa. O cordão de led deve ser blindado, 220v, 100 lâmpadas, sendo 80 leds fixos e 20 leds com strobo na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo, fio transparente 10m, com 4 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm blindadas, retificadores blindados de 6.50 x 2.5 cm, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50m no topo da árvore, iluminada na cor branca deverão ter figuras natalinas a serem aprovadas pelo contratante iluminadas na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, na cor warm, cabo transparente, 13mm de espessura. Sobre o corpo da árvore deverão ter bolinhas vermelhas espalhadas de maneira uniforme, as bolinhas deverão ser preenchidas na cor vermelha, com cordão de led do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em	UND	2,00	CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 7 de 13



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros			
9	Locação de 1 unidade de Portal de estrela, altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor branco warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'água. O portal deverá ter placas de festão sobre sua área de preenchimento, o festão deve ser possuir proteção UV e propriedades anti chamas, sobre as placas de festão deverá ser preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	UND	1,00	A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.
10	Locação de 1 unidade de Caixa de presente 3m largura, 3m profundidade, 4,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de arco em faces paralelas com altura de 2,30m altura x 1,50m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18. Na parte superior deve possuir um laço produzido em ferro redondo ¼. A caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. A caixa deve possuir ornamentos em suas faces, os ornamentos deverão ser contornados com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. O laço que ficará disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados	UND	1,00	CAT nº 172250005859 de 28/08/2025, página 8 de 13
11	Locação de 1 unidade de Porta-Retrato com iluminação em LED 1. Descrição Geral Objeto: Locação de porta-retrato confeccionado em aço carbono com pintura na cor dourada, preenchido por tela de silicone e cordão de LED. 2. Especificações Técnicas 2.1 Estrutura do Porta-Retrato • Material: Aço carbono • Pintura: Cor dourada • Dimensões: o Altura: 3,40 metros o Largura: 2,52 metros • Suporte: Estilo mão francesa, flexível, proporcionando sustentabilidade para que a estrutura fique de pé. 2.2 Preenchimento com Tela e LED 2.2.1 Porta-Retrato • Tela de Preenchimento: Silicone na cor dourada • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K) o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Amarelo o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.2 Rosto • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K), luz fixa o Fio: Transparente o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.3 Faixa e Pompom da Touca, Detalhes da Pata do	UND	1,00	 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	Pé e Orelha • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco frio (6000K a 6500K), luz fixa o Fio: Transparente o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.4 Parte da Touca • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Vermelho, luz fixa o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Vermelho o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 3. Normas de Segurança • Todos os materiais e instalações devem seguir as normas de segurança vigentes e ser aprovados por órgãos competentes.		
12	Locação de 10 unidades de cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000K e 6500K), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v	UND	10,00
13	Locação de 8 unidades de túnel de led, o túnel será composto por 4 tubos de aço carbono, com 7,50m de altura instalados nas calçadas da rua, sendo 2 pares em paralelo com distância de 10 metros entre eles, os tubos deverão estar interligados no topo com cabos de aço que servirão de guia para esticar os cordões de led e formar o efeito de túnel, o túnel deverá ser recoberto por 30.000 pontos de luz, os pontos de luz deverão ser do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. No início do túnel no sentido da rua deverá ser instalado um portal de arabescos com estrelas, o portal deverá ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.	UND	8,00
14	Locação de 200 unidades de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros.	UND	2.500,00
15	Locação de 1 unidade de árvore cônica, com altura de 10m e base de 3,80m Ø, confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a árvore deverá possuir adoros decorativos com tema natalino na cor branco frio, o restante do corpo da árvore deverá ser preenchido de cordão de led na cor warm, o cordão deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W	UND	1,00

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 172050005859 de 28/08/2025, página 9 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

		de 6,50 x 2,10 centímetros.			
16		<p>Locação de 6 unidades de 1. COMETA ANJO COM LAMPARINA</p> <p>Locação de 08 unidades de Estrutura em Formato de Anjo• Material: Aço carbono• Pintura: Cor cinza platina• Medidas:o Altura: 6,90 metroso Largura: 5,30 metros</p> <p>Descrição Geral: Conforme projeção visual anexa.Preenchimento de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco frio (temperatura da cor 6500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar o Fio: Cristal na cor transparenteo Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada: Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetros</p> <p>Contorno das Areias de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Mangueira de LED:o Diâmetro: 13 mmo Voltagem: 220Vo Distribuição: 36 lâmpadas alternadas por metroo Cor: Branco frio (6500K)o Efeito Strobo: A cada 6 LEDs branco frio fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueirao Cabo: Transparenteo Potência: 2,8 watts por metro</p> <p>Preenchimento da Parte Superior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco warm (temperatura da cor 3500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar Fio: Cristal na cor amarelao Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada:</p> <p>Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetros</p>	UND	6,00	
17		<p>Locação de 8 unidades de poste decorativo, estrutura confeccionada em aço carbono, pintado na cor cinza platina, constituída por pilar e flamula no topo com medidas de 8,60 mts de altura por 0,80 mts de largura em formato análogo a uma "vela acesa" sendo este autoportante. A estrutura deve ser recoberta com duas cores de led, sendo divididas na metade da altura, a parte de baixo deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor verde,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros, e a parte de cima deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. A estrutura do topo deve ter suas arestas contornadas de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro</p>	UND	8,00	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 10 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

18	Locação de 2 unidade de unidade de Bola de presente 5,50mts. A estrutura deve ser confeccionada em ferro, deve possuir formato de bola com laço de presente conforme referência visual, as arestas da bola e do laço devem ser contornadas com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone. O preenchimento do laço e as bordas das portas de passagem da bola devem ser feitos de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O preenchimento da bola deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O corpo da bola deve possuir arabescos que devem ser contornados de mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone	UND	2,00
19	Locação de 12 unidades de Cometa (altura 6,50m x 5,00m largura), O cometa deve ter um sputnik de 0,80m de diâmetro na cor branco frio. O sputnik deve ser fixado junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 maos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura minima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o floco de neve. A contratada deverá executar fundacoes com dimensoes minimas necessaria para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados de cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor verde e 20 lampadas que piscam branco frio, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio 6500k e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal, 220v.	UND	12,00
20	Locação de Túnel de neon, o túnel deve ser formado por 9 arcos, cada arco medindo 3,60m de altura no centro do arco, 3,20m de largura, com espaçamento de 0,72m entre cada arco, totalizando o túnel 6 metros de comprimento, deve possuir 2 hastes de barra chata 1,5" no chão para servir de base para os dois "pés" de cada arco, deve possuir luvas para encaixar . A estrutura do arco deve ser fabricada de metalon 20x20 #20. As hastes de barra chata que irão ficar no chão devem ser fixadas ao chão através de parafuso parabolt, afim de obter maior rigidez na base, os arcos devem ser interligados um ao outro através de hastes de metalon 15x15 #20 para travá-los sanando qualquer risco de queda dos arcos. Os Arcos deverão possuir Mangueira de Neon aplicados na cor vermelha	UND	5,00
21	Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 18 metros Material: estrutura metálica em formato de pinheiro, medidas de 18m de altura, base de 9,60m de diâmetro. A estrutura é dividida em 5 camadas mais uma ponteira de 3m (estrela de 6 pontas), cada camada com 3m de altura. A estrutura possui sistema de travamento e estaiamento interno afim de garantir sua total estabilidade. Características da estrutura: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m ² (125.000	UND	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 11 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

pontos de luz em toda a superfície da árvore), cor verde com branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde 3200k e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds verdes, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s), as lâmpadas com 7mm de diâmetro, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Sobre o corpo da árvore deverá ter bolas nas cores azul, warm e vermelho, as bolas deverão ser preenchidas de Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. Deverá ser instalada estrela de 3m no topo da árvore.

22	Locação de 1 unidade de placa da casa do noel, com 2,30m de altura, cenográfico.	UND	1,00	CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 12 de 13
23	Locação de 1 conjunto composto por elementos para fechar um coreto existente na praça Rui Barbosa com 8 chapas de compensado naval de 15mm na cor vermelha, deverão ser instalados Janelas em 4 das chapas afim de obter ventilação e efeito estético, deverá ser instalada uma porta na chapa que ficar de frente com o acesso da escada, deverão ser instalados itens decorativos para compor o cenário da casa do noel, entre eles, poltrona do noel vermelha com medidas aproximadas de 1,50m de largura, 1,30m de altura e 0,90m de profundidade, caixas de presente de tamanhos variados, meias com presentes, pirulitos, bonecos ginger, elementos e motivos natalinos diversos deverão preencher o local, deverá ser instalado um ar condicionado de 9.000 btus, além de iluminação interna, a porta deverá ter trancaria para ser fechada durante a noite, janelas também deverão possuir cadeados para serem trancadas.	UND	1,00	A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.
24	Locação de 16 unidades de elemento decorativo de calçada, medidas de 4,05m de altura, 1,32m de largura na base e 0,76m na estrela do topo, deve respeitar o layout anexo, deve ser confeccionado em aço carbono, com pintura na cor cinza platina, a estrela do topo deve ser preenchida de cordão de led na cor warm e ter suas arestas contornadas por mangueira de led na cor warm, o corpo deve ser preenchido de cordão de led na cor verde, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor verde, sobre o corpo deverá ter 2 bolinhas em cada parte do corpo conforme projeção visual, as bolinhas deverão ser nas cores azul, rosa e vermelho, 2 de cada cor e deverão ser preenchidas de cordão de led, o presente da base deverá ter seu corpo preenchido de cordão de led na cor warm com o laço na cor vermelha, o tipo do cordão utilizado nessa estrutura deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e a mangueira de led deve ser do tipo Mangueira de	UND	16,00	 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.			
25	Locação de 1 unidade de Haste confeccionada em aço carbono, parede 14, altura de 11,50m diâmetro 5"	UND	1,00	
26	Locação de 1 unidade de sputnik de led, com 20 bastões de 0,40m totalizando 0,80m de diâmetro, cor branco frio, 220v	UND	1,00	
27	A contratada deverá executar todos os serviços relacionados à instalação, manutenção, desinstalação e logística dos itens e estruturas decorativas para o evento natalino. Estes serviços incluem, mas não se limitam a: Instalação: Realizar a instalação completa de todos os itens e estruturas decorativas conforme especificado no edital e nas projeções visuais anexas. Utilizar os equipamentos necessários, incluindo, mas não se limitando a guindastes e muncks, para garantir a instalação segura e eficiente dos elementos decorativos. Manutenção: Executar a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, assegurando que todos os itens e estruturas decorativas estejam em perfeito estado de funcionamento. Responder prontamente a qualquer problema ou falha que possa ocorrer, realizando os reparos necessários para garantir a continuidade do evento sem interrupções. Desinstalação: Realizar a desinstalação completa de todos os itens e estruturas decorativas ao final do período de locação, conforme as orientações do contratante. Garantir que a desinstalação seja realizada de forma segura e eficiente, minimizando qualquer impacto no local de instalação. Logística: Coordenar a logística para o transporte dos itens decorativos, incluindo o carregamento, descarregamento e transporte para o local de instalação e de volta para o armazenamento. Gerenciar a organização e o armazenamento dos equipamentos e itens decorativos durante todo o processo. Equipamentos de Elevação: Providenciar e operar equipamentos de elevação necessários, como guindastes e muncks, para a movimentação e instalação dos itens decorativos de grande porte. Assegurar que todos os equipamentos de elevação sejam operados por profissionais qualificados e estejam em conformidade com as normas de segurança. A contratada é responsável por todos os custos relacionados à execução desses serviços, incluindo a locação e operação de equipamentos, e deve garantir a total satisfação do contratante em relação à qualidade e eficiência dos serviços prestados.	UND	1,00	

Atestamos que, conforme informado pela Unidade Demandante, a prestação de serviço foi executada de forma satisfatória, de acordo com as especificações contratuais.

Jacarezinho, 21 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINA Assinado de forma digital
por ELAINE CRISTINA
CONSOLIN:0729 CONSOLIN:07290548965
0548965 Dados: 2025.07.21
15:09:52 -03'00'

**Elaine Cristina Consolin
CPF: 072.905.489-65
Agente de Contratação**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228316/2025.

CAT nº 1720250005859 de 28/08/2025, página 13 de 13





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO JELLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO JELLER**

Registro: **PR-113524/D**

RNP: **1708964150**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720246893633** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 07/08/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO** CNPJ: **76.966.860/0001-46**

Rua: R CEL BATISTA Nº: 335

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Contrato: 3694/2024 celebrado em 27/11/2024

Valor do contrato: R\$ 1.609.998,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARANÁ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,158934 x -49,973655

Endereço da obra/serviço: AV. GETÚLIO VARGAS Nº: S/N

Complemento: ESQUINA C/ AV. MANOEL RIBAS Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,162337 x -49,980114

Endereço da obra/serviço: BR 153 Nº: S/N

Complemento: ENTRADA BR 153 Bairro: JACAREZINHO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,180257 x -49,979623

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE PAVAN Nº: S/N

Complemento: PRAÇA GUADALAJARA Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,16069 x -49,987152

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,174523 x -49,97858

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO AGUIAR Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,150468 x -49,965171

Endereço da obra/serviço: PR 431 Nº: S/N

Complemento: PR 431 X BR 153 Bairro: JACAREZINHO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,18913 x -49,98617

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 1 de 13



Próxima 113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250006015

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: PR 431 Nº: S/N

Complemento: ENTRADA PR 431 Bairro: JACAREZINHO

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,151452 x -49,956264

Endereço da obra/serviço: AV. WILLIAN DAVID Nº: S/N

Complemento: MARQUES DOS REIS Bairro: DISTRITO MARQUES DOS REIS

Cidade: JACAREZINHO

UF: PR

CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas: -23,008024 x -49,911471

Data de início: 27/11/2024 Conclusão efetiva: 15/01/2025

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de reparo, Instalação de equipamento de instalações elétricas em baixa tensão , 220 VOLT

Observações:

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO NATALINA EM LED DE BAIXA TENSÃO EM 220V

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006015/2025

05/09/2025 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 251977/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 2 de 13



Página 114



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jacarezinho/PR, sítio à Rua Coronel Batista, 335, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46 declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, prestou serviços a esta prefeitura, por intermédio do Ata de Registro de preços nº **523/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**, conforme descrito abaixo:

Ata de registro de preços nº 523/2024

Pregão eletrônico nº 076/2024

Processo administrativo nº 3694/2024

Data de assinatura: 27/11/2024

Prazo de execução: De 27/11/2024 a 25/01/2025.

Valor original do contrato: R\$ 1.609.998,35 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços se dá para contratação de empresa prestadora de serviços de locação com serviço de instalação, manutenção e desinstalação de enfeites destinados à ornamentação natalina, a serem instalados em locais públicos e áreas centrais do município de Jacarezinho-PR, para o Natal Luz 2024.

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Engenheiro civil:** Marcelo Paulino De Oliveira
Inscrição no CREA PR-22718/D
- **Engenheiro eletricista:** Enio Jeller
Inscrição no CREA PR-113524/D

ENDEREÇO DAS OBRA:

1. Rua Paraná, S/N Rua Paraná E Praça Rui Barbosa Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
2. Av. Getúlio Vargas, S/N Esquina C/ Av. Manoel Ribas Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
3. Br 153, S/N Entrada Br 153 Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000

A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 3 de 13



Prévia 115



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

4. Rua Jose Pavan, S/N Praça Guadalajara Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
5. Av. Brasil, S/N Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
6. Rua Joao Aguiar, S/N Centro - Jacarezinho/Pr 86400-000
7. Pr 431, S/N Pr 431 X Br 153 Jacarezinho - Jacarezinho/Pr 86400-000
8. Pr 431, S/N Entrada Pr 431 Jacarezinho - Jacarezinho/Pr 86400-000
9. Av. Willian David, S/N Distrito Marques Dos Reis Marques Dos Reis - Jacarezinho/Pr 86400-000

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
1	Locação de 6 unidades de estrutura em formato de pinheiro inclinado de calçada, estrutura confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a estrutura deve possuir medidas de 5,15m de altura, largura de 1,25m em sua base, deve respeitar o layout anexo, deve conter um laço vermelho em sua base com medidas de 1,25m de largura e 0,55m de altura, o laço deve ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor vermelho, a cada 6 leds vermelho fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o laço deve ser preenchido com Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. O corpo da estrutura deve ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e ser preenchido com placas de silicone na cor verde, proteção uv e propriedades antichamas, sobre a tela de silicone deverá ser aplicado Cordão de LED blindado 220V na cor verde,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros, o topo da estrutura deve possuir uma estrela com medidas de 0,65m entre as extremidades, a estrela deve ser preenchida com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e ter suas arestas contornadas com Mangueira de led	UND	6,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 4 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

<p>13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro. ono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 1,80m de altura x 0,80m de largura, figura bidimensional, as arestas dos arabescos devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, a estrela do topo da estrutura deve medir aproximadamente 0,40m entre as extremidades, suas arestas devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e o preenchimento da estrela deve ser feito de cordão de LED blindado 220V na cor branco warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispositos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio cristal na cor amarela, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.</p>			
2	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrela com cauda dupla bidimensional, a estrutura deve ser confeccionada em aço carbono, a estrela deve medir 80cm, a cauda menor 1,00mt e a cauda maior 1,30mt, a estrutura deve possuir uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 chapa 16, medindo 2,20mt altura x 1,10mt largura x 2cm profundidade, a estrela deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor warm e 20 lampadas que piscam branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 12v. Bivolt. A cauda menor deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas branco frio 6500 k, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A cauda maior deve ser preenchida com 2 cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas warm, totalizando 100 lâmpadas cada cordao. Os fios do cordao devem ser transparente, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. O cordao deve medir 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas 220v. A estrela e caudas devem ter suas arestas contornadas com mangueira de led 13mm blindada com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k.	UND	15,00
3	Locação de 15 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por	UND	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2519772025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 5 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros			
4	Locação de 15 unidades de estrutura decorativa de poste, arabesco com floco de neve, medidas de 2m de altura por 1m de largura, o elemento deve respeitar o layout anexo, o floco de neve e o contorno dos arabescos devem ser contornados com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, o preenchimento do arabesco deve ser feito com Cordão de LED blindado 220V na cor azul,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros	UND	15,00	A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.
5	Locação de 15 unidades de ARABESOS para POSTES em formato de caixas de presente com laços Arabesco de poste, enfeite em formato caixa de presente com laço de poste estrutura em 2D de poste, com aproximadamente (2,00 m de altura x 0,70 m de largura) confeccionadas em tubo 15 x 15. Composta de 2 presentes, uma fita de presente e dois flocos de neve, dispostos verticalmente. Os presentes, elementos centrais, são contornados de mangueira led em suas arestas na cor branco frio, e preenchidos em seus laços com cordão de led blindados nas cores verde e branco quente/warm. O preenchimento verde com cordão led 220v na cor verde, luz fixa, fio verde ou preto, espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento branco com cordão led 220v na cor branco quente/ warm, luz fixa, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. O preenchimento da fita é feita com cordão led led 220v na cor vermelho, luz fixa, sendo que a cada 04 lâmpadas vermelhas a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio que pisca, fio vermelho, com espaçamento aproximado de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5mm ou mais. E contornado de mangueira led na cor vermelha. Os flocos de neve posicionados nas extremidades da peça, são contornados de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor azul, a cada 6 leds azuis fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo cristal na cor azul, potência de 2,8 watts por metro.	UND	15,00	CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 6 de 13
6	Locação de 32 unidades de estrutura em formato de estrelas duplas, as estrelas devem ficar acopladas a um quadro de metalon 20x20 parede 20, medidas do quadro de 1m de largura e 2m de altura, cada estrela deve medir 1m de altura e 0,85m de largura, e possuir ferros redondos calandrados para dar efeito de luz saindo da estrela, as estrelas devem ter suas arestas contornadas	UND	32,00	 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, as estrelas devem ser preenchidas com Cordão de LED blindado 220V na cor azul,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros

				A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.
7	Locação de 20 unidades de adorno decorativo de poste, a estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, os laços da estrutura devem ser preenchidas de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor vermelha e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 lâmpadas fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas da fita devem ser contornadas com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor vermelha com piscas no branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro	UND	20,00	CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 7 de 13
8	Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 6,50mts Material: estrutura metálica e formato cônico. Estrutura: com 6,50 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, topo de 1,50 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas (camadas 1,3 e 5 na cor verde e camadas 2 e 4 na cor verde conforme projeção visual), cada camada com 1,40 m de altura e diferença de diâmetro de 0,40 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m ² , as camadas devem respeitar as cores conforme foto anexa. O cordão de led deve ser blindado, 220v, 100 lâmpadas, sendo 80 leds fixos e 20 leds com strobo na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo, fio transparente 10m, com 4 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm blindadas, retificadores blindados de 6.50 x 2.5 cm, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50m no topo da árvore, iluminada na cor branca deverão ter figuras natalinas a serem aprovadas pelo contratante iluminadas na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, na cor warm, cabo transparente, 13mm de espessura. Sobre o corpo da árvore deverão ter bolinhas vermelhas espalhadas de maneira uniforme, as bolinhas deverão ser preenchidas na cor vermelha, com cordão de led do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor vermelho,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em	UND	2,00	 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros			
9	Locação de 1 unidade de Portal de estrela, altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor branco warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'água. O portal deverá ter placas de festão sobre sua área de preenchimento, o festão deve ser possuir proteção UV e propriedades anti chamas, sobre as placas de festão deverá ser preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	UND	1,00	
10	Locação de 1 unidade de Caixa de presente 3m largura, 3m profundidade, 4,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de arco em faces paralelas com altura de 2,30m altura x 1,50m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18. Na parte superior deve possuir um laço produzido em ferro redondo ¼. A caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. A caixa deve possuir ornamentos em suas faces, os ornamentos deverão ser contornados com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. O laço que ficará disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados	UND	1,00	
11	Locação de 1 unidade de Porta-Retrato com iluminação em LED 1. Descrição Geral Objeto: Locação de porta-retrato confeccionado em aço carbono com pintura na cor dourada, preenchido por tela de silicone e cordão de LED. 2. Especificações Técnicas 2.1 Estrutura do Porta-Retrato • Material: Aço carbono • Pintura: Cor dourada • Dimensões: o Altura: 3,40 metros o Largura: 2,52 metros • Suporte: Estilo mão francesa, flexível, proporcionando sustentabilidade para que a estrutura fique de pé. 2.2 Preenchimento com Tela e LED 2.2.1 Porta-Retrato • Tela de Preenchimento: Silicone na cor dourada • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K) o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Amarelo o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.2 Rosto • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco quente/warm (3200K a 3500K), luz fixa o Fio: Transparente o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.3 Faixa e Pompom da Touca, Detalhes da Pata do	UND	1,00	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 8 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	Pé e Orelha • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Branco frio (6000K a 6500K), luz fixa o Fio: Transparente o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 2.2.4 Parte da Touca • Cordão de LED: o Voltagem: 220 V o Cor: Vermelho, luz fixa o Distribuição das Lâmpadas: A cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta deve ser branco frio (6000K a 6500K) com efeito pisca-pisca o Fio: Vermelho o Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros o Comprimento Mínimo do Cordão: 10 metros o Fios: 4 fios de 2.2 mm o Quantidade de LEDs por Cordão: Mínimo de 100 LEDs o Tamanho das Lâmpadas: 5 mm ou mais 3. Normas de Segurança • Todos os materiais e instalações devem seguir as normas de segurança vigentes e ser aprovados por órgãos competentes.			
12	Locação de 10 unidades de cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000K e 6500K), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v	UND	10,00	
13	Locação de 8 unidades de túnel de led, o túnel será composto por 4 tubos de aço carbono, com 7,50m de altura instalados nas calçadas da rua, sendo 2 pares em paralelo com distância de 10 metros entre eles, os tubos deverão estar interligados no topo com cabos de aço que servirão de guia para esticar os cordões de led e formar o efeito de túnel, o túnel deverá ser recoberto por 30.000 pontos de luz, os pontos de luz deverão ser do tipo Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. No início do túnel no sentido da rua deverá ser instalado um portal de arabescos com estrelas, o portal deverá ser contornado com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.	UND	8,00	CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 9 de 13
14	Locação de 200 unidades de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros.	UND	2.500,00	
15	Locação de 1 unidade de árvore cônica, com altura de 10m e base de 3,80m Ø, confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a árvore deverá possuir adornos decorativos com tema natalino na cor branco frio, o restante do corpo da árvore deverá ser preenchido de cordão de led na cor warm, o cordão deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W	UND	1,00	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 9 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	<p>de 6,50 x 2,10 centímetros.</p> <p>Locação de 6 unidades de 1. COMETA ANJO COM LAMPARINA</p> <p>Locação de 08 unidades de Estrutura em Formato de Anjo• Material: Aço carbono• Pintura: Cor cinza platina• Medidas: o Altura: 6,90 metroso Largura: 5,30 metros Descrição Geral: Conforme projeção visual anexa.Preenchimento de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco frio (temperatura da cor 6500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar Fio: Cristal na cor transparenteo Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada: Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetrosContorno das Arestas de Cabeça, Braços, Asas e Parte Inferior do Corpo:• Mangueira de LED:o Diâmetro: 13 mmo Voltagem: 220Vo Distribuição: 36 lâmpadas alternadas por metroo Cor: Branco frio (6500K)o Efeito Strobo: A cada 6 LEDs branco frio fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueirao Cabo: Transparenteo Potência: 2,8 watts por metroPreenchimento da Parte Superior do Corpo:• Cordão de LED Blindado:o Voltagem: 220Vo Cor: Branco warm (temperatura da cor 3500K)o Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo)o Disposição: A cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar Fio: Cristal na cor amarelao Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metroso Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2 mmo Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparenteo Tomada: Macho e fêmeao Retificador: Blindado 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 centímetros</p>	UND	6,00
17	<p>Locação de 8 unidades de poste decorativo, estrutura confeccionada em aço carbono, pintado na cor cinza platina, constituída por pilar e flamula no topo com medidas de 8,60 mts de altura por 0,80 mts de largura em formato análogo a uma "vela acesa" sendo este autoportante. A estrutura deve ser recoberta com duas cores de led, sendo divididas na metade da altura, a parte de baixo deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor verde,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros, e a parte de cima deve ser recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. A estrutura do topo deve ter suas arestas contornadas de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro</p>	UND	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 10 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

18	<p>Locação de 2 unidade de unidade de Bola de presente 5,50mts. A estrutura deve ser confeccionada em ferro, deve possuir formato de bola com laço de presente conforme referência visual, as arestas da bola e do laço devem ser contornadas com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone. O preenchimento do laço e as bordas das portas de passagem da bola devem ser feitos de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor vermelho e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O preenchimento da bola deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O corpo da bola deve possuir arabescos que devem ser contornados de mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone</p>	UND	2,00
19	<p>Locação de 12 unidades de Cometa (altura 6,50m x 5,00m largura), O cometa deve ter um sputnik de 0,80m de diâmetro na cor branco frio. O sputnik deve ser fixado junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 maos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura minima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o floco de neve. A contratada deverá executar fundacoes com dimensoes minimas necessaria para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados de cordoes de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor verde e 20 lampadas que piscam branco frio, totalizando 100 lâmpadas cada cordao, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordao devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e femea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio 6500k com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio 6500k e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal, 220v.</p>	UND	12,00
20	<p>Locação de Túnel de neon, o túnel deve ser formado por 9 arcos, cada arco medindo 3,60m de altura no centro do arco, 3,20m de largura, com espaçamento de 0,72m entre cada arco, totalizando o túnel 6 metros de comprimento, deve possuir 2 hastes de barra chata 1,5" no chão para servir de base para os dois "pés" de cada arco, deve possuir luvas para encaixar . A estrutura do arco deve ser fabricada de metalon 20x20 #20. As hastes de barra chata que irão ficar no chão devem ser fixadas ao chão através de parafuso parabolt, afim de obter maior rigidez na base, os arcos devem ser interligados um ao outro através de hastes de metalon 15x15 #20 para travá- los sanando qualquer risco de queda dos arcos. Os Arcos deverão possuir Mangueira de Neon aplicados na cor vermelha</p>	UND	5,00
21	<p>Locação de 1 unidade de Árvore Pinheiro 18 metros Material: estrutura metálica em formato de pinheiro, medidas de 18m de altura, base de 9,60m de diâmetro. A estrutura é dividida em 5 camadas mais uma ponteira de 3m (estrela de 6 pontas), cada camada com 3m de altura. A estrutura possui sistema de travamento e estaiamento interno afim de garantir sua total estabilidade. Características da estrutura: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (125.000</p>	UND	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 11 de 13





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

pontos de luz em toda a superfície da árvore), cor verde com branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde 3200k e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds verdes, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s), as lâmpadas com 7mm de diâmetro, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Sobre o corpo da árvore deverá ter bolas nas cores azul, warm e vermelho, as bolas deverão ser preenchidas de Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros. Deverá ser instalada estrela de 3m no topo da árvore.

22	Locação de 1 unidade de placa da casa do noel, com 2,30m de altura, cenográfico.	UND	1,00
23	Locação de 1 conjunto composto por elementos para fechar um coreto existente na praça Rui Barbosa com 8 chapas de compensado naval de 15mm na cor vermelha, deverão ser instalados Janelas em 4 das chapas afim de obter ventilação e efeito estético, deverá ser instalada uma porta na chapa que ficar de frente com o acesso da escada, deverão ser instalados itens decorativos para compor o cenário da casa do noel, entre eles, poltrona do noel vermelha com medidas aproximadas de 1,50m de largura, 1,30m de altura e 0,90m de profundidade, caixas de presente de tamanhos variados, meias com presentes, pirulitos, bonecos ginger, elementos e motivos natalinos diversos deverão preencher o local, deverá ser instalado um ar condicionado de 9.000 btus, além de iluminação interna, a porta deverá ter trancas para ser fechada durante a noite, janelas também deverão possuir cadeados para serem trancadas.	UND	1,00
24	Locação de 16 unidades de elemento decorativo de calçada, medidas de 4,05m de altura, 1,32m de largura na base e 0,76m na estrela do topo, deve respeitar o layout anexo, deve ser confeccionado em aço carbono, com pintura na cor cinza platina, a estrela do topo deve ser preenchida de cordão de led na cor warm e ter suas arestas contornadas por mangueira de led na cor warm, o corpo deve ser preenchido de cordão de led na cor verde, com suas arestas contornadas com mangueira de led na cor verde, sobre o corpo deverá ter 2 bolinhas em cada parte do corpo conforme projeção visual, as bolinhas deverão ser nas cores azul, rosa e vermelho, 2 de cada cor e deverão ser preenchidas de cordão de led, o presente da base deverá ter seu corpo preenchido de cordão de led na cor warm com o laço na cor vermelha, o tipo do cordão utilizado nessa estrutura deve ser do tipo Cordão de LED blindado 220V,100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10 centímetros e a mangueira de led deve ser do tipo Mangueira de	UND	16,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 12 de 13



Página 124



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.		
25	Locação de 1 unidade de Haste confeccionada em aço carbono, parede 14, altura de 11,50m diâmetro 5"	UND	1,00
26	Locação de 1 unidade de sputnik de led, com 20 bastões de 0,40m totalizando 0,80m de diâmetro, cor branco frio, 220v	UND	1,00
27	A contratada deverá executar todos os serviços relacionados à instalação, manutenção, desinstalação e logística dos itens e estruturas decorativas para o evento natalino. Estes serviços incluem, mas não se limitam a: Instalação: Realizar a instalação completa de todos os itens e estruturas decorativas conforme especificado no edital e nas projeções visuais anexas. Utilizar os equipamentos necessários, incluindo, mas não se limitando a guindastes e muncks, para garantir a instalação segura e eficiente dos elementos decorativos. Manutenção: Executar a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, assegurando que todos os itens e estruturas decorativas estejam em perfeito estado de funcionamento. Responder prontamente a qualquer problema ou falha que possa ocorrer, realizando os reparos necessários para garantir a continuidade do evento sem interrupções. Desinstalação: Realizar a desinstalação completa de todos os itens e estruturas decorativas ao final do período de locação, conforme as orientações do contratante. Garantir que a desinstalação seja realizada de forma segura e eficiente, minimizando qualquer impacto no local de instalação. Logística: Coordenar a logística para o transporte dos itens decorativos, incluindo o carregamento, descarregamento e transporte para o local de instalação e de volta para o armazenamento. Gerenciar a organização e o armazenamento dos equipamentos e itens decorativos durante todo o processo. Equipamentos de Elevação: Providenciar e operar equipamentos de elevação necessários, como guindastes e muncks, para a movimentação e instalação dos itens decorativos de grande porte. Assegurar que todos os equipamentos de elevação sejam operados por profissionais qualificados e estejam em conformidade com as normas de segurança. A contratada é responsável por todos os custos relacionados à execução desses serviços, incluindo a locação e operação de equipamentos, e deve garantir a total satisfação do contratante em relação à qualidade e eficiência dos serviços prestados.	UND	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251977/2025.

CAT nº 1720250006015 de 04/09/2025, página 13 de 13



CREA-PR
Comitê Regional de Profissões Técnicas e Profissionais

Atestamos que, conforme informado pela Unidade Demandante, a prestação de serviço foi executada de forma satisfatória, de acordo com as especificações contratuais.

Jacarezinho, 21 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINA Assinado de forma digital
CONSOLIN:07290548965
0548965

por ELAINE CRISTINA
CONSOLIN:07290548965
Dados: 2025.07.21
15:09:52 -03'00'

**Elaine Cristina Consolin
CPF: 072.905.489-65
Agente de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guarapuava/PR, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.178.037/0001-76, nesse ato representado pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, vencedora do Pregão Eletrônico nº 94/2023, para execução de serviços de LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, prestou serviços conforme contrato, não havendo fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, cumprindo sua obrigação regularmente, e não há reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 094/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3512023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/11/2023 à 15/01/2024

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.596.120,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS."

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **ENGENHEIRO CIVIL:** Marcelo Paulino De Oliveira

Inscrição no CREA PR-22718/D

- **ENGENHEIRO ELETRICISTA:** Enio Jeller

Inscrição No CREA PR-113524/D

ENDEREÇOS DAS OBRAS:

- AV MANOEL RIBAS, S/N CONRADINHO - GUARAPUAVA/PR 85055-010

- RUA BONSUCESSO, S/N SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS DE GUARAPUAVA DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR 85035-000
- R PROFESSOR BECKER, 1324 LAGOA DAS LAGRIMAS CENTRO - GUARAPUAVA/PR 85010-170
- R BRIGADEIRO ROCHA, 2777 PREFEITURA DE GUARAPUAVA CENTRO - GUARAPUAVA/PR 85010-210
- R CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES, S/N PARQUE DO LAGO DAS CEREJEIRAS SANTA CRUZ - GUARAPUAVA/PR 85015-390
- AV MANOEL RIBAS, S/N ROTATORIA DO INDIO PROXIMO AO NUMERO 6750 CONRADINHO - GUARAPUAVA/PR 85055-010

ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 2				
2	1	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE DE NATAL, MEDIDAS DE 15 METROS DE ALTURA, FORMATO CÔNICO, PRODUZIDO COM METALON 30X30 CHAPA 18, O CORPO DA ESTRUTURA MEDINDO ALTURA DE 12 METROS, BASE DE 5 METROS DE DIÂMETRO, NO TOPO DEVERÁ SER INSTALADA UMA ESTRELA 3MTS ALTURA TRIDIMENSIONAL COM ESTROBOS NAS EXTREMIDADES AGUDAS, A ESTRUTURA DEVE SER PRODUZIDA COM FERRO DE METALON 15X15 NA CHAPA 18, A ESTRELA DEVE MEDIR 300CM, A ESTRELA DEVE TER SUAS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED CABO DE 13MM BLINDADA, COM 36 LED'S/METRO, NA COR BRANCO FRIO 6500K, SENDO QUE A CADA 5 LEDS FIXOS O 6º LED DEVE POSSUIR O EFEITO ESTROBO. A ÁRVORE DEVE POSSUIR UM LAYOUT COM SEU CORPO NA COR VERDE COM ADORNOS DE LAÇOS VERMELHOS E BOLAS DE NATAL EM DOURADO, O PREENCHIMENTO DA ÁRVORE DEVE SER FEITO DE CORDÃO DE LED BLINDADO 220V NA COR BRANCO VERDE, 100 LEDS, SENDO 80 FIXOS E 20 COM EFEITO STROBO, DISPOSTOS DA SEGUINTE MANEIRA: A CADA 04 LÂMPADAS FIXAS A QUINTA LÂMPADA DEVE PISCAR, FIO TRANSPARENTE, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10 M ENTRE AS LÂMPADAS, COM COMPRIMENTO DE 10 METROS COM 4 FIOS DE 2 MM. LÂMPADAS DE 5MM OU MAIS, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR TRANSPARENTE. TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6.50 X 2,5 CENTÍMETROS, OS ADORNOS DE LAÇO E BOLA DEVEM TER SUAS ARESTAS CONTORNADAS DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR BRANCO FRIO 6500K, A CADA 6 LEDS BRANCO FRIO FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. A SER INSTALADO NO PALCO DO PARQUE DO LAGO.</p>	SRV	1,00
2	2	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA DE 6 PONTAS, 3MTS DE ALTURA, 3MTS DE LARGURA, CONFECIONADA EM FERRO COM SUAS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR BRANCO FRIO COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, 80 FIXAS NA COR WARM E 20 QUE PISCA NA COR BRANCO FRIO, SENDO DISTRIBUÍDA A CADA 4 WARM FIXA 1 QUE PISCA BRANCO FRIO, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO DE 6.00X2.0CM MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS. 220V. A ESTRELA DEVERÁ ESTAR FIXADA A UMA PLATAFORMA FLUTUANTE, COM MEDIDAS PROPORCIONAIS A BASE DA</p>	SRV	30,00

		ESTRUTURA E DEVE POSSUIR SUPORTE NECESSÁRIOS AO PESO DA ESTRELA. A FORMA DE FIXAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÁ SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO QUE NÃO FIQUE À DERIVA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO ESPECIFICADA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER ADEQUADAS PARA USO SUBAQUÁTICO NO LAGO DO PARQUE DO LAGO.		
2	3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA LETREIRO PÓRTICO 2024, COMPOSTO POR DUAS ESTRUTURAS DE NÚMERO 2, UMA ESTRUTURA COM FORMATO DE ARCO REPRESENTANDO SIMBOLICAMENTE O NÚMERO 0 E UMA ESTRUTURA DE NÚMERO 4, AS 2 PEÇAS "NÚMERO 2 E O NÚMERO 4" DEVEM MEDIR 2,40M ALT X 1,90M LARG X 0,40M PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE 7/8 NA CHAPA 18 E ACABADO EM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, O ARCO DEVE SER CONFECCIONADO EM TUBO DE 2" E MEDIR 4,50M DE ALTURA X 5,40M DE LARGURA NAS EXTREMIDADES, DEVE SER ACABADO COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA, NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER INSTALADO MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR BRANCO FRIA COM PISCAS NA BRANCO FRIA, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO A POSIÇÃO DOS LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. ENTRE AS ARESTAS DO ARCO DEVE SER PREENCHIDO DE LEDS NA COR WARM. NAS ARESTAS FRONTAIS E TRASEIRAS DOS "NÚMEROS 2 E 4" DEVERÁ SER PREENCHIDO DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR WARM 3500K E A QUE PISCA BRANCO FRIA, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 WARM 3500K FIXAS, 1 BRANCO FRIA QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	1,00
2	4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ASA DE ANJO INSTAGRAMÁVEL, CONFECCIONADA DE AÇO CARBONO, PINTURA NA COR CINZA PLATINA, MEDIDAS DE 2,10M DE ALTURA (BASE ATÉ ARÉOLA), 2,05M DE LARGURA ENTRE AS EXTREMIDADES DA ASA, ALTURA DA ASA DE 1,00M, ESPAÇAMENTO ENTRE CADA LINHA DA ASA DE 15CM, AO FINAL DE CADA LINHA DA ASA DEVE POSSUIR UM CÍRCULO EM FORMATO DE ARABESCO CONFORME PROJEÇÃO VISUAL, A ARÉOLA DEVE MEDIR 35CM DE DIÂMETRO. AS ASAS E ARÉOLAS DEVEM TER SUAS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR BRANCO FRIA 6500K, A CADA 6 LEDS BRANCO FRIA FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIA E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO. A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	30,00
2	5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR BRANCO FRIA 6500K, A CADA 6 LEDS BRANCO FRIA FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIA E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. SERÃO INSTALADAS 20 ROLOS EM 2 SUPERPOSTES PRÓXIMO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO FORMANDO ALUSIVAMENTE UMA ÁRVORE DE NATAL EM 2D, 26 ROLOS EM 2 SUPERPOSTES A SEREM ESCOLHIDOS PELA CONTRATANTE, FORMANDO ALUSIVAMENTE UMA ÁRVORE DE NATAL CÔNICA TRIDIMENSIONAL, OS ROLOS DEVEM SER ESTICADOS DO TOPO À BASE DO SUPERPOSTE. A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	46,00
2	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR WARM ENTRE 3200K E 3500K, A CADA 6 LEDS WARM FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIA E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. OS 26 ROLOS DEVEM SER APLICADOS EM 2	SRV	26,00

		SUPERPOSTES A SEREM ESCOLHIDOS FORMANDO ALUSIVAMENTE UMA ÁRVORE DE NATAL CÔNICA TRIDIMENSIONAL, OS ROLOS DEVEM SER ESTICADOS DO TOPO À BASE DO SUPERPOSTE.	PELA CONTRATANTE,		
2	7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TÚNEL, DEVE SER FORMADO POR 17 ARCOS, CADA ARCO MEDINDO 3,60M DE ALTURA NO CENTRO DO ARCO, 3,20M DE LARGURA, COM ESPAÇAMENTO DE 0,72M ENTRE CADA ARCO, TOTALIZANDO O TÚNEL 12 METROS DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR 2 HASTES DE BARRA CHATA 1,5" NO CHÃO PARA SERVIR DE BASE PARA OS DOIS "PÉS" DE CADA ARCO, DEVE POSSUIR LUVAS PARA ENCAIXAR. A ESTRUTURA DO ARCO DEVE SER FABRICADA DE METALON 20X20 #20. AS HASTES DE BARRA CHATA QUE IRÃO FICAR NO CHÃO DEVEM SER FIXADAS AO CHÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO PARABOLT, AFIM DE OBTER MAIOR RIGIDEZ NA BASE, OS ARCOS DEVEM SER INTERLIGADOS UM AO OUTRO ATRAVÉS DE HASTES DE METALON 15X15 #20 PARA TRAVÁ-LOS SANANDO QUALQUER RISCO DE QUEDA DOS ARCOS. OS ARCOS DEVERÃO POSSUIR MANGUEIRA DE NEON APLICADOS SENDO QUE CADA OS ARCOS TERÃO DUAS CORES, UM ARCO NA COR BRANCO GELO E UM ARCO NA COR AMARELA. OS TÚNEIS SERÃO DISPOSTOS EM TRECHO INFORMADO PELA CONTRATANTE. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO TÚNEL A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	1,00	
2	8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ROLO DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR BRANCO FRIO 6500K, A CADA 6 LEDS BRANCO FRIO FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. SERÃO INSTALADAS OS 25 ROLOS SOB A ARQUITETURA DA PONTA DE MADEIRA QUE ATRAVESSA O LAGO, AS ARESTAS DA PONTE DEVEM SER CONTORNADAS COM A MANGUEIRA DE LED. A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	25,00	
2	9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR BRANCO FRIO 6500K, A CADA 6 LEDS BRANCO FRIO FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. SERÃO INSTALADAS OS 12 ROLOS SOB A ARQUITETURA DAS 2 ESTRUTURAS DE MADEIRA DA ENTRADA DO PARQUE, AS ARESTAS DA ESTRUTURA DEVEM SER CONTORNADAS COM A MANGUEIRA DE LED. A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	12,00	
2	10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIO 2X2,50MM ² , CORDÃO TORCIDO, 750V (COM INDICAÇÃO NA CAPA), COM CERTIFICADO NBR DO PRODUTO A SER UTILIZADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	1800,00	
2	11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA HERMÉTICA PARA KIT DISJUNTOR 3X32A: CAIXA HERMÉTICA ADEQUADA PARA ABRIGAR UM KIT DE DISJUNTOR DE 3X32A. CARACTERÍSTICAS: A CAIXA RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA E IMPACTOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AOS COMPONENTES INTERNOS. UTILIZADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	10,00	
2	12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONTATOR 32A: CONTATOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL DE 32A, O QUE SIGNIFICA QUE É ADEQUADO PARA CONTROLAR CARGAS ELÉTRICAS DE ATÉ 32A DE CORRENTE. - UTILIZADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	10,00	
2	13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DISJUNTOR 3X32A: DISJUNTOR TRIPOLAR COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: O DISJUNTOR 3X32A É USADO PARA PROTEGER UM CIRCUITO ELÉTRICO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS. ELE É TRIPOLAR, O QUE SIGNIFICA QUE PODE INTERROMPER SIMULTANEAMENTE A CORRENTE NOS TRÊS CONDUTORES DO CIRCUITO. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL É DE 32A, GARANTINDO QUE O DISJUNTOR DESARME QUANDO A CORRENTE EXcede ESSE VALOR. UTILIZADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	10,00	

2	14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE RELÉ FOTOCÉLULA: DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ELETRÔNICO SENSÍVEL À LUZ QUE CONTROLA AUTOMATICAMENTE A ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: O RELÉ FOTOCÉLULA É PROJETADO PARA DETECTAR A QUANTIDADE DE LUZ AMBIENTE. COM BASE NESSA DETECÇÃO, ELE CONTROLA O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO DE LÂMPADAS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO. - UTILIZADO NO PARQUE DO LAGO.	SRV	10,00
2	15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR WARM ENTRE 3200K E 3500K, A CADA 6 LEDS WARM FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. OS 10 ROLOS DEVEM SER APLICADOS EM 1 SUPERPOSTE QUE FICA AO LADO DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, FORMANDO ALUSIVAMENTE UMA ÁRVORE DE NATAL CÔNICA TRIDIMENSIONAL, OS ROLOS DEVEM SER ESTICADOS DO TOPO À BASE DO SUPERPOSTE.	SRV	10,00
2	16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE PÓRTICO BIDIMENSIONAL PORTAL DE DOCES COM PRESENTES, MEDIDAS DE 4,85M DE ALTURA X LARGURA PROPORCIONAL, OS PÓRTICOS DEVEM SER FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PINTURA NA COR CINZA PLATINA, DEVE RESPEITAR O LAYOUT VISUAL, O PREENCHIMENTO DO PÓRTICO DEVE SER FEITO COM CORDÕES DE LED DE MANEIRA A RESPEITAR AS RESPECTIVAS CORES CONFORME PROJEÇÃO VISUAL. OS CORDÕES DE LED DEVEM SER DO TIPO CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. AS ARESTAS DO PÓRTICO DEVEM SER CONTORNADAS COM AS CORES DEVIDAS EM CADA PARTE DO PÓRTICO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO COM PISCAS NO BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER INSTALADAS NA ROTATÓRIA DO ÍNDIO, FICANDO DISPOSTAS 1 UNIDADE DE FREnte PARA CADA LADO DA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	2,00
2	17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRUTURA DECORATIVA 2D COMPOSTA POR 1 CAIXA DE PRESENTE E 2 BOLAS NATALINAS, A ESTRUTURA DEVE SER CONFECIONADA EM AÇO CARBONO, PINTURA NA COR CINZA PLATINA, A CAIXA DE PRESENTE MEDINDO 2,70M DE ALTURA SENDO 2,10M DE ALTURA A CAIXA E 0,80CM O LAÇO (APROXIMADAMENTE), A BOLA NATALINA MAIOR COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE DIÂMETRO E A MENOR COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE DIÂMETRO, AS ESTRUTURAS DEVEM SER DECORADAS COM CORDÕES DE LED DE MANEIRA A RESPEITAR AS RESPECTIVAS CORES CONFORME PROJEÇÃO VISUAL. OS CORDÕES DE LED DEVEM SER DO TIPO CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. AS ARESTAS DO PÓRTICO DEVEM SER CONTORNADAS COM AS CORES DEVIDAS EM CADA PARTE DO PÓRTICO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO COM PISCAS NO BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER INSTALADAS NA FACHADA DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, FICANDO DISPOSTAS 1 UNIDADE DE CADA LADO DAS PORTAS DAS DUAS ENTRADAS DA CASA.	SRV	4,00
2	18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO "FELIZ NATAL", AS LETRAS DEVEM SER CONFECIONADAS EM LETRA CAIXA, MEDIDAS DE 1,50M DE ALTURA, LARGURA DE CADA	SRV	2,00

		<p>LETRA PROPORCIONAL, COM FONTE RESPEITANDO O LAYOUT VISUAL, O LETREIRO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 15,00M DE LARGURA, O LETREIRO DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, REVESTIMENTO EM CHAPA METÁLICA 2MM, PINTURA METÁLICA NA COR VERMELHA, AS LETRAS DEVEM TER SUAS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR VERMELHA, A CADA 6 LEDS FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO TRANSPARENTE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDÇÕES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER INSTALADAS NA ROTATÓRIA DO ÍNDIO, FICANDO DISPOSTAS 1 UNIDADE DE FRENTE PARA A RUA ELIAS ZACALUSNY, 1 UNIDADE PARA AVENIDA PREF. MOACIR JÚLIO SILVESTRE.</p>		
2	19	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BOLA NATALINA 2D, DUAS BOLAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE DIÂMETRO E UMA BOLA GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE DIÂMETRO, DISPOSTOS COM AS CORES, AS DUAS BOLAS MENORES NAS CORES VERMELHA E WARM E A BOLA GRANDE NA COR VERDE, AS ESTRUTURAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, PINTURA METÁLICA NA COR CINZA PLATINA, AS ESTRUTURAS DEVEM SER PREENCHIDAS DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. AS ARESTAS DO PÓRTICO DEVEM SER CONTORNADAS COM AS CORES DEVIDAS EM CADA PARTE DO PÓRTICO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO COM PISCAS NO BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER INSTALADAS NO TELHADO DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, FICANDO DISPOSTAS 2 UNIDADES EM CADA CAÍDA D'ÁGUA DA CASA.</p>	SRV	4,00
2	20	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÃO DE LED BLINDADO 220V NA COR BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR 3500K),100 LEDS, SENDO 80 FIXOS E 20 COM EFEITO STROBO, DISPOSTOS DA SEGUINTE MANEIRA: A CADA 04 LÂMPADAS FIXAS A QUINTA LÂMPADA DEVE PISCAR, FIO VERDE, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0,10 M ENTRE AS LÂMPADAS, COM COMPRIMENTO DE 10 METROS COM 4 FIOS DE 2 MM. LÂMPADAS DE 5MM OU MAIS, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR VERDE. TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6.50 X 2,5 CENTÍMETROS. - INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.</p>	SRV	620,00
2	21	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ADORNO DECORATIVO DE POSTE, A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA DE AÇO CARBONO, PINTURA METÁLICA NA COR CINZA PLATINA, MEDIDAS DE 2,20M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA, AS ESTRUTURAS DEVEM SER PREENCHIDAS DE CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. AS ARESTAS DO PÓRTICO DEVEM SER CONTORNADAS COM AS CORES DEVIDAS EM CADA PARTE DO PÓRTICO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO COM PISCAS NO BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER INSTALADAS NOS POSTES AO LONGO DA AVENIDA MANOEL RIBAS SENDO METADE NA COR PREDOMINANTE VERDE E METADE NA COR PREDOMINANTE VERMELHA.</p>	SRV	256,00

2	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIO 2X2,50MM ² , CORDÃO TORCIDO, 750V (COM INDICAÇÃO NA CAPA), COM CERTIFICADO NBR. - INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	1500,00
2	23	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA HERMÉTICA PARA KIT DISJUNTOR 3X32A: CAIXA HERMÉTICA ADEQUADA PARA ABRIGAR UM KIT DE DISJUNTOR DE 3X32A. CARACTERÍSTICAS: A CAIXA RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA E IMPACTOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AOS COMPONENTES INTERNOS. - INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	10,00
2	24	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONTATOR 32A: CONTATOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL DE 32A, O QUE SIGNIFICA QUE É ADEQUADO PARA CONTROLAR CARGAS ELÉTRICAS DE ATÉ 32A DE CORRENTE. INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	10,00
2	25	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: O DISJUNTOR 3X32A É USADO PARA PROTEGER UM CIRCUITO ELÉTRICO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS. ELE É TRIPOLAR, O QUE SIGNIFICA QUE PODE INTERROMPER SIMULTANEAMENTE A CORRENTE NOS TRÊS CONDUTORES DO CIRCUITO. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL É DE 32A, GARANTINDO QUE O DISJUNTOR DESARME QUANDO A CORRENTE EXcede ESSE VALOR. - INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	10,00
2	26	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENção E RETIRADA DE RELÉ FOTOCÉLULA: DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ELETRÔNICO SENSÍVEL À LUZ QUE CONTROLA AUTOMATICAMENTE A ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: O RELÉ FOTOCÉLULA É PROJETADO PARA DETECTAR A QUANTIDADE DE LUZ AMBIENTE. COM BASE NESSA DETECÇÃO, ELE CONTROLA O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO DE LÂMPADAS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO. - INSTALADO NA AVENIDA MANOEL RIBAS.	SRV	10,00
2	27	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENção E RETIRADA DE FLOR VIOLETA SOB BALSA, MEDIDAS DE 4,40M DE LARGURA E 4,40M DE COMPRIMENTO ENTRE AS EXTREMIDADES DAS PÉTALAS DA FLOR, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,40M, A ESTRUTURA DEVE SER CONFECIONADA EM AÇO CARBONO, PINTURA METÁLICA NA COR CINZA PLATINA, DEVEM SER DIVIDIDAS EM QUATRO CORES, SENDO ELAS: AMARELO, AZUL, ROSA E VIOLETA, PARA O PREENCHIMENTO DA ÁREA DAS PÉTALAS DEVE SER USADO CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,0MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. AS ARESTAS DO PÓRTICO DEVEM SER CONTORNADAS COM AS CORES DEVIDAS EM CADA PARTE DO PÓRTICO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO COM PISCAS NO BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDs FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO. A FLOR DEVERÁ ESTAR FIXADA A UMA PLATAFORMA FLUTUANTE, COM MEDIDAS PROPORCIONAIS A BASE DA ESTRUTURA E DEVE POSSUIR SUPORTE NECESSÁRIOS AO PESO DA FLOR. A FORMA DE FIXAÇÃO DA PLATAFORMA DEVERÁ SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO QUE NÃO FIQUE À DERIVA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO ESPECIFICADA AS INSTALAÇõES ELÉTRICAS DEVERÃO SER ADEQUADAS PARA USO SUBAQUÁTICO. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	16,00
2	28	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENção E RETIRADA DE ÁRVORE ESTILO NATURAL ILUMINADA, A ÁRVORE DEVE POSSUIR MEDIDAS DE 3,00M TOTAL, SENDO 1,50M DE HASTE DE SUSTENTAÇÃO E 1,50M DE ÁRVORE, DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO AFIM DE SE OBTER O EFEITO PROJETADO, DEVERÃO SER DISTRIBuíDAS EM 6 CORES SENDO, VIOLETA, AMARELA, AZUL, VERDE, BRANCO GELO E VERMELHA, A ILUMINAÇÃO DEVE SER DO TIPO CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, AS FIXAS NA COR DETERMINADA NA PROJEÇÃO E A QUE PISCA BRANCO FRIO, TOTALIZANDO 100 LÂMPADAS SENDO A CADA 4 LÂMPADAS FIXAS, 1 BRANCO FRIO QUE PISCA, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2,2MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR FUNDAçõES E ESTRUTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. DEVEM SER INSTALADAS EM PARALELO A PASSARELA AO LAGO DA LAGOA, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CORREDOR DE	SRV	12,00

		ÁRVORES ILUMINADAS - 2 DE CADA - CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA E ROSA		
2	29	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIO 2X2,50MM ² , CORDÃO TORCIDO, 750V (COM INDICAÇÃO NA CAPA), COM CERTIFICADO NBR. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	900,00
2	30	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA HERMÉTICA PARA KIT DISJUNTOR 3X32A: CAIXA HERMÉTICA ADEQUADA PARA ABRIGAR UM KIT DE DISJUNTOR DE 3X32A. CARACTERÍSTICAS: A CAIXA RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA E IMPACTOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AOS COMPONENTES INTERNOS. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	4,00
2	31	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONTATOR 32A: CONTATOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL DE 32A, O QUE SIGNIFICA QUE É ADEQUADO PARA CONTROLAR CARGAS ELÉTRICAS DE ATÉ 32A DE CORRENTE. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	4,00
2	32	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DISJUNTOR 3X32A: DISJUNTOR TRIPOLAR COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: O DISJUNTOR 3X32A É USADO PARA PROTEGER UM CIRCUITO ELÉTRICO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS. ELE É TRIPOLAR, O QUE SIGNIFICA QUE PODE INTERROMPER SIMULTANEAMENTE A CORRENTE NOS TRÊS CONDUTORES DO CIRCUITO. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL É DE 32A, GARANTINDO QUE O DISJUNTOR DESARME QUANDO A CORRENTE EXcede ESSE VALOR. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	4,00
2	33	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE RELÉ FOTOCÉLULA: DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ELETRÔNICO SENSÍVEL À LUZ QUE CONTROLA AUTOMATICAMENTE A ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: O RELÉ FOTOCÉLULA É PROJETADO PARA DETECTAR A QUANTIDADE DE LUZ AMBIENTE. COM BASE NESSA DETECÇÃO, ELE CONTROLA O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO DE LÂMPADAS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO. - INSTALADO NA LAGOA DAS LÁGRIMAS.	SRV	4,00
2	34	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA DE 6 PONTAS, 1,50MTS DE ALTURA, 1,50MTS DE LARGURA, CONFECIONADA EM FERRO COM SUAS ARESTAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LED'S POR METRO NA TENSÃO DE 220V NA COR BRANCO FRIO COM PISCAS NA BRANCO FRIO, DISPOSTOS COM CADA 5 LEDS FIXOS 1 LED QUE FICA PISCANDO COM EFEITO STROBO, PREENCHIDAS COM CORDÕES DE LED BLINDADO 220V 100 LÂMPADAS, 80 FIXAS NA COR WARM E 20 QUE PISCA NA COR BRANCO FRIO, SENDO DISTRIBUÍDA A CADA 4 WARM FIXA 1 QUE PISCA BRANCO FRIO, FIO TRANSPARENTE, COM 4 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM. CONECTOR E RETIFICADOR BLINDADO DE 6.00X2.0CM MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS. 220V. A ESTRELA DEVERÁ ESTAR FIXADA NO TOPO DA FACHADA DA PREFEITURA AFIM DE SE OBTER RESULTADO VISUAL DA PONTEIRA DA ÁRVORE 2D DE MANGUEIRA DE LED QUE SERÁ APLICADA NA FACHADA.	SRV	9,00
2	35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ROLO DE MANGUEIRA DE LED 13MM, VOLTAGEM 220V, 36 LÂMPADAS ALTERNADAS POR METRO, COR VERDE, A CADA 6 LEDS VERDE FIXOS, 1 DEVE SER BRANCO FRIO E TER O EFEITO STROBO, POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA METRO DE MANGUEIRA, CABO CRISTAL NA COR VERDE, POTÊNCIA DE 2,8 WATTS POR METRO, EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO. OS 14 ROLOS DEVEM SER APLICADOS NA FACHADA DA PREFEITURA, FORMANDO ALUSIVAMENTE UMA ÁRVORE DE NATAL CÔNICA BIDIMENSIONAL, OS ROLOS DEVEM SER ESTICADOS DO TOPO À BASE DA FACHADA. - INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.	SRV	14,00
2	36	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE FIO 2X2,50MM ² , CORDÃO TORCIDO, 750V (COM INDICAÇÃO NA CAPA), COM CERTIFICADO NBR. - INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.	SRV	200,00
2	37	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CAIXA HERMÉTICA PARA KIT DISJUNTOR 3X32A: CAIXA HERMÉTICA ADEQUADA	SRV	4,00

		PARA ABRIGAR UM KIT DE DISJUNTOR DE 3X32A. CARACTERÍSTICAS: A CAIXA RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA E IMPACTOS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AOS COMPONENTES INTERNOS. - INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.		
2	38	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CONTATOR 32A: CONTATOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL DE 32A, O QUE SIGNIFICA QUE É ADEQUADO PARA CONTROLAR CARGAS ELÉTRICAS DE ATÉ 32A DE CORRENTE. - INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.	SRV	4,00
2	39	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DISJUNTOR 3X32A: DISJUNTOR TRIPOLAR COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 32A. CARACTERÍSTICAS: O DISJUNTOR 3X32A É USADO PARA PROTEGER UM CIRCUITO ELÉTRICO CONTRA SOBRECARGAS E CURTO-CIRCUITOS. ELE É TRIPOLAR, O QUE SIGNIFICA QUE PODE INTERROMPER SIMULTANEAMENTE A CORRENTE NOS TRÊS CONDUTORES DO CIRCUITO. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE NOMINAL É DE 32A, GARANTINDO QUE O DISJUNTOR DESARME QUANDO A CORRENTE EXcede ESSE VALOR. - INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.	SRV	4,00
2	40	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE RELÉ FOTOCÉLULA: DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ELETRÔNICO SENSÍVEL À LUZ QUE CONTROLA AUTOMATICAMENTE A ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: O RELÉ FOTOCÉLULA É PROJETADO PARA DETECTAR A QUANTIDADE DE LUZ AMBIENTE. COM BASE NESSA DETECÇÃO, ELE CONTROLA O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO DE LÂMPADAS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO. INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL.	SRV	4,00

Guarapuava, 01 de Outubro de 2024.

Jennifer Pereira Góes
Gestora
Pregão Eletrônico 94/2024



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jacarezinho/PR, sito à Rua Coronel Batista, 335, CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46 declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, prestou serviços a esta prefeitura, por intermédio do Ata de Registro de preços nº **368/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**, conforme descrito abaixo:

Ata de registro de preços nº 368/2023

Pregão eletrônico nº 085/2023

Data de assinatura: 07/10/2023

Prazo de execução: 10/11/2023 a 15/01/2024

Valor original do contrato: R\$ 1.030.000,00 (*um milhão e trinta mil reais*).

Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, locação, retirada de enfeites natalinos.

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **Engenheiro civil:** Marcelo Paulino De Oliveira

Inscrição no CREA PR-22718/D

- **Engenheiro eletricista:** Enio Jeller

Inscrição no CREA PR-113524/D

ENDEREÇO DAS OBRA:

R. Dr. João Águia, S/N Vila 7 - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

Rua Paraná, S/N Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

Av. Brasil, S/N Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

Rua São Paulo, S/N Entrada Da Cidade Jacarezinho Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

Br 153, S/N Entrada Cidade Jacarezinho Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

Av. Getúlio Vargas X Av. Manoel Ribas, S/N Rotatória Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000

R. João Cândido Fortes, 74 Praça São Benedito Centro - Jacarezinho/Pr – Cep: 86400-000



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

Av. Marciano De Barros, S/N Entrada Da Cidade Jacarezinho Centro - Jacarezinho/Pr –
Cep: 86400-000

		ROTATÓRIA AV. GETÚLIO VARGAS E AV. MANUEL RIBAS			
LOTE 1	ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNID	QT.
LOTE 1	01	Locação de Elemento de Poste Árvore de Arabescos confeccionado em aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 1,80m de altura x 0,80m de largura, figura bidimensional, as arestas dos arabescos devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor verde, a cada 6 leds verde fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, a estrela do topo da estrutura deve medir aproximadamente 0,40m entre as extremidades, suas arestas devem ser contornadas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro e o preenchimento da estrela deve ser feito de cordão de LED blindado 220V na cor branco warm (obedecendo a temperatura da cor)		UN	35
	02	Locação de elemento poste árvore pinheiro, conforme projeção visual, 1,90m de altura x 0,85m de largura, a estrutura deve ser confeccionada em aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, deve possuir uma estrela de 5 pontas de 0,40m no topo, a estrela deve ter suas arestas contornadas com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, preenchida com cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente de 2.2mm, conector e retificador blindados. A parte de baixo da estrutura deve possuir o efeito de pinheiro, tendo		UN	35
	03	Locação de cometa (altura 6,50m x 5,00m largura). O cometa deve ter uma estrela de 80 cm revestido em mangueira led branco warm, a estrela deverá conter uma estrela interna menor que deverá ser preenchida em cordão de led branco warm. A estrela deve ser		UN	7
	04	Locação de elemento estrela arabesco peça de poste, medidas de 1,70m de altura x 0,55m de largura, a peça deve ser confeccionada em metalon 20x20 na espessura de 2,00mm, pintura metálica na cor cinza platina, a estrutura deve respeitar o layout visual, as arestas devem ser contornadas com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo e o corpo da estrela preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente de 2.2mm, conector e retificador blindados. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.		UN	35



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	05	Locação de conjunto de estrelas bidimensional - o conjunto de estrelas deve possuir 6 estrelas sendo 1 pequena (aproximadamente 30cm), 4 médias (aproximadamente 45cm) e 1 grande (aproximadamente 100cm), devem ficar acopladas em um suporte retangular para base de sustentação com medidas de 2mts de altura x 1mt larg x 2cm profundidade a estrutura deve ter 4 ferros paralelos na extensão do retângulo, essa estrutura de sustentação deve ser produzida em metalon 20x20 parede 16, já a estrutura do conjunto deve ser produzida em ferro chato 3/8, a	UN	35
	06	Instalação, Manutenção, Desinstalação, Logística, Materiais elétricos e Todos os Encargos Operacionais (Rotatória Av. Getúlio Vargas e Av. Manuel Ribas).	UNID	1

ENTRADAS DA CIDADE

	ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 1	07	Locação de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. Será aplicado ao contorno do letreiro Jacarezinho já existente em uma das entradas da cidade.	UN	1
	08	Locação de Caixa presente, medidas de 2,95m de largura, 2,95m de profundidade, 3,15m de altura confeccionada em metalon 20x20 #20, a estrutura deve ser pintada com esmalte sintético na cor cinza platina, a caixa deve possuir um laço em sua parte superior, confeccionado sua estrutura de ferro redondo maciço 3/8 e aplicado cordões de led para fazer o preenchimento. A caixa de presente deve possuir uma tela artística na cor preta ou prata sob cada face da caixa e sob a tela artística serão preenchidas de cordões de led, de maneira que no meio das 5 faces (4 laterais e 1 superior) se observe um efeito conforme projeção visual. As arestas que demarcam a caixa de presente devem ser contornadas de Mangueira de led. A caixa possuirá as seguintes cores de cordões: Verde e vermelho, os cordões medindo 10 metros de comprimento, 100 leds, com espaçamento de 10cm entre as lâmpadas, cor branco frio, fio de 2mm, com efeitos strobos dispostos da seguinte maneira: a cada 4 leds fixos 1 com efeito strobo, com tomadas e retificadores que garantam a carga e luminosidade das lâmpadas, tanto os leds como o retificador devem ser à prova d'água. A caixa possuirá as seguintes cores de mangueira: Branco frio 6500k, com 36 leds por	UN	6
	09	Locação de estrela 3mts altura tridimensional com estrobos nas extremidades agudas, com arabescos internos, a estrutura deve ser produzida com ferro de metalon 15x15 na chapa 18, a estrela deve medir 300cm, a estrutura deve possuir uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 parede 16 nos "pés" da estrela, a estrela deve ter suas arestas contornadas com mangueira de led cabo de 13mm blindada, com 36 led's/metro, na cor branco frio 6500k, sendo que a cada 5 leds fixos o 6º led deve possuir o efeito estrobo. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	UN	2



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

10	Locação de estrela 3mts altura tridimensional com estrobos nas extremidades agudas, a estrutura deve ser produzida com ferro de metalon 15x15 na chapa 18, a estrela deve medir 300cm, a estrutura deve possuir uma base de sustentação produzida em metalon 20x20 parede 16 nos "pés" da estrela, a estrela deve ter suas arestas contornadas com mangueira de led cabo de 13mm blindada, com 36 led's/metro, na cor branco frio 6500k, sendo que a cada 5 leds fixos o 6º led deve possuir o efeito estrobo. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	UN	2
11	Locação de letreiro "Jacarezinho natal luz", confeccionado em aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, as letras das palavras Natal e Luz, devem ser com altura aproximada de 1,50m e larguras proporcionais, a palavra Jacarezinho deve possuir altura aproximada entre 0,85m e 1m de altura, respeitando a proporcionalidade da figura visual anexa. As Arestas do letreiro completo deverá receber contorno de Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, a área das palavras Natal e Luz, devem ser preenchidas de Cordão de LED blindado 220V na cor branco warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispositos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio cristal na cor amarela, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com	UN	1
12	Instalação, Manutenção, Desinstalação, Logística, Materiais elétricos e Todos os Encargos Operacionais (Entradas da Cidade)	UN	1

PRAÇA RUI BARBOSA

	ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 1	13	Locação de árvore pinheiro material: estrutura metálica e formato cônico. estrutura: com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo todas as camadas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter motivos natalinos em formatos de pontos de luz 2D de 80cm, as figuras devem ter suas arestas contornadas por mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos	UN	1



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal, 220v. Serão 4 unidades de pontos de luz em		
14	Locação de cometa (pórtico) pinheiro (altura 4,00m x 2,67 largura) Estrutura luminosa em forma de pórtico pinheiro, produzido em aço galvanizado com tubos 20x20 #20, com a base autoportante, a base deve ser adequado ao local de instalação, o corpo deverá ser preenchido de cordão de LED blindado 220V na cor verde, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio cristal na cor verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e	UN	8
15	Locação de Caixa de presente aberta com selfie-point em formato de estrela, produzida em tubo metalon 30x30 chapa 18, medindo 3,60m de altura x 3,00m de largura x 3,00m profundidade, na parte superior as abas da caixa que representam que a mesma está aberta 0,60m de altura por 3,00m de largura, a caixa é preenchida de 1500 metros de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor verde e a que piscam Branco Frio totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 verde fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Contornando as arestas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas	UN	2
16	Locação de par de estrelas formado por 1 estrela de 1,60mts + haste com barra de 0,70m, e 1 estrela de 0,80m + haste com barra de 0,60m, a estrela menor deverá ter suas arestas contornadas com mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo e possuir preenchimento com cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor branco warm, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador	UN	24
17	Locação de estrutura (portal doce) decorativa 2d composta por 1 caixa de presente e 2 bolas natalinas, a estrutura deve ser confeccionada em aço carbono, pintura na cor cinza platina, a caixa de presente medindo 2,70m de altura sendo 2,10m de altura a caixa e 0,80cm o laço (aproximadamente), a bola natalina maior com aproximadamente 1,20m de diâmetro e a menor com aproximadamente 1,00m de diâmetro, as estruturas devem ser decoradas com cordões de led de maneira a respeitar as respectivas cores conforme projeção visual. os cordões de led devem ser do tipo cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor determinada na projeção e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 lâmpadas fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. conector e retificador blindado.	UN	4
18	Locação de Bengala 2D (altura 3,84m x 2,30m largura) Estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm,	UN	8



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.		
19	Locação Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k),100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade do cordão de led com grau de proteção ip68 juntamente com a amostra do produto. Os cordões de led deverão ser aplicados nas árvores naturais presentes no local citado. Será de responsabilidade da empresa contratada todo o material necessário e equipamentos, ferramentas, etc, para a execução do serviço.	UN	500
20	Instalação, Manutenção, Desinstalação, Logística, Materiais elétricos e Todos os Encargos Operacionais (Rua Rui Barbosa e Rua Paraná).	UN	1

PRAÇA SÃO BENTO

	ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 1	21	Locação de estrela de 6 pontas, 3mts de altura, 3mts de largura, confeccionada em ferro com suas arestas contornadas com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor branco frio com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo, preenchidas com cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção ip68 juntamente com a amostra do produto.	UNID	6
	22	Locação de Bola de presente 5,50mts. A estrutura deve ser confeccionada em ferro, deve possuir formato de bola com laço de presente conforme referência visual, as arestas da bola e do laço devem ser contornadas com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor rosa com piscas branco frio, ou seja, 30 led's fixos em rosa e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone. O preenchimento do laço e as bordas das portas de passagem da bola devem ser feitos de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O preenchimento da bola deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor verde e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. O corpo da bola deve possuir arabescos que devem ser contornados de mangueira de 13mm de led com 36	UNID	1



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

	led's/metro na cor branco frio com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos em branco frio e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led e mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.		
23	Locação de Estrutura em formato de anjo, tridimensional, de led, estrutura de ferro com medidas 2,40mts altura x 80cm diâmetro base x 80cm trombeta, aréola com arabescos, base com arabescos e asas com arabescos, recoberto por 2.200 pontos de luz, sendo 1200 na cor branco frio no corpo, e 1000 na cor warm 3200k com estrobos branco frio 6500k nas asas, leds blindados 220v, cada cordão deve conter 100 lâmpadas sendo 80 leds na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds warm 3200k um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre) lâmpadas de 5mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea, retificador blindado de 6.50 x 2.5 cm. deve possuir 540 pontos de luz blindados de mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led's por metro na tensão de 220v na cor branco frio 6500k. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led e mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	UNID	4
24	Locação de Cometa (altura 6,50m x 5,00m largura). O cometa deve ter uma estrela bidimensional de 1m, revestido em mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. a estrela deve ser fixada junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 maos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura minima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado a estrela do topo. A contratada deverá executar fundacoess com dimensoes minimas necessaria para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser contornada com	UNID	6
25	Instalação, Manutenção, Desinstalação, Logística, Materiais elétricos e Todos os Encargos Operacionais (Praça São Benedito).	UNID	1

Atestamos que, conforme informado pela Unidade Demandante, a prestação de serviço foi executada de forma satisfatória, de acordo com as especificações contratuais.

Jacarezinho, 21 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINA Assinado de forma digital
por ELAINE CRISTINA
CONSOLIN:0729
Dados: 2025.07.21
0548965 14:57:32 -03'00'

**Elaine Cristina Consolin
CPF: 072.905.489-65
Agente de Contratação**



E/CO.DF/50422/24
Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2024

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000
www.itaipu.gov.br

À

A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
Rua Rio Grande Do Norte 445
86026-490 - Londrina - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.063.632/0001-05, realizou os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado.

Contrato Nº 4500073102

Vigência: 10 nov. 2023 a 13 jan. 2024

Objeto: Serviços de locação, manutenção, instalação e desinstalação de estruturas e de adornos para realização do Natal no Espaço Cultural Gramadão da Vila A, em Foz do Iguaçu-PR, para o Lote 01 (LUZENTES).

Serviços executados: Conforme planilha de serviços anexa*.

Responsável(is) Técnico(s) da Contratada:

Marcelo Paulino De Oliveira - Eng Civil - CREA PR-22718/D
Enio Jeller - Eng Eletricista - CREA PR-113524/D

ART nº 1720235959999 Data de Início: 08/11/2023 Data de Conclusão: 13/01/2024.
ART nº 1720235972111 Data de Início: 08/11/2023 Data de Conclusão: 13/01/2024.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gamael
Superintendente de Compras

Marcos Rogério Pinto de Oliveira
Assessor de Comunicação Social
em Exercício



E/COD/50422/24
Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2024

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000
www.itaipu.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QT.
LOTE 1- LUZENTES		
1	Cometa, com no mínimo 6m altura e 0,40m de largura na base (cada), com amplitude de abertura mínima de 5m, confeccionados em estrutura metálica com revestimento antiferrugem nas cores branco ou dourado. Deve conter uma estrela iluminada na ponta, na cor branco quente. A cauda deve conter, em sua extensão, elementos alusivos à temática "luzes" contornados com aplicação de mangueira de LED branco frio. Contorno dos cometas com aplicação de mangueira LED, na cor branco frio (fixas e piscantes). Preenchimento do cometa em cordões de micro lâmpadas de LED, na cor branco quente (fixas) e branco frio (piscante), com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de LED por metro quadrado de estrutura. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessárias para assegurar a fixação e estabilidade do cometa.	10
2	Árvore Pinheiro de Natal com, no mínimo, 23m de altura e 10m de diâmetro de base, com estrela ponteira de no mínimo 3m de altura. Produzida em estrutura metálica e protegida contra descargas elétricas atmosféricas por sistema projetado por engenheiro eletricista, e sistema de travamento e estaiamento interno garantindo sua total estabilidade. Contorno da base de cada cone e da estrela com aplicação de mangueira luminosa na cor branco frio, em PVC flexível com preenchimento luminário sem apresentar espaçamento descoberto. Preenchimento com cordão de micro lâmpadas de LED com strobo, na cor branco quente (fixo e piscante) em todas as sessões. Aplicação de estrelas em formato de pontos de luz iluminados, na cor branco frio e strobos modelo tartaruga, com lâmpada na cor branca.	1

3	Ornamento para poste, com design na temática "luzes", com mínimo de 1,6m de altura e 0,8m de largura, em estrutura metálica. Contorno com aplicação de mangueira luminosa na cor branco frio, em PVC flexível com preenchimento luminário sem apresentar espaçamento descoberto, na cor branco quente (fixo e piscante). Preenchimento em cordões de micro lâmpadas de LED com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de LED por metro quadrado de estrutura na cor branco quente (fixas ou piscante). Instalação em 29 postes de 6m de altura.	29
4	Ornamento para poste, com design na temática "luzes", com mínimo de 1m de altura X 0,55m de largura, em estrutura metálica. Contorno com aplicação de mangueira luminosa na cor branco frio, em PVC flexível com preenchimento luminário sem apresentar espaçamento descoberto, na cor branco quente (fixo e piscante). Preenchimento em cordões de micro lâmpadas de LED com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de LED por metro quadrado de estrutura na cor branco quente (fixas ou piscante). Instalação em 21 postes de 3m de altura.	21
5	Ornamento para poste, com design na temática "luzes", com 3,3m de altura X 1,3m de largura, em estrutura metálica. Contorno com aplicação de mangueira luminosa na cor branco frio, em PVC flexível com preenchimento luminário sem apresentar espaçamento descoberto, na cor branco quente (fixo e piscante). Preenchimento em cordões de micro lâmpadas de LED com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de LED por metro quadrado de estrutura na cor branco quente (fixas ou piscante). Instalação em 6 super postes.	6
6	Cordão de micro lâmpadas de LED com no mínimo 10m de comprimento, IP 44 (mínimo), na cor branco quente (fixas e piscantes), para o recobrimento do caule de 11 palmeiras e 100 árvores de médio e grande porte, recobrindo desde 30cm do solo até o começo das folhagens, e distância máxima entre fiadas de 10cm.	2000
7	Bola natalina decorada com elementos alusivos à temática "luzes" com mínimo 3,7m de altura X 3,2m de largura, com passagem para pessoas, confeccionados em estrutura metálica com revestimento antiferrugem nas cores branco ou dourado. A estrutura deve ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED	3

	com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de LED por metro quadrado do ornamento, nas cores branco quente e verde, também deverá ter contorno duplo de mangueiras luminosas de LED em todos os tubos metálicos que sustentam o design do ornamento.	
8	Caixa de presente com laço, com mínimo 3,5m de altura X 3,4m de largura, com passagem para pessoas, confeccionados em estrutura metálica com revestimento antiferrugem nas cores branco ou dourado. A estrutura deve ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de LED por metro quadrado do ornamento, nas cores branco quente e vermelho, também deverá ter contorno duplo de mangueiras luminosas de LED em todos os tubos metálicos que sustentam o design do ornamento.	3
9	Túnel de luzes composto por, no mínimo, 30 arcos, com mínimo de 3m de altura (no centro) X 3m de largura, com espaçamento de 0,6m (aproximado) entre os arcos, totalizando, no mínimo 20m de comprimento. Os arcos deverão possuir hastas em cada uma das pontas, como base para fixação no chão, e devem ser interligados entre si através de haste metálica, assegurando a estabilidade da estrutura. Contorno com aplicação de mangueira LED branco quente IP44 (mínimo), preenchimento luminário sem aparentar espaçamento descoberto, na cor branco quente. Aplicação de tela plástica hexagonal preta (viveiro com malha) de 1,25cm, recoberta de cordões de micro lâmpadas de LED IP 44 (mínimo) com efeito de luzes alternados, nas cores branco quente (fixo) e branco frio (piscante).	1
10	Árvore pinheiro de Natal, com no mínimo: 5,5m de altura X 2,5M de diâmetro de base e estrela ponteira tridimensional (estrela de 6 pontas) de no mínimo 0,7m de altura. Produzida em estrutura metálica, e sistema de travamento e estaiamento interno garantindo sua total estabilidade. Contorno das arestas da árvore com aplicação de mangueira luminosa na cor branco quente, em PVC flexível com preenchimento luminário sem aparentar espaçamento descoberto. Preenchimento com cordão de micro lâmpadas de LED com strobo, na cor verde (fixas e piscantes) em todas as sessões. A estrela deve ter suas arestas contornadas com aplicação de mangueira	1

	<p>luminosa na cor branco quente, em PVC flexível com preenchimento luminário sem aparentar espaçamento descoberto, com strobos nas extremidades.</p>	
11	<p>Túnel de led composto por 20 arcos, medindo 3m de altura X 3m de largura, com espaçamento de 0,6m (aproximado) entre os arcos, totalizando aproximadamente 11m de comprimento. Arcos confeccionados em estrutura metálica, com acabamento em pintura metálica. A base deve ser fixada no chão e de forma autoportante, assegurando a estabilidade da estrutura. Contorno com aplicação de mangueira LED branco quente, com preenchimento luminário sem aparentar espaçamento descoberto, na cor branco quente. Aplicação de tela plástica hexagonal preta (viveiro com malha) de 1,25cm, recoberta de cordões de micro lâmpadas de LED com efeito de luzes alternados, nas cores branco quente (fixo) e branco frio (piscante).</p>	1
12	<p>Pórtico de entrada para túnel de led, em formato de letreiro "2023". As peças em formato de números "2" e "3" devem ter, no mínimo, 2,5m de altura X 2m de largura X 0,3m de profundidade. Para representar (simbolicamente) o número "0" será utilizado um arco, afixado na extremidade do túnel de led, medindo no mínimo 3m de altura (no centro, compatível com altura do túnel) X 3m de largura (compatível com a largura do túnel). Deverão ter fundações que assegurem a estabilidade da estrutura. O letreiro deverá ser confeccionado em estrutura metálica, e acabamento em pintura metálica na cor dourada. Contorno com aplicação de mangueira LED em pvc flexível transparente, com preenchimento luminário sem aparentar espaçamento descoberto, nas cores branco quente (fixo) e branco frio (piscante com efeito strobo). Preenchimento (faces frontal e traseira) dos números "2 e 3" com cordões de micro lâmpadas de LED, nas cores branco quente (fixo) e branco frio (piscante). Preenchimento (faces frontal e traseira) do arco representando o número "0" com cordões de micro lâmpadas de LED, nas cores vermelho (fixo) e branco frio (piscante).</p>	1
13	<p>Pórtico de entrada para túnel de led, em formato de letreiro "2024". As peças em formato de números "2" e "4" devem ter, no mínimo, 2,5m de altura X 2m de</p>	1

	<p>largura X 0,3m de profundidade. Para representar (simbolicamente) o número "0" será utilizado um arco, afixado na extremidade do túnel de led, medindo no mínimo 3m de altura (no centro, compatível com altura do túnel) X 3m de largura (compatível com a largura do túnel). Deverão ter fundações que assegurem a estabilidade da estrutura. O letreiro deverá ser confeccionado em estrutura metálica, e acabamento em pintura metálica na cor dourada. Contorno com aplicação de mangueira LED em pvc flexível transparente, com preenchimento luminário sem apresentar espaçamento descoberto, na cor branco quente (fixo) e branco frio (piscante com efeito strobo). Preenchimento (faces frontal e traseira) dos números "2" e "4" com cordões de micro lâmpadas de LED, nas branco quente (fixo) e branco frio (piscante). Preenchimento (faces frontal e traseira) do arco representando o número "0" com cordões de micro lâmpadas de LED, nas cores vermelho (fixo) e branco frio (piscante).</p>	
14	Pórtico para selfie em formato de asas, com no mínimo 1,6m altura e 1,6m de largura, confeccionado em estrutura metálica com revestimento antiferrugem nas cores branco ou dourado. Contorno das asas com aplicação de mangueira LED, na cor branco frio (fixas e piscantes). Preenchimento em cordões de micro lâmpadas de LED, na cor branco quente (fixas) e branco frio (piscante), com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de LED por metro quadrado de estrutura. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessárias para assegurar a fixação e estabilidade da estrutura.	1
15	Serviços de instalação de estruturas e adornos.	1
16	Serviços de desinstalação e retirada de estruturas e adornos.	1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/6C78-A1A1-4949-AAAC> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C78-A1A1-4949-AAAC



Hash do Documento

4DCFE4717F51590BBA26CFB692ADDEA208457DB09A03AAD66715EBCA2C266A2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2024 é(são) :

- Marcos Rogerio Pinto De Oliveira (Assessor de Comunicação Social em Exercício) - 703.***.***-49 em 18/10/2024 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.***.***-04 em 17/10/2024 21:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Superintendência da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo
Gerência Administrativa e Financeira da SAET
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1327 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - Centro, Maringá - PR, 87013-230, Maringá/Paraná, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 445 - Centro, CEP 86026-490, Londrina/Paraná, prestou serviços a esta Prefeitura, por intermédio do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1263/2023, conforme descrito abaixo:

PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 277/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1263/2023

Processo nº 01.12.00107602/2023.17

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/11/2024 à 07/05/2024

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.374.099,99 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, a qual abarcará 02 LOTES: LOTE 01 – Elementos decorativos metálicos com iluminação e LOTE 03 - Iluminação de prédios públicos, cada lote com seus itens descritos e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, conforme descritivo técnico, para decoração na cidade de Maringá, durante o período de 15 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, para o Natal de Maringá 2023 denominado, “Maringá Encantada 2023 - Preservando a Magia do Natal”, que ocorrerá em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo – SAET.

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- ENGENHEIRO CIVIL: Marcelo Paulino De Oliveira
Inscrição no CREA PR-22718/D
- ENGENHEIRO ELETRICISTA: Enio Jeller
Inscrição No CREA PR-113524/D

ENDEREÇOS DAS OBRAS:

- PC DA CATEDRAL, S/N ZONA 01 - MARINGA/PR 87010-530.
- AV CERRO AZUL, S/N ZONA 02 - MARINGA/PR 87010-000.
- AV CARLOS CORREA BORGES, S/N CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILA NOVA JUNIOR - MARINGA/PR 87060-000.
- AV XV DE NOVEMBRO, 701 ZONA 01 - MARINGA/PR 87013-230.
- AV TUIUTI, 180 JARDIM COLINA VERDE - MARINGA/PR 87043-720.
- AV DOUTOR VLADIMIR BABKOV, S/N AEROPORTO DE MARINGA PARQUE INDUSTRIAL MARIO BULHOES - MARINGA/PR 87065-665.

ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 01 - Elementos decorativos metálicos com iluminação			
1	Locação de anjo alado em 3D, com iluminação, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	11,00
2	Locação de poste decorativo, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	22,00
3	Locação de árvore de Natal com iluminação, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00
4	Locação de Árvore de Natal com iluminação, para os distritos, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	2,00
5	Locação de Papai Noel, porta- retrato instagramável com iluminação, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00
6	Locação de Urso com Ski instagramável, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00
7	Locação de Banco presente instagramável, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00
8	Locação de Banco bola de Natal instagramável, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00
9	Locação de módulos de túnel circular, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	16,00
10	Locação de módulos de túnel arqueado, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	22,00
11	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, manutenção e desinstalação e destinação, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QT.
LOTE 03 - Iluminação de prédios públicos			

1	Prestação de serviço: Locação de refletores de LED em cores variadas, sendo: verde, azul e vermelho (conforme memorial descritivo).	UND	60,00
2	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, manutenção desinstalação e destinação, conforme especificação do memorial descritivo.	UND	1,00

Item	Memorial descritivo Lote 1
	<p>Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 11 (onze) anjos alados, em estrutura de ferro e formato 3D, com iluminação:</p> <p>Figuras(01 a 04) no Anexo - Elementos decorativos.</p> <p>1.1 Local de Instalação:</p> <p>As estruturas serão instaladas em frente à Catedral, na passarela que está paralela à Av. Tiradentes.</p> <p>1.2 Tipologia:</p> <p>As estruturas a serem instaladas, são anjos alados em formato 3D, medindo aproximadamente 1,80m de altura por 0,70m de largura, com braços abertos. Cada anjo deve ser composto de duas asas em formato 2D, com medidas aproximadas de 3m de comprimento por 1m de largura, formando uma grande asa com penas. As estruturas serão agrupadas por meio de parafusos e porcas, formando uma única peça. A estabilização deve ser realizada por cabos de aço conectados às colunas análogas a "vela" (peça de sustentação dos anjos).</p> <p>1.3 Material:</p> <p>As estruturas dos anjos alados deverão ser produzidas em ferro, com acabamento pintado na cor cinza claro. Deve ser utilizado cabos de aço para estabilização e suporte das asas. Os cabos devem ser devidamente dimensionados e resistentes para garantir a segurança e estabilidade das estruturas, durante todo o período do evento.</p> <p>1.4 Iluminação:</p> <p>1 As estruturas dos anjos alados devem ser preenchidas, com Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio (temperatura de cor de 6500k), NOVOS, grau de proteção IP68, contendo 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo. Os LEDs devem ser dispostos da seguinte maneira: a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar, proporcionando um efeito especial.</p> <p>As asas dos anjos também devem ser preenchidas, com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (temperatura de cor de 3500k), NOVOS, grau de proteção IP68, contendo 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, seguindo a mesma disposição mencionada anteriormente.</p> <p>Além disso, as arestas das asas devem ser contornadas com Mangueira de LED 13mm, com voltagem de 220V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, na cor branco frio (6500k), NOVOS, grau de proteção IP68 A cada 6 LEDs branco frio fixos, 1 deles terá o efeito strobo, criando um efeito luminoso diferenciado.</p>

Todas as lâmpadas LED utilizadas no projeto serão blindadas com cola de silicone em suas bases, devem possuir revestimento em plástico duro transparente e serão cobertas por capas plásticas transparentes adicionais para maior proteção.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de 11 unidades de anjos alados, incluindo as características da estrutura, os materiais empregados e os sistemas de iluminação LED. As propostas deverão atender a todas as especificações mencionadas, e qualquer informação adicional relevante poderá ser solicitada durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 22 (vinte e dois) postes decorativos, em estrutura de ferro e formato 3D, com iluminação:

Figuras(01 a 04) no Anexo - Elementos decorativos.

2.1. Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de 22 unidades de postes decorativos em frente à Catedral, na passarela paralela à Av. Tiradentes.

2.2 Tipologia:

Os postes decorativos possuirão uma estrutura em ferro pintado na cor cinza claro, com uma altura de 8,60 metros e uma largura de 0,80 metros. A forma dos postes será análoga a uma "vela acesa", composta por um pilar autoportante e estruturalmente resistente, com uma flâmula no topo. Além disso, cada poste deverá sustentar o anjo, com um peso aproximado de 50 kg.

2.3 Material:

Os postes decorativos serão fabricados em ferro, garantindo resistência e durabilidade por todo período do evento, mesmo quando expostos às intempéries e variações climáticas. O ferro utilizado deverá ser tratado e receber uma camada de pintura na cor cinza claro, proporcionando um acabamento estético e protegendo o material contra a corrosão.

2.4 Iluminação:

2

As estruturas dos postes decorativos serão recobertas com sistemas de iluminação LED, divididos em duas cores diferentes para criar efeitos luminosos distintos.

a) Parte Inferior: Será recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio (temperatura de cor de 6500k), NOVOS, grau de proteção IP68, contendo 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo. Os LEDs devem estar dispostos da seguinte maneira: a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar, proporcionando um efeito dinâmico.

b) Parte Superior: Será recoberta de Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (temperatura de cor de 3500k), NOVOS, grau de proteção IP68, contendo 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo. Os LEDs devem estar dispostos da seguinte maneira: a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar, proporcionando um efeito dinâmico.

A estrutura do topo de cada poste deve ser contornada com Mangueira de LED 13mm, com voltagem de 220V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, na cor warm entre 3200k e 3500k, sendo NOVAS, grau de proteção IP 68. A cada 6 LEDs warm fixos, 1 deles terá o efeito strobo, proporcionando um visual diferenciado e atraente.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de 22 unidades de postes decorativos, incluindo as características da estrutura, os materiais empregados e os sistemas de iluminação LED. As propostas deverão atender a todas as especificações mencionadas, e qualquer informação adicional relevante poderá ser solicitada durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 01 (uma) árvore de natal decorada, com iluminação.

Figura (01 e 05) no Anexo - Elementos decorativos.

3.1 Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de uma unidade de árvore de Natal, no estilo pinheiro, decorada e com iluminação.

3.2 Tipologia:

A árvore de Natal terá uma estrutura metálica em formato de pinheiro, com uma base de 9,60 metros de diâmetro. A estrutura será dividida em 5 camadas, cada uma com 3 metros de altura, além de uma ponteira em forma de estrela de 6 pontas, com 3 metros de altura. A árvore deve ter a altura final de 18 metros.

3.3 Material:

A estrutura metálica do pinheiro será revestida com placas de festão, vermelho e verde de forma intercalada. O festão utilizado deve ser para área externa, ser anti-propagação de fogo, com proteção solar UV e impermeável, garantindo maior durabilidade e segurança. A árvore deve contar com um sistema de travamento e estaiamento para assegurar sua total estabilidade mesmo em condições climáticas adversas.

Os anéis inferiores de todas as camadas da árvore devem ser contornados com Mangueira de LED com 36 leds por metro sendo que a cada 6 leds fixos 1 led terá o efeito strobo, NOVOS, grau de proteção IP68, mangueira com 13mm de espessura, 2 fios de alimentação, cada cabo cristal na cor do led (exemplo: se a contratada escolher a cor azul, o fio deverá ser cristal azul), com tomadas e ratificadores que garantam a carga e luminosidade das lâmpadas, e tanto a mangueira como retificador devem ser à prova d'água.

3

Deverão ser instalados pelo menos 57 estrobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância.

Deverá ser instalada estrela de 6 pontas do topo medindo 3,00 m, tridimensional, ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de LED (36 leds por metro), 13 mm de espessura, NOVAS, grau de proteção IP68. Deverá ser iluminada na cor branca e ter figuras natalinas a serem aprovadas pelo contratante, iluminadas na cor branca.

Adornos e Iluminação Adicional:

Sobre a superfície da árvore, devem ser instalados adornos e motivos natalinos, tais como meias-bolas de Natal, estrelas, flocos de neve, entre outros. Esses adornos devem ser iluminados na cor branca.

A estrela de 6 pontas no topo da árvore terá 1,50 metros de altura e será tridimensional. Ela será iluminada nas extremidades por strobos, e suas arestas serão contornadas com mangueira de LED de 13mm, com voltagem de 220V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, na cor warm entre 3200k e 3500k. A cada 6 LEDs warm fixos, 1 deles terá o efeito strobo.

Serão instalados, pelo menos, 30 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, com visibilidade de 1 km de distância.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de uma árvore de Natal no estilo pinheiro, incluindo a tipologia da estrutura, o material utilizado e o sistema de iluminação LED. As propostas deverão atender a todas as especificações mencionadas, e eventuais informações adicionais relevantes poderão ser solicitadas durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 02 (duas) árvores de natal, com iluminação.

Figura (06) no Anexo - Elementos decorativos.

4.1 Local de Instalação:

As árvores deverão ser instaladas nos distritos

- 1 (uma) uma unidade de Árvore Pinheiro instalada em Floriano, na Pç. Nossa Senhora de Aparecida
- 1 (uma) uma unidade de Árvore Pinheiro instalada em Iguatemi, na Pç. Luiz M. Carvalho.

4.2 Tipologia:

As árvores terão uma estrutura metálica com formato cônico, com 6,50 metros de altura total e base de 2,8 metros de diâmetro. O topo da árvore contará com uma estrela de 6 pontas, medindo 1,50 metros de altura. A árvore deve ser dividida em 5 camadas sobrepostas, sendo as camadas 1, 3 e 5 na cor vermelha, e as camadas 2 e 4 na cor verde, conforme projeção visual.

4.3 Material:

- 4 A estrutura das árvores deve ser confeccionada em metal, garantindo a estabilidade e resistência necessárias. O pinheiro deve ser revestido de maneira a permitir um efeito translúcido, permitindo a visibilidade do interior da árvore.

4.4 Iluminação:

Cada árvore contará com um mínimo de 400 pontos de luz em LED por metro quadrado. As camadas da árvore serão iluminadas com cordões de LED blindados, com voltagem de 220V, com 100 lâmpadas por cordão. Destas, 80 LEDs serão fixos e 20 LEDs terão o efeito strobo na cor branco frio (6500K), NOVOS, grau de proteção IP68. A cada 5 LEDs fixos, um terá o efeito strobo, garantindo um efeito dinâmico e festivo. Os cordões de LED terão um fio transparente de 10 metros, com 4 fios de 2mm, e lâmpadas de 5mm blindadas.

No topo da árvore, deve ser instalada uma estrela de 1,50 metros de altura, iluminada na cor branca. A estrela será tridimensional e contará com strobos nas extremidades. Todas as arestas da estrela serão contornadas com mangueira de LED com 36 LEDs por metro, na cor branco frio, com cabo transparente de 13mm de espessura.

4.5 Decorações Natalinas:

Além da estrela no topo, as árvores deverão possuir figuras natalinas a serem aprovadas pelo contratante, que também serão iluminadas na cor branca, agregando a decoração.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 01 (um) Papai Noel, porta-retrato, com iluminação.

Figura (07) no Anexo - Elementos decorativos.

5.1 Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de uma unidade de Papai Noel com porta retrato em uma área destinada à decoração natalina, localizada ao lado direito da Catedral.

5.2 Tipologia:

O Papai Noel com porta retrato é uma peça decorativa temática de Natal, confeccionada em tubo metalon QD 15x15 #20 pintado na cor dourada. A peça consiste em um porta-retrato de 1,50 metro de largura por 2,10 metros de altura e 30 centímetros de profundidade, envolto pelos braços, pés e cabeça do Papai Noel, que possuem a mesma profundidade (30 cm). A dimensão total da peça é de 2 metros de largura, de uma mão à outra, e 3,50 metros de altura, dos pés à ponta da touca.

5.3 Material:

A estrutura do Papai Noel com porta retrato é produzida em tubo metalon QD 15x15 #20 pintado na cor dourada, proporcionando resistência e estabilidade à peça.

5.4 Iluminação:

A peça é preenchida com cordão de LED 220V, em diferentes cores e disposições, para proporcionar um efeito de iluminação atraente e festivo.

- a) Porta Retrato: O porta retrato é preenchido com cordão de LED 220V na cor branco quente/warm (temperatura da cor entre 3200k e 3500k), sendo NOVOS, grau de proteção IP68. A cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta lâmpada será na cor branco frio (temperatura da cor entre 6000k e 6500k) e terá efeito de piscar. O fio utilizado será amarelo, e o espaçamento entre as lâmpadas será de aproximadamente 0,10m. Cada cordão terá um comprimento mínimo de 10 metros e será composto por 4 fios de 2mm, com no mínimo 100 LEDs por cordão.
- b) Rosto: O rosto do Papai Noel será preenchido com cordão de LED 220V na cor branco quente/warm (temperatura da cor entre 3200k e 3500k), sendo NOVOS, grau de proteção IP68 com luz fixa. O fio utilizado será transparente, e o espaçamento entre as lâmpadas será de aproximadamente 0,10m. Cada cordão terá um comprimento mínimo de 10 metros e será composto por 4 fios de 2mm, com no mínimo 100 LEDs por cordão.
- c) Barba, Detalhes da Roupa e Detalhes da Touca: Essas partes serão preenchidas com cordão de LED 220V na cor branco frio (temperatura da cor entre 6000k e 6500k) NOVOS, grau de proteção IP68 com luz fixa. O fio utilizado será transparente, e o espaçamento entre as lâmpadas será de aproximadamente 0,10m. Cada cordão terá um comprimento mínimo de 10 metros e será composto por 4 fios de 2mm, com no mínimo 100 LEDs por cordão.
- d) Mão, Pés e Touca: Essas partes serão preenchidas com cordão de LED 220V na cor vermelha, com luz fixa. A cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta lâmpada será na cor branco frio (temperatura da cor entre 6000k e 6500k), NOVOS, grau de proteção IP68 e terá efeito de piscar. O fio utilizado será vermelho, e o espaçamento entre as lâmpadas será de aproximadamente 0,10m. Cada cordão terá um comprimento mínimo de 10 metros e será composto por 4 fios de 2mm, com no mínimo 100 LEDs por cordão.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de uma unidade de Papai Noel com porta retrato, incluindo a tipologia da peça, o material empregado e o sistema de iluminação LED. As propostas devem atender a todas as especificações mencionadas, e eventuais informações adicionais relevantes poderão ser solicitadas durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 01 (um) Urso Ski, com iluminação. Figura (08) no Anexo - Elementos decorativos.

6.1 Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de uma unidade unidades de Urso com Esqui, a ser alocada em uma área destinada à decoração natalina, localizada ao lado direito da Catedral.

6.2 Tipologia:

Peça decorativa temática de Natal, composta por duas estruturas em metalon QD 15x15 #20 pintadas na cor dourada, com altura de 2,50 metros, largura de 1,90 metros e 20 centímetros de distância entre elas. A estrutura deve ser vazada, enquanto a outra é preenchida com festão dourado no corpo do urso, além de cordão de LED na cor branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k) NOVOS, grau de proteção IP68, com a particularidade de que a cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) e ter efeito de piscar. A peça também possui esquis em metalon QD 15x15 #20 pintados na cor dourada, com dimensões de 1,50 metro de altura por 0,20 metro de largura, preenchidos de tela de silicone entrelaçada e cordão de LED 220V na cor vermelha, com a mesma característica de piscar na quinta lâmpada de cada sequência de quatro.

6.3 Material:

A estrutura do Urso com Esqui é fabricada em tubo metalon QD 15x15 #20, pintado na cor dourada, proporcionando resistência e estabilidade à peça.

6.4 Iluminação:

A peça é iluminada por cordão de LED 220V em diferentes cores e sequências, criando efeitos visuais alternados.

- 6 a) Corpo do Urso: O corpo do urso é preenchido com festão dourado e cordão de LED 220V na cor branco quente/warm, NOVOS, grau de proteção IP68, com a quinta lâmpada de cada sequência de quatro sendo na cor branco frio e com efeito de piscar. O fio utilizado é transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão.
- b) Pés e Detalhes da Touca: Os pés do urso e os detalhes da touca são preenchidos com festão branco e cordão de LED 220V, NOVOS, grau de proteção IP68 na cor branco frio, com a mesma característica de piscar na quinta lâmpada de cada sequência de quatro. O fio utilizado é transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão.
- c) Touca do Urso: A touca do urso é preenchida com festão vermelho e cordão de LED

220V na cor vermelha, NOVOS, grau de proteção IP68, com a quinta lâmpada de cada sequência de quatro sendo na cor branco frio e com efeito de piscar. O fio utilizado é vermelho, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão.

d) Esquis: Os esquis são preenchidos com tela de silicone entrelaçada e cordão de LED 220V, NOVOS, grau de proteção IP 68, na cor vermelha, com a quinta lâmpada de cada sequência de quatro sendo na cor branco frio e com efeito de piscar. O fio utilizado é vermelho, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de uma unidade de Urso com Esqui, incluindo a tipologia da peça, o material empregado e o sistema de iluminação LED. As propostas devem atender a todas as especificações mencionadas, e eventuais informações adicionais relevantes poderão ser solicitadas durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 01 (um) Banco presente instagramável com iluminação.

Figura (09) no Anexo - Elementos decorativos.

7.1 Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de uma unidade de banco em formato de presente, sendo instagramável, a ser alocado em uma área destinada à decoração natalina, localizada ao lado direito da Catedral.

7.2 Tipologia:

O Banco presente Instagramável é uma peça decorativa temática de Natal, produzida em metalon QD 15X15 #20 pintado na cor dourada. A estrutura possui largura total de 2,20 metros, altura de 2,00 metros e profundidade de 0,50 metros, com uma distância de 0,45 metros do quadro externo até o interno. Além disso, contém um laço em metalon QD 15x15 #20, com medidas totais de 1,25 metro de largura, 0,35 metro de altura e 0,50 metro de profundidade. A peça também inclui um banco em seu interior, produzido em metalon QD 15x15 #20 com 1,75 metros de largura, 0,40 metro de altura, pintado na cor dourada, e com assento de 5 centímetros de espessura, estofado em corvin na cor bege.

7.3 Material:

A estrutura do Presente Instagramável é fabricada em metalon QD 15X15 #20, proporcionando resistência e estabilidade à peça. O assento do banco é estofado em corvin na cor bege, garantindo conforto e durabilidade.

7.4 Iluminação:

O Presente Instagramável é preenchido com cordão de LED na cor branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k), NOVOS, grau de proteção IP68, com a particularidade de que a cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) e com efeito de piscar. O fio utilizado é transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão. As lâmpadas de LED têm um diâmetro de 5 mm ou mais.

Contorno com Mangueira LED:

A estrutura do Presente Instagramável é contornada por mangueira LED na cor branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k), NOVOS, grau de proteção IP 68, proporcionando uma iluminação suave e agradável em todo o perímetro do objeto.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de uma unidade de Presente Instagramável, incluindo a tipologia da peça, o material empregado e o sistema de iluminação LED. As propostas devem atender a todas as especificações mencionadas, e eventuais informações adicionais relevantes poderão ser solicitadas durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 01 (um) banco-bola instagramável com iluminação.

Figura (10) no Anexo - Elementos decorativos.

8.1 Local de Instalação:

O projeto em questão refere-se à instalação de uma unidade de banco em formato de bola de natal sendo instagramável, a ser alocada em uma área pública para a decoração natalina, em uma área destinada à decoração natalina, localizada ao lado direito da Catedral.

8.2 Tipologia:

A Bola de Natal Instagramável é composta por dois semicírculos produzidos em metalon QD 15x15 #20, pintados na cor dourado. A estrutura possui uma largura total de 2,40 metros, 2,00 metros de altura e 0,50 metros de profundidade, sendo a distância do semicírculo externo até o interno de 0,40 metros.

8.3 Material:

Os semicírculos que compõem a estrutura da Bola de Natal Instagramável são fabricados em metalon QD 15x15 #20, garantindo resistência e estabilidade à peça.

Além disso, a peça inclui um banco em seu interior, produzido em metalon QD 15x15 #20 com 1,75 metros de largura por 0,40 metro de altura, pintado na cor dourada, e com assento de 5 centímetros de espessura, estofado em corvin na cor bege, proporcionando conforto aos visitantes.

8.4 Iluminação:

A Bola de Natal Instagramável é preenchida com cordão de LED na cor branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k), com a particularidade de que a cada 4 lâmpadas quente/warm, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) e com efeito de piscar. O fio utilizado é transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 metro entre as lâmpadas. Cada cordão tem um comprimento mínimo de 10 metros e é composto por 4 fios de 2mm, contendo no mínimo 100 LEDs por cordão. As lâmpadas de LED têm um diâmetro de 5 mm ou mais. A estrutura também é contornada por mangueira LED na cor branco quente/warm, proporcionando uma iluminação suave e agradável em todo o perímetro da Bola de Natal.

Observação:

As especificações acima detalham o projeto de instalação de uma unidade de Banco Bola de Natal Instagramável, incluindo a tipologia da peça, o material empregado e o sistema de iluminação LED. As propostas devem atender a todas as especificações mencionadas, e eventuais informações adicionais relevantes poderão ser solicitadas durante o processo de licitação.

Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 16 (dezesseis) módulos de túnel circular.

Figuras(11 a 23) no Anexo - Elementos decorativos.

9.1. Local de Instalação:

O projeto refere-se à instalação de 16 unidades de Módulos de Túnel Circular, na Avenida Carlos Correia Borges, no trecho apresentado em anexo, iniciando no cruzamento da Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes e finalizando no cruzamento da Av. Nildo Ribeiro da Rocha, conforme marcações por quadra.

O posicionamento e instalação dos módulos de túneis, deverá ser acompanhado pelo autor do projeto e fiscal de contrato.

9.2. Tipologia:

Cada Módulo de Túnel circular será composto por 4 arcos, posicionados com espaçamento de 1 metro entre cada um, totalizando 3 metros de comprimento cada módulo. Cada arco possui as seguintes medidas: raio de 2,00 metros, sendo 3,25 metros de altura e 4,00 metros de largura.

9.3. Material:

9

As estruturas dos arcos serão fabricadas em metalon 20x20 #20, garantindo resistência e durabilidade. Além disso, serão utilizadas duas hastes de barra chata 1,5 polegadas no chão, servindo como base para os dois "pés" de cada arco. As hastes de barra chata serão fixadas ao chão através de parafusos parabolt, garantindo maior rigidez na base. Os arcos serão interligados entre si através de hastes de metalon 15x15 #20 para assegurar a estabilidade e evitar riscos de queda.

9.4. Iluminação:

Cada arco do túnel deverá ser revestido com Mangueira de Neon LED em cores distintas, sendo elas **Amarelo, Verde, Azul e Roxo**, respectivamente, cada arco que compõe o módulo, conforme imagem do anexo. Para a iluminação dos arcos, será necessário a mangueira de neon led.

- Mangueira Neon Led flexível de Silicone Extrudado, **Amarelo**, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (à prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.bivolt automático.
- Mangueira Neon Led flexível de Silicone Extrudado, **Verde**, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (à prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.bivolt automático.
- Mangueira Neon Led flexível de Silicone Extrudado, **Azul**, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (à prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.bivolt automático.
- Mangueira Neon Led flexível de Silicone Extrudado, **Roxo**, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (à prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.bivolt automático.

9.5. Fundações e Estruturas:

A contratada será responsável pela execução das fundações e estruturas necessárias para assegurar a estabilidade dos túneis. As dimensões das fundações e estruturas serão calculadas conforme as necessidades específicas de cada local de instalação.

	<p>Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 22(vinte e dois) módulos de túnel arqueado</p> <p>Figuras(11 a 23) no Anexo - Elementos decorativos.</p> <p>10.1. Local de Instalação:</p> <p>O projeto refere-se à instalação de 22 unidades de módulos de Túnel Arqueado, na Avenida Cerro Azul, no trecho apresentado em anexo, conforme marcações por quadra.</p> <p>O posicionamento e instalação dos módulos de túneis, deverá ser acompanhado pelo autor do projeto e fiscal de contrato.</p> <p>10.2. Tipologia:</p> <p>Cada Módulo de Túnel circular será composto por 5 arcos, posicionados com espaçamento de 0,50 metros entre cada um, totalizando 2 metros de comprimento cada módulo. Cada arco possui as seguintes medidas: raio 0,90 metros, sendo 3,00 metros de altura e 1,50 metros de largura.</p> <p>10.3 Material:</p> <p>As estruturas dos arcos serão fabricadas em metalon 20x20 #20, garantindo resistência e durabilidade. Além disso, serão utilizadas duas hastes de barra chata 1,5 polegadas no chão, servindo como base para os dois "pés" de cada arco. As hastes de barra chata serão fixadas ao chão através de parafusos parabol, garantindo maior rigidez na base. Os arcos serão interligados entre si através de hastes de metalon 15x15 #20 para assegurar a estabilidade e evitar riscos de queda.</p> <p>10.4 Iluminação:</p> <p>Cada arco do túnel deverá ser revestido com Mangueira de Neon LED branco , conforme imagem do anexo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mangueira Neon Led flexível de Silicone Extrudado, Branco, Potência 12W por metro, grau de proteção IP67 (à prova d'água), ângulo de iluminação 60°, dimensão de 6mm x 12mm, vida útil 15.000h.bivolt automático. <p>10.5 Fundações e Estruturas:</p> <p>A contratada será responsável pela execução das fundações e estruturas necessárias para assegurar a estabilidade dos túneis. As dimensões das fundações e estruturas serão calculadas conforme as necessidades específicas de cada local de instalação.</p>
	<p>Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, desinstalação e destinação, conforme especificação.</p> <p>Forma de instalação: Todas as estruturas deverão ser instaladas no local apontado em projeto, e obrigatoriamente serão validadas com o autor de projeto e fiscal de contrato. As estruturas deverão ter base autoportante, a base deverá ser fixada no chão. A contratada deverá executar fixações com dimensões necessárias para assegurar a estabilidade e segurança estrutural de todas as peças do composto, por todo o período do evento.</p>

Todas as peças devem ser fixadas no chão/solo com materiais e técnicas necessárias para garantir a segurança da população e a resistência às intempéries. A empresa deverá consultar o fiscal de contrato e autor do projeto para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição de acordo com o local indicado a ser implantado.

Serviço de manutenção diária durante o período do evento: A manutenção será de responsabilidade da empresa vencedora, assim como a reposição de todo e qualquer material necessário durante o período do evento. A empresa deverá disponibilizar uma equipe de plantão durante todo o período do evento para prestar manutenção a fim de reparar danos causados nas peças e luminárias e/ou falhas elétricas em um prazo máximo de 6 (seis) horas após a solicitação de serviço de manutenção, sob pena de multa de mora prevista no item 10.1c, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Todo o material necessário para a realização da manutenção será de responsabilidade da empresa.

Desinstalação:

Após o término do evento, a empresa deverá desinstalar todo o material referente ao lote em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, e mais 5 (cinco) dias caso seja necessária alguma reparação nos espaços públicos utilizados, sob pena de multa de mora prevista no item 10.1.c, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Todo e qualquer dano em qualquer estrutura de fixação, dos itens deverá ser reparado para validar a conclusão do serviço.

Observação 1: Fica incluído nos serviços toda ferramenta/equipamento necessário para montagem, instalação, movimentação e manutenção de toda a decoração.

11

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

Observação 3: As imagens em anexo são sugestões, permitindo que a empresa apresente outros produtos (segundo as características básicas detalhadas acima), para a utilização das mesmas elas devem ser avaliadas e aprovadas pelo autor do projeto e fiscal de contrato.

Observação 4: Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.

Observação 5: O contratado deverá apresentar cronograma de montagem, documentando as etapas de montagem com datas de início e fim.

Observação: Respeito pelo Espaço Público e Elementos Urbanos na Decoração Natalina

É fundamental que este projeto de decoração natalina seja concebido com um profundo respeito pelo espaço público e todos os elementos urbanos que possam surgir no caminho. Além de criar um ambiente festivo, nosso objetivo é garantir a segurança, mobilidade e a preservação da beleza de nossa cidade durante a temporada de Natal.

Ciclovia e Calçadas: As ciclovias e as calçadas são vias de tráfego essenciais para pedestres e ciclistas. Não devemos obstruir essas vias de forma alguma. A decoração natalina deve ser instalada de modo a não atrapalhar o fluxo de pessoas e bicicletas. Certifique-se de que as luzes e outros elementos decorativos sejam posicionados de maneira a garantir a passagem segura de todos.

Placas de Sinalização de Trânsito: As placas de sinalização de trânsito são cruciais para a segurança viária. Elas não devem ser cobertas ou obstruídas por qualquer decoração natalina. Mantenha uma distância segura entre os elementos decorativos e as placas de sinalização para garantir que todas as informações de tráfego permaneçam visíveis e claras.

Item	Memorial descritivo Lote 3
1	<p>Para o Natal Maringá Encantada 2023 será necessário a locação de 60 (sessenta) Refletores de LED para iluminação dos prédios públicos a seguir: Paço Municipal, Aeroporto e Rodoviária.</p> <p>20 unidades de Refletores de LED 100W na cor verde, para atender todo o serviço de instalação e manutenção, conforme especificação abaixo, sendo obrigatório que o material seja novo para a realização dos serviços.</p> <p>20 unidades de Refletores de LED 100W na cor vermelho, para atender todo o serviço de instalação e manutenção, conforme especificação abaixo, sendo obrigatório que o material seja novo para a realização dos serviços.</p> <p>20 unidades de Refletores de LED 1000W na cor azul 3000K, para atender todo o serviço de instalação e manutenção, conforme especificação abaixo, sendo obrigatório que o material seja novo para a realização dos serviços.</p> <p>Para realização do serviço conforme especificação abaixo, é obrigatório que o material utilizado seja novo:</p> <p>Refletor de LED COB "CHIPS ON BOARD", bivolt automático, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP 65, com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletrostática, e seus devidos componentes de ligação.</p> <p>A instalação dos refletores deve seguir a sequência de cores determinada, a sequência será repetida por todo o prédio. A sequência de cores deve seguir o padrão, sem ter falhas de iluminação entre uma cor e outra, iniciando em Verde - Vermelho - Azul, podendo ou não terminar em uma sequência completa do padrão estabelecido.</p> <p>Local de Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paço Municipal Endereço: Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR <p>10 unidades de Refletores de LED 100W na cor verde.</p> <p>10 unidades de Refletores de LED 100W na cor vermelho.</p> <p>10 unidades de Refletores de LED 100W na cor azul.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aeroporto Regional de Maringá Endereço: Av. Dr. Vladimir Babkov - Distrito Industrial 2, Maringá - PR

	<p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor verde.</p> <p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor vermelho.</p> <p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor azul.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rodoviária Endereço: Av. Tuiuti, 180 - Vila Nova, Maringá - PR <p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor verde.</p> <p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor vermelho.</p> <p>05 unidades de Refletores de LED 100W na cor azul.</p>
	<p>Os refletores, deverão ser interligados um ao outro em voltagem 220 V, com os fios de energia amarrados nos troncos/galhos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do tronco descendo até o ponto da ligação nos cordões blindados de LED.</p> <p>Os fios não poderão passar pelo solo, nem serem ligados aos cordões blindados pela parte de baixo dos prédios públicos, para evitar acidentes e risco de choque. A fiação elétrica deverá ser esticada de forma uniforme entre uma árvore a outra, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 m do chão quando estiver sobre canteiros ou calçadas e ao atravessar uma via pública, a fiação deverá estar a no mínimo 5,50 m de altura, evitando rompimento.</p> <p>Os fios de energia elétrica que serão utilizados para ligações entre os disjuntores e árvores que serão iluminadas deverá ser feito do canteiro central (ou da calçada) até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância), evitando assim uso excessivo de fio.</p> <p>Para a ligação elétrica dos refletores de LED, deverá ser respeitado o horário de funcionamento da iluminação, sendo das 19 horas às 05 horas. A empresa fica responsável pela instalação e por todo material necessário para a execução do serviço. O serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, antes da instalação dos cordões blindados nas árvores, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasiona apagões nas decorações. Também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 m de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.</p> <p>O fio cordão torcido, apesar de estar disponível no mercado em outras cores, deve ser fornecido na cor marrom para preservar o fator estético, visto que na cor especificada o mesmo se torna muito mais discreto visualmente, diminuindo a poluição visual causada pelo cruzamento de fios, sejam eles aéreos ou terrestres.</p>
2	<p>Serviço de manutenção diária durante o período do evento: A manutenção, e a reposição de todo e qualquer material necessário durante o período do evento será de responsabilidade da empresa. Será necessário a disposição de equipe de plantão durante todo o período do evento para prestar manutenção a fim de reparar danos causados nas peças e luminárias e/ou falhas elétricas em um prazo máximo de 6 (seis) horas após a solicitação de serviço de manutenção.</p> <p>Desinstalação:</p>

Após o término do evento, a empresa deverá desinstalar todo o material referente ao lote em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, e caso seja necessário alguma reparação nos espaços públicos utilizados, o prazo máximo também será de até 5 (cinco) dias. Todo e qualquer dano em qualquer estrutura de fixação, dos itens deverá ser reparado para validar a conclusão do serviço.

Período do evento: de 15/11/2023 a 07/01/2024.

Observação 1: Fica incluído nos serviços toda ferramenta/equipamento necessário para montagem, locomoção, instalação, manutenção e desinstalação de toda a decoração.

Observação 2: Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação, como os grampos em "U", abraçadeira de nylon, cabo de aço e manutenção, fica sob inteira responsabilidade da empresa.

Observação 3: A ligação elétrica deverá ser no ponto mais próximo ao local de instalação, preferencialmente junto ao solo, caso não haja a possibilidade os fios deverão estar na altura mínima de 3,50 metros do solo.

Observação 4: Placas de sinalização de segurança, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.

Observação 5: O contratado deverá apresentar o cronograma de montagem, 5 dias antes de seu início.

Declaramos que, até o presente momento, a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Maringá - PR, 30 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Rosa Perez, Auxiliar Administrativo**, em 30/09/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 30/09/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307763** e o código CRC **8A92B16F**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81 declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, prestou serviços a esta prefeitura, por intermédio do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2.023**, conforme descrito abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 22/11/2023 à 17/01/2024

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO nº: R\$ 511.873,20 (quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Objeto: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, com o fornecimento de todos materiais, móveis e equipamentos necessários por meio de locação.

ENGENHEIROS RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **ENGENHEIRO CIVIL:** MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO NO CREA PR-22718/D
- **ENGENHEIRO ELETRICISTA:** ENIO JELLER
INSCRIÇÃO NO CREA PR-113524/D

DESCRITIVOS E ENDEREÇO DAS OBRA:

LOTE 03: ESTÁDIO MUNICIPAL – PAÇO MUNICIPAL – RUA MANOEL RIBAS - RUA GETÚLIO VARGAS				
LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
ESTÁDIO MUNICIPAL – AVENIDA TANCREDO NEVES COM RUA PIAUÍ				
3	50	8	UND	DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor RGB, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento, que serão aplicadas para decoração do pórtico do estádio.
	51	30	UND	DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000K e 6500K), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e

				0,70m, com voltagem 220v, que serão aplicadas no guarda- corpo/corrimão da escadaria do estádio.
52	10	UND		<p>DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES</p> <p>COMPLEMENTARES: Bengala 2D com no mínimo de altura 3,84m x 2,30m largura. Estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio 6500k, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio 6500k, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco quente/warm, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, que serão instalados na escadaria do Estádio.</p>
53	8	UND		<p>DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES</p> <p>COMPLEMENTARES: Refletor com potência de 100W (potência real), tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, cor RGB, e vida média de 20.000 horas, ficarão dispostos nas oito colunas frontais da fachada do monumento.</p>
54	60	UND		<p>DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES</p> <p>COMPLEMENTARES: Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros, que serão utilizados para decoração das árvores naturais do entorno da escadaria.</p>
55	1	UND		<p>DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES</p> <p>COMPLEMENTARES: Serviço de instalação, manutenção, transporte e desmontagem da decoração e iluminação natalina, incluindo todos os materiais necessários (Cabo PP 2x4,00mm², 2 Vias, 2 Condutores Flexível Preto; Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes; Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado; Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67).</p>
LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
				ESTÁDIO MUNICIPAL – AVENIDA TANCREDO NEVES COM RUA PIAUÍ
3	56	1	UND	<p>DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES</p> <p>COMPLEMENTARES: Decoração da fachada da prefeitura com dois tipos de led, sendo eles o led RGBW que será aplicado de maneira a formar um paredão com 120m² recobertos por pontos de luz de led, o tipo de LED utilizado será o RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs serão endereçáveis, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação, música e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através da nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e</p>

				modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 15 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados terão um grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionando uma durabilidade superior em ambientes externos. A área em questão será determinada pela prefeitura, o restante da fachada deverá ter as arestas das janelas e prédios contornadas com Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor 3500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.
57	1	UND		DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Letreiro Feliz Natal Cenográfico com Mangueira de Led Verde com no mínimo 9,80m altura x 10,20m comprimento total. O letreiro deve ser confeccionado em ferro, com as medidas citadas respeitando a proporcionalidade das letras, pintadas na cor verde, o preenchimento das letras deve ser feito de compensado naval e devem respeitar o layout conforme projeção visual. As arestas das letras devem ser contornadas com Mangueira de led na cor verde, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds verde fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua. Medidas das letras: Todas as letras com 2,50m de altura com as larguras citadas, "F" 1,55m largura no topo e 0,75m na base, "E" 1,55m largura, "L" 0,75m no topo e 1,60m largura na base, "I" 0,75m largura, "Z" 2,00m largura, "N" 2,40m largura, "A" 0,60m largura no topo e 2,60m na base, "T" 2,15m no topo e 0,75m na base. A estrela deve medir aproximadamente 2,30 entre as extremidades. A estrela deve ser contornada com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, e ser preenchida de compensado naval adesivado na cor amarela, que será instalado na esquina da calçada do paço municipal.
58	3	UND		DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Mangueira de LED (cor vermelha) rolo com no mínimo 100 metros de Mangueira de led na cor vermelha, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds vermelha fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua, serão dispostos nos postes de iluminação da calçada do paço municipal.
59	48	UND		DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Cordão de LED (cor warm e branco frio) blindado, 220v, 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarela, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00 x 2.0cm medindo no mínimo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. que serão aplicados nas árvores naturais na frente da prefeitura.
60	1	UND		DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Serviço de instalação, manutenção, transporte e desmontagem da decoração e iluminação natalina, incluindo todos os materiais necessários (Cabo PP 2x4,00mm ² , 2 Vias, 2 Condutores Flexível Preto; Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes; Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado; Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67).
LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
RUA GETÚLIO VARGAS – APROXIMADAMENTE ENTRE O NÚMERO PREDIAL 1275 E 967				
3	61	30	Un	DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Cometa com no mínimo de altura 6,50m x 5,00m largura, O cometa deve ter um floco de neve de 80 cm revestido em mangueira de neon

				vermelho e ter efeito snow fall com forma de asterisco (no centro do floco de neve), na cor branco frio. O floco de neve deve ser fixado junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o floco de neve. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados de cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor branco frio e 20 lâmpadas que piscam branco frio, totalizando 100 lâmpadas cada cordão, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordão devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fêmea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor vermelha com piscas branco frio, ou seja, 30 led's fixos em vermelho e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor vermelho, 220v, que serão instalados ao longo da via a partir do número predial 1275 (nº de referência) intercalados a cada 10 metros um de cada lado da via (calçada) até o número predial 967 (nº de referência).
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

62	1	UnD	DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Serviço de instalação, manutenção, transporte e desmontagem da decoração e iluminação natalina, incluindo todos os materiais necessários (Cabo PP 2x4,00mm ² , 2 Vias, 2 Condutores Flexível Preto; Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes; Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado; Relé Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67).
----	---	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOTE	ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
------	------	-------	-----	---------------

RUA MANOEL RIBAS – APROXIMADAMENTE ENTRE O NÚMERO PREDIAL 832 E 1160

				DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Cometa com no mínimo de altura 6,50m x 5,00m largura, O cometa deve ter um floco de neve de 80 cm revestido em mangueira de neon vermelho e ter efeito snow fall com forma de asterisco (no centro do floco de neve), na cor branco frio. O floco de neve deve ser fixado junto ao cometa (na ponta). A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5 mts de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o floco de neve. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados de cordões de led blindado 220v, com 100 lâmpadas sendo 80 fixas na cor branco frio e 20 lâmpadas que piscam branco frio, totalizando 100 lâmpadas cada cordão, ou seja, a cada 4 fixas 1 que pisca. Os fios do cordão devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fêmea e tem que possuir retificador blindado de 6.50x2.5cm. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor vermelha com piscas branco frio, ou seja, 30 led's fixos em vermelho e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor vermelho, 220v, que serão instalados ao longo da via a partir do número predial 832 (nº de referência) intercalados a cada 10 metros um de cada lado da via (calçada) até o número predial 1160 (nº de referência).
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				DECORAÇÃO – AMBIENTE. CÓDIGO CATSER 17485. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Serviço de instalação, manutenção, transporte e desmontagem da decoração e iluminação natalina, incluindo todos os materiais necessários (Cabo PP 2x4,00mm ² , 2 Vias, 2 Condutores Flexível Preto; Disjuntor trifásico 3 X 30 A, com 3 ligações para 30 Amperes; Quadro PVC para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado; Relé
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

			Fotoelétrico eletrônico 1800VA, 105-305Volts, padrão ABNT, norma NBR 5123, Grau de proteção IP 67).
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Atestamos que, conforme informado pela Unidade Demandante, a prestação de serviço foi executada de forma satisfatória, de acordo com as especificações contratuais.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Data: 01/10/2024 15:31:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura:

Nome completo: CARLOS EMANUEL RODRIGUES

CPF: 048.765.699-75

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2º ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL que celebram o Sr. **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.583.247-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 548.649.099-20 e registrado no CREA-PR sob nº 22718 – D com endereço na Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Londrina – PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado a empresa **A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á Rua Rio Grande do Norte 445, nesta cidade de Londrina – Paraná, regularmente inscrita no CNPJ de nº 17.063.632/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL** de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins.

Altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO** – que passa a ter a seguinte redação em seu item 3:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) .

Altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** – que passa a ter a seguinte redação em seu item 4:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Aditivo Contratual vigorará durante o período de 4(quatro) anos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este aditivo vigerá a partir de 29º de Novembro de 2022. Estando assim junto Contratante e Contratado e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

LONDRINA – PR, 29 DE Novembro DE 2022.

DAVI DIAS DE Assinado de forma
OLIVEIRA:093 digital por DAVI DIAS DE
60100960 OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2022.11.29
13:39:58 -03'00'

CONTRATANTE
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05
DAVI DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 093.601.009-60

MARCELO Assinado de forma digital
PAULINO DE por MARCELO PAULINO
OLIVEIRA:5486490 DE OLIVEIRA:54864909920
9920 Dados: 2022.11.29
13:40:27 -03'00'

CONTRATADO
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR -22718/D

TESTEMUNHAS:

LUCAS DIAS DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:084351669 LUCAS DIAS DE
02 OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2022.11.29 13:40:56 -03'00'

- 1- Nome: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 084.351.669-97

PAULA CRISTINA Assinado de forma digital por
DIAS:8411178099 PAULA CRISTINA
7 DIAS:84111780997
Dados: 2022.11.29 13:41:24
-03'00'

- 2- Nome: PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 841.117.809-97

ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL que celebram o Sr. ENIO JELLER, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 9.247.177-2 e do CPF/MF nº 043.192.519-46 e registrado no CREA-PR sob nº PR-113524/D com endereço na Rua Alípio Pereira da Silva, 55, CJ. Hilda Mandarino, CEP: 86.080-190, Londrina – PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e de outro lado a empresa **A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á Rua Rio Grande do Norte 445, nesta cidade de Londrina – Paraná, regularmente inscrita no CNPJ de nº 17.063.632/0001-05, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins.

Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO – que passa a ter a seguinte redação em seu item 3:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Altera-se a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – que passa a ter a seguinte redação em seu item 4:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Aditivo Contratual vigorará durante o período de 4(quatro) anos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este aditivo vigerá a partir de 4º de Julho de 2022. Estando assim junto Contratante e Contratado e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

LONDRINA – PR, 04 DE JULHO DE 2022.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45612907223449533505>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45612907223449533505-1
Data: 29/07/2022 11:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH52929-IIIL;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente



O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 13:31:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Andar, Torre, João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br. O documento é assinado por meio da autenticação digital realizada pelo Cartório Azevêdo Bastos - 1º Andar, Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB.

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:0936010
0960

Assinado de forma digital por
DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2022.07.04 13:39:49
-03'00'

CONTRATANTE
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05
DAVI DIAS DE OLIVEIRA
RG: 10.799.858-6 CPF: 093.601.009-60

Assinado de forma
digital por ENIO JELLER
Dados: 2022.07.14
15:34:34 -03'00'
CONTRATADO
ENIO JELLER
RG: 9.247.177-2 CPF: 043.192.519-46
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR -113524/D

TESTEMUNHAS:

1- Nome: NELSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 048.501.869-12

MAYCON
PEREIRA CABRAL
Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA CABRAL
Dados: 2022.07.29 11:00:13
-03'00'

2- Nome: MAYCON PEREIRA CABRAL
CPF: 370.345.668-01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45612907223449533505>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45612907223449533505-2
Data: 29/07/2022 11:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH52930-TR05;



CHS: 96.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 11:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45612907223449533505-1 a 45612907223449533505-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dc9912da2b8470b39512f89667f159e40207a5cf41c310e98e09befc9aaaf14a82e6be25786b23cc80d11d
dbc3ce9b06932da6faaa7fc70d5b5d2f4





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PARANÁ**

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº: 107/2025

Inexigibilidade nº: 12/2025

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTRARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ **Agente de Contratação da fase Interna:** [EM ANEXO](#)
- ✓ **Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:** [EM ANEXO](#)
- ✓ **Agente para atuar na elaboração dos ETPs:** [EM ANEXO](#)
- ✓ **Fiscais:** [EM ANEXO.](#)
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** <https://porecatu.pr.gov.br/>
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** <https://porecatu.pr.gov.br/>
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ **Lei 14133/21-** <https://porecatu.pr.gov.br/>
- ✓ **LC 123/06 –** <https://porecatu.pr.gov.br/>
- ✓ **LGPD** <https://porecatu.pr.gov.br/>
- ✓

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

PORTARIA N° 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal.



PORTARIA N° 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – EDUARDO DIAS NORONHA – Matrícula nº 1662-7;

II – MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR – Matrícula nº 1726-1.

III – ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.



PORTARIA N° 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal



PORTARIA N° 205/2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ
usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SECRETARIA DE SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SECRETARIA DE SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1434-0/1	SECRETARIA DE SAÚDE
HEVELYN CRISTINE RAMOS	1549-7/1	SECRETARIA DE SAÚDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS	1682-5/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARLENE R. DE ARAUJO PADUA	1384-7/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SECRETARIA DE FAZENDA
TAINA DA SILVA BEZERRA	2238-8/2	SECRETARIA DE FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
GABRIELLA MARIA PRADO BACCA DOS SANTOS	2241-8/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANA RAMOS ALONSO	2240-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON JOSÉ BISPO	1115-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA	2233-5/1	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO	2196-5/2	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ILDEFONSO DO AMARAL	315-3/1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3º. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as



razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art.4º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6º. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

- a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
- b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
- c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
- d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.
- e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.
- f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.
- g) Deverão ser utilizados modelos para o início da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.



Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria 181/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10.09.2025).

AGAMEMNON
AUGUSTO ARAUJO
PADUAN:70969310900
00

Assinado de forma digital por
AGAMEMNON AUGUSTO
ARAUJO
PADUAN:70969310900
Dados: 2025.09.10 15:25:58
-03'00'

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Responsáveis pela Demanda:	Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Objeto:	Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (Dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.1.7. Decreto nº 053/2025 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios pela secretaria demandante, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, por intermédio do **Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL**, de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e



iluminadas), em atendimento aos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal – CISMEL/NPC.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza do objeto e pela necessidade de atender a múltiplos entes consorciados, conforme preconiza o Artigo 78, incisos II e IV da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 78. O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: II - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

A locação de decoração natalina enquadra-se perfeitamente, visto que o Consórcio (CISMEL) atende a diversos municípios (inciso II).

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização:

3.5.1. Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Tratando-se a presente contratação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025, informa-se que a análise quanto à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), previsto na Lei Complementar nº 123/2006, restou exaurida e observada durante a fase competitiva do certame de origem.



Nesta etapa de adesão, a Administração vincula-se ao fornecedor já adjudicado na Ata, a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, mantendo-se as condições comerciais registradas.

Desta forma:

1. Fase Competitiva: Não se aplica, neste momento, nova rodada de lances, empate ficto ou margem de preferência, pois o vencedor já está definido na Ata.
2. Fase Contratual: Caso a empresa detentora da Ata esteja enquadrada como ME ou EPP, ser-lhe-á assegurado o benefício da regularização fiscal tardia para a assinatura do contrato decorrente desta adesão, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, se houver alguma restrição fiscal momentânea.

Conclui-se, portanto, que o tratamento diferenciado foi devidamente considerado pelo Órgão Gerenciador (CISMEL) no momento oportuno, cabendo a este órgão aderente apenas a verificação dos requisitos de habilitação para a formalização contratual.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando que o presente processo administrativo visa a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, informa-se que a contratação recairá sobre a fornecedora detentora da Ata, a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Dessa forma, a análise quanto à admissibilidade de participação de empresas em regime de consórcio resta prejudicada e superada, uma vez que a adjudicatária já se encontra definida e constituída sob a forma de sociedade empresária individual/limitada, não se tratando de consórcio de empresas.

A execução do objeto será realizada integralmente pela detentora da Ata, a qual comprovou possuir capacidade técnica e operacional suficiente para o atendimento da demanda durante o processo licitatório de origem (Pregão nº 010/2025).

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda do Município de Porecatu pela locação de estrutura de decoração e iluminação temática comemorativa (natalina e eventos festivos), contemplando o fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas.

A demanda justifica-se pela necessidade de ornamentação de praças, avenidas, pórticos e prédios públicos, utilizando itens de alta tecnologia e impacto visual, tais como árvores de Natal gigantes (de 6,5m a 18m), pórticos iluminados, túneis de LED e figuras "instagramáveis", disponíveis no catálogo da Ata do CISMEL.



A escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, bem como pelo modelo de locação, fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Turismo

A decoração natalina urbana transcende a função estética. Ela atua como um poderoso atrativo turístico, aumentando o fluxo de pessoas nas áreas comerciais e de lazer no período noturno.

- Impacto no Comércio: A iluminação temática incentiva a circulação de famílias e visitantes, impulsionando diretamente as vendas no comércio local e serviços de alimentação.
- Engajamento Social: A Ata dispõe de itens modernos descritos como "instagramáveis" (ex: Pinheiro Instagramável, Bola de LED Instagramável, Flor Instagramável), que incentivam a interação da população e a divulgação espontânea da cidade nas redes sociais, promovendo o marketing territorial do município.

2. Vantajosidade do Modelo de Locação

A opção pela locação dos itens, em detrimento da aquisição definitiva, demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública pois:

- Eliminação de Custos de Armazenagem: Estruturas de grande porte (como árvores de 15 a 18 metros e pórticos) exigiriam grandes galpões para armazenamento durante 11 meses do ano, gerando custos elevados de aluguel ou ocupação de espaço público.
- Inexistência de Depreciação e Obsolescência: A tecnologia LED e o design decorativo evoluem rapidamente. A compra geraria sucateamento precoce. A locação garante acesso a equipamentos novos, conservados e com tecnologia atualizada a cada evento.
- Manutenção Inclusa: A responsabilidade pela manutenção corretiva (ex: queima de lâmpadas ou danos por intempéries) recai sobre a CONTRATADA durante a vigência da locação, desonerando as equipes de eletricistas da Prefeitura.

3. Celeridade e Padronização Técnica (Adesão à Ata CISMEL)

A adesão à Ata do Consórcio CISMEL oferece eficiência administrativa:

- Tempestividade: As festividades de fim de ano possuem data fixa. A adesão elimina o longo trâmite de uma licitação completa (fase interna e externa), garantindo que a decoração esteja instalada a tempo das celebrações.

**ESTADO DO PARANÁ**

- Qualidade Técnica Assegurada: A Ata prevê itens com especificações robustas, como cordões de LED blindados e estruturas metálicas tridimensionais , garantindo a segurança dos transeuntes e a resistência às intempéries, requisitos já validados na licitação de origem (Pregão 010/2025).
- Solução Completa: A contratação abarca não apenas o bem, mas a solução logística de entrega e montagem especializada, essencial dada a complexidade de instalação de estruturas de grande porte.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e eficaz para atender ao interesse público, promovendo o bem-estar social e o aquecimento da economia local sem onerar a Administração com a gestão de bens inservíveis fora de época.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento das diretrizes orçamentárias do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para assegurar a perfeita execução do objeto e a qualidade da decoração natalina, a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de manutenção, em conformidade com as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 004/2025:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 3 (três) dias corridos após a assinatura do contrato, o prazo da locação será até 31 de Dezembro de 2025.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: A entrega deverá ocorrer no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, no horário definido pela secretaria demandante.

6.1.3. Requisitos Técnicos dos Materiais

- Qualidade e Estado de Conservação: Os equipamentos e materiais de decoração locados devem ser entregues em excelente estado de conservação, de boa qualidade e aceitação no mercado, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Especificações: Os itens devem corresponder estritamente às descrições do Lote Único da Ata, incluindo estruturas metálicas tridimensionais, cordões e



mangueiras de LED blindados (resistentes a intempéries), pórticos e figuras temáticas.

- Manuais: Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais redigidos em português.
- Propriedade Industrial: A Contratada deve garantir a titularidade de direitos de propriedade industrial sobre os bens, assumindo responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros.

6.1.4. Requisitos de Logística e Instalação

- Logística "Turn-Key": O preço registrado inclui todas as despesas necessárias à entrega e disponibilização do objeto, tais como frete, tributos, encargos trabalhistas e comerciais, sem ônus adicional para a Administração.
- Proteção no Transporte: Os bens devem ser entregues devidamente embalados para evitar danos durante as operações de carga, transporte e descarga.
- Orientações Técnicas: A Contratada deverá fornecer orientações técnicas aos responsáveis pela operação dos bens (se houver manuseio por parte da Prefeitura), garantindo o perfeito funcionamento.
- Prazo de Entrega/Instalação: A entrega deve respeitar os prazos estipulados na Nota de Empenho e neste estudo específico da adesão, sendo vedada a entrega parcelada salvo autorização expressa.

6.1.5. Requisitos de Manutenção e Garantia

- Correção de Falhas: A Contratada é obrigada a realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com substituição imediata quando necessário, durante todo o período de locação/garantia.
- Prazo de Reparo: Caso sejam constatados vícios, defeitos ou incorreções nos materiais (ex: lâmpadas queimadas, estruturas danificadas), a Contratada deverá reparar ou substituir os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- Recebimento: Os materiais passarão por Recebimento Provisório (conferência física em até 24h) e Recebimento Definitivo (análise de qualidade em até 5 dias). A entrega só será considerada realizada se os quantitativos e a qualidade forem integralmente aceitos.

6.1.6. Requisitos de Segurança e Responsabilidade Civil



- Segurança Elétrica: Considerando que os itens incluem iluminação (LEDs, refletores, mangueiras), a instalação deve observar normas de segurança para prevenir curtos-circuitos e choques, especialmente por serem instalados em vias públicas.
- Responsabilidade Civil: A Contratada responderá integralmente por danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados ou terceiros (transeuntes, munícipes) em razão de acidentes, ação ou omissão durante a instalação, manutenção ou desmontagem da decoração.
- Encargos: A Contratada deve arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de sua equipe envolvida na execução do serviço.

6.1.7. Prazo de vigência da contratação: 6 (seis) meses

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. A especificação técnica dos serviços e materiais a serem contratados segue estritamente o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, firmada com a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Os itens registrados compõem um Lote Único de soluções para decoração natalina e eventos festivos, caracterizados por estruturas metálicas tridimensionais, revestimento em tecnologia LED e acabamento adequado para exposição em áreas externas (praças e vias públicas).

Os itens disponíveis na Ata dividem-se nas seguintes categorias principais:

- Árvores de Grande Porte: Árvores Pinheiro (6,5m, 15m, 18m) e Árvore Papai Noel, com iluminação integrada.
- Figuras Tridimensionais e Cenários: Anjos iluminados (6,5m e 15m), Caixas de Presente (diversos modelos), Bolas de LED (1m a 1,5m) e Trenó com Renas.
- Pórticos e Túneis: Túneis de Neon ou Intercalados, Pórticos com dizeres "Feliz Natal" ou temáticos (Doce, Estrela, Coração) para instalação em entradas de cidades ou parques.
- Decoração de Postes e Aérea: Cometas, Estrelas (2D e 3D), e elementos de poste com fitas ou arabescos.
- Iluminação LED (Insumos): Cordões de LED blindados (Branco Frio, Quente, Azul, Verde, Vermelho), Mangueiras de LED 13mm e Refletores RGB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Observação sobre a Qualidade: Conforme a Cláusula 9.1.4 da Ata, os equipamentos devem ser entregues em boa qualidade, de excelente aceitação no mercado, fabricados conforme normas técnicas e, preferencialmente, de primeiro uso ou em estado de conservação compatível.

Estimativa das Quantidades (Metodologia de Cálculo)

A estimativa de quantidades para esta contratação foi realizada com base no Projeto Básico de Decoração elaborado pela Secretaria solicitante, conforme Solicitação da Demanda, considerando:

1. O mapeamento dos locais públicos a serem decorados (praças centrais, avenidas principais, pórticos de entrada e fachadas de prédios públicos).
2. A disponibilidade de pontos de energia elétrica e a infraestrutura de fixação (postes e solo).
3. A compatibilidade com o saldo disponível na Ata de Registro de Preços.

Quadro de Quantitativos Pretendidos

Abaixo, relacionam-se os itens selecionados da Ata para atender à demanda deste Município:

ITEM (Conforme ARP)	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com 4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68	UNI	930

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	UNI	70
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	UNI	70
63	LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO CARACTERISTICAS GERAIS: Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela.	UNI	6



	Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira.Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**8.1. Levantamento de Alternativas de Mercado**

Para o atendimento da necessidade de decoração natalina e festiva, a equipe de planejamento identificou três soluções possíveis praticadas no mercado:

- Alternativa A: Aquisição de Material (Compra): A Administração compra os enfeites, mangueiras de LED e estruturas.
 - Exige alto investimento inicial. Gera custos permanentes de armazenamento (grandes galpões para árvores de até 18 metros), manutenção, segurança patrimonial e sofre com a depreciação acelerada e obsolescência estética (a decoração "sai de moda").
- Alternativa B: Confecção Própria: A Administração adquire insumos e utiliza mão de obra própria para confeccionar os enfeites.
 - Exige mão de obra altamente especializada (serralheria artística, elétrica de alta tensão) que foge à atividade-fim do município, além de riscos elevados de segurança (choques elétricos/incêndios) se não houver certificação técnica rigorosa.
- Alternativa C: Locação de Estruturas (Solução Adotada): Contratação de empresa para disponibilizar os itens apenas durante o período festivo, incluindo instalação e manutenção.
 - Elimina custos de ociosidade e armazenamento. Transfere o risco da manutenção para o particular. Garante material esteticamente renovado a cada ano.

8.2. Justificativa Técnica da Escolha (Adesão à Ata CISSEL)

A escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISSEL justifica-se tecnicamente pela compatibilidade dos itens registrados com a necessidade de modernização visual do município.



A solução técnica ofertada pela detentora da Ata, empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, atende aos seguintes critérios de excelência:

1. **Tecnologia e Segurança:** Os itens registrados incluem tecnologia LED (cordões blindados e mangueiras de 13mm), essenciais para segurança em vias públicas (proteção contra chuvas e choques), diferentemente de materiais caseiros.
2. **Variedade e Impacto Visual:** A Ata dispõe de itens de grande porte e complexidade estrutural, como Árvores de 18 metros, Túneis de Neon e peças "instagramáveis", que exigem engenharia especializada para montagem e fixação, garantida pelo fornecedor.
3. **Solução Integral ("Turn-Key"):** A contratação via Ata não é apenas o fornecimento de bens, mas uma prestação de serviço completa. A Contratada assume a responsabilidade técnica pela entrega, substituição de itens defeituosos no prazo máximo de 10 dias e a garantia de funcionamento, desonerando a equipe técnica da Prefeitura.

8.3. Justificativa Econômica

A economicidade da adesão (carona) em detrimento de uma licitação própria ou da compra dos bens demonstra-se pelos seguintes fatores:

- **Economia de Escala:** Os preços registrados na Ata nº 004/2025 resultam de uma licitação de grande vulto (Valor Total de R\$ 49.949.999,84) realizada por um Consórcio Intermunicipal. Ao aderir, o município "pega carona" em preços de atacado que dificilmente conseguiria em uma licitação individual de menor porte.
- **Mitigação de Custos Ocultos:** Ao optar pela locação prevista nesta Ata, a Administração economiza cerca de 20% a 30% do valor do bem ao ano, referentes a custos de: aluguel de galpão para guardar estruturas gigantes durante 11 meses, vigilância, seguro e manutenção corretiva de corrosão/ferrugem.
- **Inclusão de Despesas Logísticas:** Os preços registrados na Cláusula Sétima já incluem todas as despesas com frete, tributos e encargos. Numa compra tradicional, o frete de estruturas volumosas (como árvores de 15m) representaria um custo adicional significativo.
- **Eficiência Processual (Custo Administrativo):** A realização de um Pregão Eletrônico próprio custa tempo (3 a 6 meses) e recursos humanos. A adesão permite a contratação imediata, assegurando que a decoração esteja pronta para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

as datas festivas, evitando o risco de "licitação deserta" comum nesta época do ano.

A solução de Locação mediante Adesão à Ata CISMEL é a que apresenta a melhor relação custo-benefício (Economicidade) e a maior garantia de execução tempestiva (Eficiência), atendendo aos requisitos de qualidade e segurança exigidos para o evento.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. A estimativa dos custos da contratação tem como parâmetro os preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 do CISMEL, cuja detentora é a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Os valores referenciais foram extraídos da Cláusula Sétima (Dos Preços) da referida Ata, que lista os itens do Lote Único com seus respectivos valores unitários fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses . Conforme a seguir:

ITEM (Conforme ARP)	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com	UNI	930	R\$ 62,90	R\$ 58.497,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

	4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68				
72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	UNI	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V	UNI	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

	<p>Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente</p> <p>Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>				
63	<p>LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO</p> <p>CARACTERISTICAS GERAIS:</p> <p>Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação.</p> <p>Iluminação: Areostas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED.</p> <p>Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento.</p> <p>Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando.</p> <p>Disposição dos LEDs: A cada 4</p>	UNI	6	R\$ 5.790,00	R\$ 34.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V				
TOTAL GERAL: R\$ 268.661,20				

9.2. O valor total da contratação é de R\$ 268.661,20 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto da contratação **não será parcelado**, mantendo-se a adjudicação por **Lote Único** conforme a modelagem da licitação de origem (Ata de Registro de Preços nº 004/2025). A manutenção da unicidade justifica-se pela:

1. Indivisibilidade Técnica da Solução: Trata-se de contratação "chave na mão" que integra locação, transporte, instalação elétrica e manutenção. A fragmentação



entre fornecedores distintos comprometeria a execução e a segurança das estruturas.

2. Responsabilidade Civil Única: A centralização em uma única empresa assegura um único responsável técnico pela segurança das estruturas de grande porte instaladas em vias públicas, facilitando a fiscalização e a gestão de garantias.
3. Vinculação à Ata de Origem: Tratando-se de adesão ("carona"), o órgão aderente vincula-se às condições comerciais e ao agrupamento de itens (Lote Único) já homologados pelo Órgão Gerenciador na Ata vigente.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1. Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento de riscos visa antecipar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a eficiência, continuidade e legalidade da contratação, garantindo a boa execução do objeto.

Foram identificados os principais riscos associados à contratação, conforme a seguir:

Risco Potencial	Medidas Preventivas e de Mitigação
Atraso na entrega ou instalação	<ul style="list-style-type: none">- Emitir a Nota de Empenho com antecedência mínima de 15 a 20 dias do evento;- Estabelecer cronograma de montagem rígido no contrato decorrente da adesão;- Confirmar estoque junto à empresa antes da formalização.
Entrega de materiais danificados ou queimados	<ul style="list-style-type: none">- Exigir equipamentos "de boa qualidade e excelente aceitação", conforme Cláusula 9.1.4;- Realizar vistoria minuciosa no Recebimento Provisório (24h após entrega).
Acidentes durante a instalação ou operação	<ul style="list-style-type: none">- Exigir o uso de EPIs pela equipe da contratada;- Fiscalizar o isolamento das áreas de montagem;



	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se os cordões de LED são blindados (IP65/67) conforme especificação.
Incompatibilidade Técnica no Local	<ul style="list-style-type: none">- Realizar vistoria prévia ("in loco") pelos técnicos da Prefeitura para definir pontos de força;- Fornecer orientações claras à contratada sobre os locais de instalação.
Abandono ou Inexecução do Serviço	<ul style="list-style-type: none">- Verificar a regularidade fiscal e a capacidade operacional da empresa antes da adesão;- Vincular o pagamento à "entrega definitiva" e funcionamento total.

11.2. Acompanhamento e Controle

O fiscal designado pela Prefeitura de Porecatu, no caso o servidor Lucas Gabriel Azevedo da Silva, será responsável por acompanhar a execução do contrato, identificando desvios, avaliando o cumprimento de metas, aplicando penalidades quando cabíveis e revisando os riscos periodicamente.

Os riscos serão monitorados ao longo de toda a execução contratual, e eventuais ajustes nos controles poderão ser adotados de acordo com a necessidade.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a **contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.

ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 107/2025

Inexigibilidade nº 12/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutias de:

() ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(X) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 12/12/2025.


Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 112/2024


Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 113/2024


ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

CONTRATO N° ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025

"CARONA"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025- CISMEL

INEXIGIBILIDADE N° 12/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.542.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro na cidade de Porecatu – PR, CEP 86.160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com sede em Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, Londrina-PR neste ato representada por seu Representante **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, CARGO: **DIRETOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento no Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As partes celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL- NPC, através do edital de licitação, Pregão nº 010/2025 e da decorrente Ata de Registro de Pregos nº 004/2025 datada de 21/10/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de 23/10/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (Dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR, composta pelos itens abaixo relacionados:

ITEM NA ATA	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4	Uni	930	R\$ 62,90	R\$ 58.497,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

	<p>lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com 4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68</p>					
72	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros.</p>	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10	
74	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

63	<p>LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO CARACTERISTICAS GERAIS: Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira.Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V.</p>	Uni	6	R\$ 5.790,00	R\$ 34.740,00
TOTAL R\$268.661,20					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O preço total a ser pago pela locação do objeto do presente contrato, conforme detalhado na Cláusula Primeira, é de R\$ 268.661,20 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

4.1 O prazo do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura.

4.2 As instalações deverão ser iniciadas imediatamente, em até **3 (três) dias corridos** após a assinatura do contrato.

4.3 Local e Forma de Execução: A entrega e a execução do serviço (instalação e desinstalação) deverão ocorrer no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, no horário definido pela secretaria demandante.

Parágrafo Único: O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil em caso de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente**, do atesto da nota fiscal.

5.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

5.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

5.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

5.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

5.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

5.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Cultura

Função: 133920180 – Cultura

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.038 – Manutenção da Divisão de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 843 Conv. 876/2025 – SIT 78330 – Enfeites Natalinos

Desdobramento: 3.3.90.39.23 - 1961 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1960



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente Instrumento.
- 7.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 7.3 Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.4 Fiscalizar a execução do objeto do presente contrato.
- 7.5 Efetuar o pagamento conforme clausula quinta deste Instrumento

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer o objeto de acordo com as especificações, exigências, quantidade e prazos do edital e do presente contrato;
- 8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas Incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 8.3 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo a CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção Individual (EPI);
- 8.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 8.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para o Município.
- 8.7 Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Lucas Gabriel Azevedo da Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

9.1.1 - Dentre as responsabilidades do(s)fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

9.2. Fica designado Fiscal do Contrato, o servidor, Lucas Gabriel Azevedo da Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II-multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no Art. 137 da Lei n.º 14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

11.2- A extinção do contrato poder ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 O contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual, sendo vedadas práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, conforme detalhado no Edital e na legislação vigente.

12.1.1- Para os propósitos desta clausula, definem - se as seguintes práticas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer pregos em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da comarca de Porecatu-PR.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Porecatu-PR, -- de ---- de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Município de Porecatu

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 107/2025

Inexigibilidade nº 12/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutias de:

(X) CONTRATO

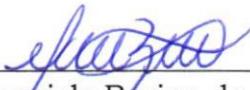
Tendo em vista que:

(X) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 12/12/2025.


Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025


Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025



PARECER JURÍDICO N° 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025 OBJETO: “CARONA” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025 – CISMEL

INEXIGIBILIDADE N° 12/2025

MUNICÍPIO: Porecatu-PR

ELABORADOR: Lielto Valério Padovan - OAB/PR 57.286

Trata-se de análise jurídica do processo administrativo referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 010/2025, gerenciada pelo CISMEL/NCP, cujo objeto é a locação de materiais de iluminação para decoração natalina do Município de Porecatu-PR.

O presente parecer visa verificar a conformidade do procedimento com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, em especial no que tange à modalidade de “carona”.

Após detida análise dos autos, verifica-se que a maior parte dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a adesão à Ata de Registro de Preços foi devidamente cumprida.

Constata-se a existência de autorização formal do órgão gerenciador, o CISMEL/NCP, por meio do Ofício GLC nº 077/2025, o que atende ao disposto no artigo 72, § 1º, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A qualificação técnica e legal da empresa contratada, A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP, foi comprovada por meio da documentação acostada, incluindo certidões de registro profissional e atestados de capacidade técnica, demonstrando sua aptidão para a execução do objeto.

A especificação técnica dos itens a serem locados, abrangendo os itens 65, 72, 74 e 63 da Ata, encontra-se adequada e detalhada, permitindo a correta identificação dos materiais necessários para a decoração natalina.



O valor total da contratação, estimado em R\$ 268.661,20, foi declarado como compatível com o mercado, e a disponibilidade orçamentária foi devidamente comprovada nos autos, garantindo a cobertura financeira da despesa.

Adicionalmente, a designação dos servidores responsáveis pela demanda, pela pesquisa de preços e pela fiscalização do contrato foi realizada em conformidade com as exigências legais, e a documentação geral do processo se mostra completa e regular, fornecendo os elementos necessários para a instrução processual.

Contudo, um ponto crucial e de observância obrigatória na Lei nº 14.133/2021 não foi integralmente atendido nos autos: a apresentação da pesquisa prévia de preços que demonstre a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços.

O artigo 5º, inciso II, da referida lei, estabelece a necessidade de estimativa do valor da contratação, e o artigo 72, § 1º, ao tratar da adesão à ata, condiciona a autorização do órgão gerenciador à prévia justificativa da vantagem econômica.

A ausência de uma pesquisa de preços robusta e atualizada impede a comprovação inequívoca de que a adesão representa a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em respeito aos princípios da economicidade, eficiência e da própria legalidade que regem as contratações públicas.

A mera declaração de compatibilidade com o mercado, sem a devida fundamentação em pesquisa de preços, não supre essa exigência legal.

Diante do exposto, e considerando que a pesquisa prévia de preços é um requisito fundamental para a validade e a segurança jurídica do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, este Procurador Jurídico opina pelo prosseguimento do processo administrativo, desde que a equipe de licitação, antes de qualquer outra etapa, apresente um dos seguintes documentos:



a) a pesquisa prévia de preços devidamente realizada, com a demonstração da vantagem econômica da adesão em relação a outras opções de mercado; ou b) uma justificativa fundamentada e legal para a não realização da pesquisa prévia de preços.

A regularização deste ponto é imprescindível para a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e para a salvaguarda dos princípios da Administração Pública.

Diante do exposto regularizando-se a pendência apontada, esta Procuradoria Jurídica emite parecer favorável à continuidade do Processo Administrativo nº 107/2025, para que se prossiga com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025 (Carona) do CISMEL.

É o parecer.

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.

Lielto Valério Padovan

Procurador Jurídico do Município

OAB/PR 57.286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 06/2025

PARA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A/C: Sra. Ana Maria Camargo Costa Vanzella

DE: Franciele Regina de Oliveira – Agente de Contratação

ASSUNTO: Diligência para Cumprimento de Apontamento Jurídico (Processo nº 107/2025)

Prezada Secretária,

Encaminho o presente para conhecimento e providências, informando que, após análise da Procuradoria Jurídica no Parecer nº 117/2025, o órgão consultivo apontou a necessidade de complementar a instrução do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025 do CISSEL (Itens 63, 65, 72 e 74).

Conforme destacado pela Procuradoria, a ausência de uma pesquisa prévia de preços robusta que demonstre a vantagem econômica da "carona" impede, no entendimento jurídico atual, a comprovação inequívoca da economicidade exigida pelos Artigos 23 e 72, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do apontamento feito pelo setor jurídico, e para que o processo possa ter continuidade conforme condicionado no parecer, submeto o feito a esta Secretaria para a necessária regularização. Conforme as opções elencadas pela Procuradoria Jurídica, a pendência poderá ser sanada mediante:

1. A juntada de pesquisa de preços que demonstre a vantagem da adesão; ou
2. A apresentação de justificativa fundamentada pela Secretaria para a não realização da referida pesquisa.

Ressalto que esta diligência visa estritamente o cumprimento das exigências legais apontadas no Parecer Jurídico para salvaguardar a validade do procedimento.

Atenciosamente,

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.


FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

*Declarado
12/12/25
Jury*

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

INEXIGIBILIDADE: 12/2025

DE: Ana Maria Camargo Costa Vanzella - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PARA:** Setor de Licitações**ASSUNTO:** Resposta ao Memorando Interno nº 06/2025 – Justificativa de Vantajosidade Econômica

Em atenção ao rito processual e ao Parecer Jurídico nº 117/2025, apresento a presente Justificativa Fundamentada para suprir a necessidade de novos orçamentos de empresas privadas, demonstrando a vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2025 do CISMEL:

1. DA VALIDADE DO PREÇO POR DISPUTA PÚBLICA

Os valores registrados na referida Ata (Itens 63, 65, 72 e 74) foram obtidos por meio de Pregão Eletrônico (PE nº 010/2025), sob ampla disputa competitiva. O Mapa de Lances anexo demonstra que o valor final de R\$ 62,90 para o Cordão de LED (Item 65), por exemplo, foi balizado pela livre concorrência. Conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, preços advindos de licitações públicas idênticas conferem presunção de vantajosidade, dispensando novas cotações diretas que apenas repetissem o que o mercado já ofertou no certame público.

1.1. DA ECONOMICIDADE E DISPENSA DE NOVAS COTAÇÕES PRIVADAS

Cabe ressaltar que o balizamento de preços foi realizado pelo próprio consórcio CISMEL na fase interna do Pregão 010/2025, mediante coleta de orçamentos de mercado que serviram de base para o valor de referência. Uma vez que o preço final foi adjudicado por meio de licitação pública competitiva, torna-se desnecessária e contraproducente a coleta de novos orçamentos privados para a presente adesão, visto que o valor atual já reflete a realidade do mercado para órgãos públicos.



2. PESQUISA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (PARALELOS DE MERCADO)

Abaixo, elenco fontes públicas que praticam os mesmos valores e descriptivos, servindo como balizadores de preço e prova de economicidade:

- Prefeitura de Piratininga/SP (Pregão 059/2024): Utiliza os mesmos valores de R\$ 62,90 (Cordão) e R\$ 1.253,03 (Mangueira) para itens de idêntica especificação técnica (IP68/Strobo).
(Link para conferência: <https://www.piratininga.sp.gov.br/public/admin/globalarq/licitacao/arquivo/51db505d4bd01c5aec1a65cd28d55e9c.pdf>).
- Prefeitura de Marília/SP (Adesão PNCP 2025/779): Ratificou a vantajosidade desses mesmos itens e valores em processo recente de adesão à ata do CISSEL.
(Link para conferência: [Adesão Marília no PNCP](#)).

The screenshot shows the PNCP website interface. At the top, there are navigation links for 'Portugal', 'Portal Nacional de Contratações Públicas', 'Busca no PNCP', and 'Entrar'. Below the header, the page title is 'Edital nº 107/2025'. A sub-header indicates the last update was on 12/11/2025. The main content area displays various procurement details: Local: Marília/SP; Órgão: MUNICÍPIO DE MARÍLIA; Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; Modalidade da contratação: Pregão - Presencial; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.I; Tipo: Edital; Modo de disputa: Aberto; Registro de preço: Não; Fonte orçamentária: Não informada; Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025; Situação: Divulgada no PNCP; Data de inicio de recebimento de propostas: 29/10/2025 08:00 (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2025 09:00 (horário de Brasília); Id contratação PNCP: 44477909000100-1-000779/2025; Fonte: SMARAPÓ INFORMATICA LTDA; Justificativa da Modalidade Presencial: Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração natalina, com fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como posterior desmontagem de estruturas e elementos cenográficos iluminados, a serem aplicados em pontos estratégicos do Município de Marília, no âmbito do Projeto "NATAL ILUMINADO 2025", promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CUSTO-BENEFÍCIO

Ressalto que os itens 63, 65, 72 e 74 da Ata 010/2025 possuem Grau de Proteção IP68 (blindagem total em silicone) e fiação de 2,2mm. Diferente de produtos encontrados no varejo comum, que geralmente referem-se a padrões inferiores (IP44), estes materiais são especificamente blindados para suportar intempéries e exposição contínua em logradouros públicos. Tal especificação justifica o valor para a linha profissional, garantindo a durabilidade e a segurança exigida para o projeto decorativo deste Município, além de assegurar um preço compatível com a média das contratações públicas de alto desempenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

4. CONCLUSÃO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Diante da urgência do período natalino e da robustez dos preços obtidos via licitação do CISMEL, esta Secretaria assume integral responsabilidade pela vantajosidade econômica da adesão. Considero que o Mapa de Lances do CISMEL e as referências de Piratininga/SP e Marília/SP suprem a exigência de pesquisa de mercado contida no Parecer Jurídico nº 117/2025.

Porecatu, 15 de dezembro de 2025.



ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Secretaria de Cultura e Turismo
(Autoridade Competente e Ordenador de Despesas)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
17.063.632/0001-05 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/10/2025 10:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/10/2025 19:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	08/10/2025 18:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/10/2025 20:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926108 - CONSORCIO INTERM.SEG.PUBL.E CIDAD.DE LONDRINA
PREGÃO 90010/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas), em atendimento aos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal De Segurança Pública, Soluções E Melhorias Do Norte Central Paranaense - CISMEL/NPC, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 29/09/2025 às 08:00 até 09/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 09:00:14	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2025 às 09:43:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2025 às 13:45:59	Boa tarde, retornaremos às 14:30 com o resultado da análise da documentação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 09:00:14	Abertura da sessão pública
09/10/2025 às 09:43:14	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 926108

PREGÃO 90010/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6.700,0000 (unitário) R\$ 187.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.820,7500 (unitário) R\$ 190.981,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
09/10/2025 às 09:15:26	31.802.330/0001-24	R\$ 6.700,0000
09/10/2025 às 09:29:31	17.063.632/0001-05	R\$ 6.490,0000

Item 63 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Pisca Pisca Natalino Modelo "Cometa/Meteoro", Tamanho: 3,50M, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada, Características Adicionais: 8 Tubos Snowfall (50 Cm Cada) Conectores Macho E

Quantidade:	28	Valor estimado:	R\$ 6.105,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 170.954,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.097.***-9 - DOUGLAS FRANKLIN CARDozo CORTEZ para A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 17.063.632/0001-05, melhor lance: R\$ 5.790,0000 (unitário) / R\$ 162.120,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.063.632/0001-05 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.790,0000 (unitário) R\$ 162.120,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.105,5300 (unitário) R\$ 170.954,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

UASG 926108

PREGÃO 90010/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 6.105,5300 (unitário) R\$ 170.954,8400 (total)	
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 6.105,5300 (unitário) R\$ 170.954,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 5.983,4194 (unitário) R\$ 167.535,7432 (total)	
Marca/Fabricante: serviço Modelo/versão: serviço Valor proposta: R\$ 5.983,4194 (unitário) R\$ 167.535,7432 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6.105,5300 (unitário) R\$ 170.954,8400 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 6.105,5300 (unitário) R\$ 170.954,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
09/10/2025 às 09:29:44	17.063.632/0001-05	R\$ 5.790,0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 13.901,8500 (unitário) R\$ 389.251,8000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 13.901,8500 (unitário) R\$ 389.251,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
09/10/2025 às 09:30:27	17.063.632/0001-05	R\$ 12.990,0000

Item 65 da Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Pisca Pisca Natalino Modelo "Cometa/Meteoro", Tamanho: 3,50M, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada, Características Adicionais: 8 Tubos Snowfall (50 Cm Cada) Conectores Macho E

Quantidade:	14000	Valor estimado:	R\$ 65,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 913.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)			

Aceito e Habilitado por CPF ***.097.***-*9 - DOUGLAS FRANKLIN CARDozo CORTEZ para A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 17.063.632/0001-05, melhor lance: R\$ 62,9000 (unitário) / R\$ 880.600,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.063.632/0001-05 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 62,9000 (unitário) R\$ 880.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BE KASA Modelo/versão: BE KASA Valor proposta: R\$ 65,2500 (unitário) R\$ 913.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14000

UASG 926108

PREGÃO 90010/2025

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 65,2500 (unitário) R\$ 913.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 65,2500 (unitário) R\$ 913.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14000	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 63,9450 (unitário) R\$ 895.230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: serviço Modelo/versão: serviço Valor proposta: R\$ 63,9450 (unitário) R\$ 895.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14000	
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 65,2500 (unitário) R\$ 913.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 65,2500 (unitário) R\$ 913.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14000	

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
09/10/2025 às 09:30:43	17.063.632/0001-05	R\$ 62,9000

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	
Marca/Fabricante: serviço Modelo/versão: serviço Valor proposta: R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	

Lances do Item 71

Nenhum lance foi registrado para o Item 71.

Item 72 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Piscina Piscina Natalino Modelo "Cometa/Meteoro", Tamanho: 3,50M, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada, Características Adicionais: 8 Tubos Snowfall (50 Cm. Cada) Conectores Macho E

Quantidade:	840	Valor estimado:	R\$ 1.253,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.052.545,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)			

Aceito e Habilitado por CPF ***.097.***-*9 - DOUGLAS FRANKLIN CARDozo CORTEZ para A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 17.063.632/0001-05, melhor lance: R\$ 1.253,0300 (unitário) / R\$ 1.052.545,2000 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
17.063.632/0001-05 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BE KASA Modelo/versão: BE KASA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	-
Marca/Fabricante: serviço Modelo/versão: serviço Valor proposta: R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	

Lances do Item 72

Nenhum lance foi registrado para o Item 72.

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Item 74 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Pisca Pisca Natalino Modelo Cascata De Rede, Tamanho: 3,70M, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada, Características Adicionais: Rede Com 120 Lampadas (Leds) Sequenciais

Quantidade:	840	Valor estimado:	R\$ 1.253,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.052.545,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.097.***-*9 - DOUGLAS FRANKLIN CARDozo CORTEZ para A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 17.063.632/0001-05, melhor lance: R\$ 1.253,0300 (unitário) / R\$ 1.052.545,2000 (total)

Propostas do Item 74

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
17.063.632/0001-05 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BE KASA Modelo/versão: BE KASA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
27.434.845/0001-41 - E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	
Marca/Fabricante: serviço Modelo/versão: serviço Valor proposta: R\$ 1.227,9694 (unitário) R\$ 1.031.494,2960 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	
31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR		R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 1.253,0300 (unitário) R\$ 1.052.545,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 840	

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

Item 75 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Pisca Pisca Natalino Modelo Cascata De Rede, Tamanho: 3,70M, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada, Características Adicionais: Rede Com 120 Lampadas (Leds) Sequenciais

Quantidade:	140	Valor estimado:	R\$ 1.299,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 181.885,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.097.***-9 - DOUGLAS FRANKLIN CARDozo CORTEZ para A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 17.063.632/0001-05, melhor lance: R\$ 1.299,1800 (unitário) / R\$ 181.885,2000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 107/2025

INEXIGIBILIDADE N° 12/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

CERTIFICO QUE OS PONTOS RESSALVADOS NO PARECER JURÍDICO N° 117/2025 FORAM SANEADOS MEDIANTE O DESPACHO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE 15/12/2025. TAL MANIFESTAÇÃO APORTOU OS SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS SOBRE A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DO OBJETO, ATENDENDO PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE INSTRUÇÃO PROPOSTOS PELA PROCURADORIA JURÍDICA.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 107/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR, composta pelos itens abaixo relacionados:

Fundamento Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 12/2025, materializada no Processo 107/2025 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ. nº 17.063.632/0001-05**, no valor R\$ **268.661,20 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** sob a prestação completa no período de **12(doze) meses**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 16 de dezembro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.474 de 17 de outubro de 2.011.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 16/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan do Município de Porecatu para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de Dezembro de 2025.

ROSELI APARECIDA GOMES

Presidente do CONSEA

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:662A8BE5

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°12/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 107/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO

Objeto: Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR, composta pelos itens abaixo relacionados:

Fundamento Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 12/2025, materializada no Processo 107/2025 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 17.063.632/0001-05**, no valor **R\$ 268.661,20 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** sob a prestação completa no período de 12(doze) meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 16 de dezembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablio Goncalves

Código Identificador:967AAFAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°47/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 98/2025

Pregão Eletrônico nº 47/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos e industriais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porecatu-PR.

Contratada: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA**
CNPJ: 60.173.263/0001-24

Valor: R\$ 7.147,20 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1911

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1896

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1895

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1874

Porecatu, 16 de dezembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablio Goncalves

Código Identificador:4083EA9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°47/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 98/2025

Pregão Eletrônico nº 47/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos e industriais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porecatu-PR.

Contratada: **L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 40.965.390/0001-59

Valor: R\$ 6.373,30 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1911

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1896

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1895

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1874

Porecatu, 16 de dezembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablio Goncalves

Código Identificador:7B3FC9BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°47/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 98/2025

Pregão Eletrônico nº 47/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos e industriais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porecatu-PR.

Contratada: **FRANCIELE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 47.646.580/0001-52

Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1911

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1896

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1895

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.12 - 1874

Porecatu, 16 de dezembro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablio Goncalves

Código Identificador:97F8F3AC



AtoTeca

[Pesquisa](#) [Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4734560/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORECATU

Número: 12

Ano: 2025

Data da Assinatura: 17/12/2025

Ementa: LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA A DECORAÇÃO NATALINA (DEZEMBRO FESTIVO) DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
17/12/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3429	429	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	LOCAÇÃO DECORAÇÃO NATALINA.pdf	

[Voltar](#)
Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

CONTRATO N° 150/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025

"CARONA"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025- CISMEL

INEXIGIBILIDADE N° 12/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 80.542.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro na cidade de Porecatu – PR, CEP 86.160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com sede em Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, Londrina-PR neste ato representada por seu Representante **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, **CARGO: DIRETOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento no Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As partes celebraram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense - CISMEL- NPC, através do edital de licitação, Pregão nº 010/2025 e da decorrente Ata de Registro de Pregos nº 004/2025 datada de 21/10/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de 23/10/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR, composta pelos itens abaixo relacionados:

ITEM NA ATA	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com 4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de	Uni	930	R\$ 62,90	R\$ 58.497,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

	5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68				
72	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros.	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10
74	MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros	Uni	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10
63	LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos	Uni	6	R\$ 5.790,00	R\$ 34.740,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira.Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V.				
TOTAL R\$268.661,20				

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO

3.1 O preço total a ser pago pela locação do objeto do presente contrato, conforme detalhado na Cláusula Primeira é de R\$ 268.661,20 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

4.1 O prazo do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

4.2 As instalações deverão ser iniciadas imediatamente, em até **3 (três) dias corridos** após a assinatura do contrato.

4.3 Local e Forma de Execução: A entrega e a execução do serviço (instalação e desinstalação) deverão ocorrer no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, no horário definido pela secretaria demandante.

Parágrafo Único: O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil em caso de descumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos **dias 12 (doze)** ao mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que a nota fiscal tenha sido emitida **até o dia 30 (trinta) do mês corrente**, do atesto da nota fiscal.

5.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

5.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4 Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

5.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

5.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

5.10. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, devidamente atestado pela unidade requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Cultura

Função: 133920180 – Cultura

Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.038 – Manutenção da Divisão de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 843 Conv. 876/2025 – SIT 78330 – Enfeites Natalinos

Desdobramento: 3.3.90.39.23 - 1961 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1960

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente Instrumento.

7.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

7.3 Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

7.4 Fiscalizar a execução do objeto do presente contrato.

7.5 Efetuar o pagamento conforme clausula quinta deste Instrumento

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer o objeto de acordo com as especificações, exigências, quantidade e prazos do edital e do presente contrato;

8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas Incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.3 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo a CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção Individual (EPI);

8.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

8.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para o Município.

8.7 Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Lucas Gabriel Azevedo da Silva.

9.1.1 - Dentre as responsabilidades do(s)fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

9.2. Fica designado Fiscal do Contrato, o servidor, Lucas Gabriel Azevedo da Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II-multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no Art. 137 da Lei n.^o 14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

11.2- A extinção do contrato poder ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 O contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual, sendo vedadas práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, conforme detalhado no Edital e na legislação vigente.

12.1.1- Para os propósitos desta clausula, definem - se as seguintes práticas:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer pregos em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da comarca de Porecatu-PR.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Porecatu-PR, 17 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Agamemnon A. A. Paduan
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal de Porecatu



deuska
ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELA
Secretário Municipal de CULTURA TURISMO

A A DISTRIBUICAO E
IMPORTACAO DE
ARTIGOS DE
DECOR:17063632000105

Assinado de forma digital por
A A DISTRIBUICAO E
IMPORTACAO DE ARTIGOS DE
DECOR:17063632000105
Dados: 2025.12.17 08:57:16
-03'00'

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05

DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:093
60100960

Assinado de forma
digital por DAVI DIAS DE
OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2025.12.17
08:57:36 -03'00'

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9D8A7082

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 13/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORECATU-PR

RESOLUÇÃO n° 13/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Porecatu PR - 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009 e 1.690/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, do município de Porecatu – PR.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de Dezembro de 2025.

CRISTYANE GISELE PERES DE BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:7AAB0A68

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 19/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 19, de 17 de dezembro 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Porecatu, em reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1668 de 18/12/2014

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, considerando o processo n° 25.145.276-8 e resolução SESA nº 1946/2025 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Esses equipamentos serão destinados para a Fisioterapia, sendo que uns equipamentos estão na lista do RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS) e outros de extrema importância não estão sendo, necessários suas aquisições.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SILVIA VERAS
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:BD2B7768

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°142/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 142/2025

Procedimento Licitatório: 103/2025

Dispensa: 38/2025

Objeto: Contratação direta, via dispensa, para prestação de serviços de organização e execução de concurso público para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior, sob o regime celetista, incluindo o recebimento das inscrições, preparação dos locais para realização das provas, elaboração, organização e aplicação das provas através de profissionais aptos, correção das provas, classificação dos candidatos de acordo com a pontuação atingida e fornecimento de relatórios finais para divulgação na forma devida, no Município de Porecatu.1.2. Especificações da contratação:

Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 78.680.337/0001-84

Valor: R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1071

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 12 meses

Publicado por:

Adrian Fablico Goncalves
Código Identificador:FBB8A9C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°150/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n° 150/2025

Procedimento Licitatório: 107/2025

Inexigibilidade: 12/2025

Objeto: Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR, composta pelos itens abaixo relacionados:

Contratada: A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05

Valor: R\$ 268.661,20 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Desdobramento: 3.3.90.39.23 - 1961

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 12 meses

Publicado por:

Adrian Fablico Goncalves
Código Identificador:ED078355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE N°061/25

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 1985/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de VEÍCULO 0 KM DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES conforme PLANO APPLICATIVO DO INVESTIMENTO DO PROVIGIA DE 2025.